ANNO XXXVIII. NUMERO 149.

TERÇA FEIRA 1 DE JULHO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO S[illegible]

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; [illegible] o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

P[illegible] DOS CORREIOS.

Olinda [illegible] os dias [illegible] do dia.
Igu[illegible] Goianna, a Parahyba nas segundas e [illegible]
[illegible], Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho [illegible] nas terças-feiras.
[illegible] d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, [illegible], Barreiros, Agua Preta, [illegible] e Natal [illegible] feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 9 horas e 20 minutos da manhãa.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
20 Quarto minguante as 9 horas e [illegible] minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da tarde.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Pará e sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás [illegible] da m. e 5 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 [illegible] da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
[illegible] vara do civel: terças e sextas ao meio [illegible]
S[illegible] do civel: quartas e sabbados á 1 h[illegible] de.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina.
1 Terça. S. Theodorico ab.; S. Abrahão.
2 Quarta. Visitação de Nossa Senhora.
3 Quinta. S. Jacintho m.; S. Heliodoro b.
4 Sexta. S. Isabel rainha de Portugal f.
5 Sabbado. S. Athanasio m.; S. Philomena v.
6 Domingo. O precioso sangue de Christo.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA [illegible]VINCIA.

LEI [illegible] 541.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia [illegible] Pernambuco.

Faço saber a to[illegible]s os seus habitantes que a assembléa legislat[illegible]va provincial decretou e eu sancionei a resol[illegible]ção seguinte:

Art. unic[illegible]. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Antonio Carneiro Machado Rios, ad[illegible]ministrador do consulado provincial, e a Juven[illegible]io Temporal, praticante da thesouraria prov[illegible]incial, licença por tempo de um anno para tra[illegible]tarem de sua saude onde bem lhes convier, e com os respectivos vencimentos, revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Pala[illegible] do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1862, 41° da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada á fl... do livro 5.° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 542.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica concedido a João Francisco do Rego Maia a indemnisação da quantia de réis 94[illegible]488, importancia de 178,800 palmos cubicos de aterro com transporte medio de 20 braças a razão de [illegible] a braça cubica, revogada as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 26 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fls. 5 do livro 5° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 26 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 543.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1°. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, professor de musica do collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda, de conformidade com as leis que regulam as aposentadorias.

Art. 2°. Os vencimentos que tiver de perceber correrá por conta dos cofres provinciaes, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo [illegible] Pernambuco, em 27 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 27 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fls.... do livro 5° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 27 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

Expediente do dia 27 de junho de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Com a inclusa copia da informação ministrada hoje pelo director do arsenal de guerra, respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 11 do corrente solicitando a remessa dos objectos que ainda faltam para completar os que por aviso do ministerio da guerra de 16 de março de 1860, foram mandados fornecer á companhia de caçadores dessa provincia.

Dito ao provedor da santa casa da misericordia.—Em vista da informação junta por copia ministrada pela thesouraria provincial em data de hontem e sob n. 363, mande V. S. fazer por administração e de conformidade com o orçamento tambem junto por cópia os reparos de que precisa a casa n. 66 da rua da Cacimba pertencente ao patrimonio dos orphãos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:400$ constante do pedido junto, para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na primeira quinzena do mez de julho proximo vindouro.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. em additamento ao meu officio de 14 do corrente, que á vista das razões apresentadas pelo pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, na informação junta por cópia, deve ser paga a importancia das ambulancias por elle fornecidas para o tratamento do cholera-morbus, de que trata o meu citado officio com o abate sómente de 384$160 rs. indicada na predita informação.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S., que tendo em vista o incluso requerimento e documentos á elle annexos, mande pagar ao Dr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ou á pessoa que para isso se mostrar autorisada, uma gratificação na razão de 15$ diarios, por ter sido elle incumbido pelo Dr. juiz de direito da comarca de Flores do tratamento das pessoas atacadas do cholera-morbus no termo da Villa-Bella.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. para o fim conveniente a inclusa copia do termo de contrato, celebrado pelo director do arsenal de guerra com o mestre do hiate nacional *Tino* Manoel Pereira Marinho, para a conducção ao presidio de Fernando no mesmo hiate dos passageiros do estado.

Dito ao mesmo.—A'vista do incluso attestado em duplicata passado pelo commandante do segundo batalhão de infantaria, e que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1257, mande V. S. pagar ao cabo de esquadra Antonio Francisco do Nascimento a gratificação a que tem direito por haver apprehendido o desertor daquelle batalhão João Raymundo José da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao procurador da corôa e fazenda nacional.—Sirva-se V. S. dar o seu parecer ácerca do que pede no incluso requerimento José Caetano de Albuquerque, sobre que versa a informação tambem junta da camara municipal do Recife, sob n. 50.

Dito ao chefe de policia.—Em vista das informações ministradas pela directoria da instrucção publica sob n. 149, e pela inspectoria do arsenal de marinha sob n. 230 de 14 e 18 do corrente sobre a materia do officio que me foi dirigido pelo antecessor de V. S. em data de 6 deste mez e sob n. 918, convém que o delegado de policia do termo de Serinhãem mande apresentar ao inspector daquelle arsenal, para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor a que allude, bem como quaesquer outros que estiverem nas mesmas circumstancias, e fôrem de robusta construcção.

Dito ao juiz municipal do Limoeiro. — Para cumprimento do disposto no decreto numero 17 de 30 de agosto de 1851, haja Vmc. de remetter-me os requerimentos dos pretendentes aos officios de tabellião e escrivão de orphãos, ausentes capellas e residuos desse termo, vago por fallecimento de serventuario João Paulo Gomes de Paiva e Pinho, que ainda existem pendentes de informação desse juizo com uma relação nominal e numerica dos mesmos pretendentes e declaração circumstanciada das habilitações de cada um destes na forma do decreto citado.

Dito ao director das obras publicas.—Pelo officio de Vmc. desta data, fico inteirado de que o ajudante do engenheiro Joaquim Galeno Coelho, esteve na estrada do norte nos dias 25 e 26 e informa que já tem melhorado muito os lugares que offereceram embaraços ao transito.

Pelo mesmo officio fico certo de que Vmc. tomará como convier as providencias necessarias para que taes embaraços não se repitam.

Dito ao commissario vaccinador.—Remetto por copia á Vmc. o officio datado de 26 do corrente sob numero 999, em que o Dr. chefe de policia communica haver se desenvolvido a peste da variola no povoado de Gameleira, afim de que certo do seu conteúdo dê as necessarias providencias a esse respeito.

Dito ao vigario da freguezia de Bezerros.—Ficando inteirado pelo seu officio com data de 21 deste mez, de que continúa a grassar nessa freguezia a febre amarella, que nestes ultimos dias tem recrudescido, affectando a muitas pessoas as quaes se acham em tratamento, tenho a dizer-lhe que expedi ordem para que com este officio lhe sejam entregues os medicamentos por Vmc. pedidos para soccorrer os pobres accommettidos d'aquelle mal.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Remetta-me Vmc. com urgencia uma relação de todas as loterias concedidas e ainda não extrahidas com declaração das partes que ainda tem de correr.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para Maceió por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte ao pharmaceutico Manoel Francisco Botelho, que vai servir na infermaria militar de Tacaratú, bem como a sua senhora.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte por conta do ministerio da guerra para a Parahyba ao alferes João Bezerra de Salles e ao soldado João Gonçalves de Oliveira, ambos do corpo de guarnição d'aquella provincia, e para o Rio Grande do Norte, aos soldados da respectiva companhia de caçadores José Freire de Cantalice, Francisco Alexandre Fagundes e Antonio José de Santa Anna.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira dos paquetes á vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor que se espera do norte ao commissario de primeira classe Silvestre Ignacio do Bom Successo.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente coronel commandante do municipio de Olinda, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em data de 6 e 23 do corrente, resolve de conformidade com o art. 48 da lei numero 602 de 18 de setembro de 1850, nomear para tenente da oitava companhia do mesmo batalhão o alferes da segunda Joaquim José de Ferreira de Almeida.

Despachos do dia 27 de junho.

Requerimentos.

Padre Antonio de Mello Albuquerque. — Não tem lugar a vista da informação.

Capitão Candido Leal Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Clara Adelayde Paes d'Andrade. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco José da Silva. — Requeira pelos canaes competentes.

João Vicente de Tavares Bandeira.—Já foi posto em concurso o lugar a que allude o supplicante.

John Leonard Thomas. — O supplicante será attendido logo que se tenha findado o tempo de seu contrato.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 30 de junho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 103.

O general commandante das armas faz certo para os fins convenientes, que no dia 25 deste mez foi o Sr. [illegible] cadete do 4° batalhão de artilharia a pé Bernardo Rebello da Silva Pereira examinado praticamente pela respectiva commissão, na arma de artilharia e foi approvado simplesmente nas seguintes especialidades:

Nomenclatura da peça e reparo, de espingarda e seu uso, exercicios de campanha e de bater, manejos de armas, exercicio de fogo e escola de pelotão.

Assignado.—[illegible] José Antonio Pereira do Lago.

Conforme.—José Francisco Coelho, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Cruzeiro do Sul* recebemos cartas e jornaes do norte do imperio com datas: do Amazonas 9, do Pará 23, do Maranhão 25, do Ceará 27, do Rio-Grande 28 e da Parahiba 29 do corrente.

Amazonas.— A assembléa provincial dirigio um nova felicitação ao Exm. Sr. presidente Dr. Carneiro da Cunha, pela maneira economica pela qual dirigio as rendas publicas, salvando a provincia da crise terrivel com que lutou:

Pará.—Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Eis o vapor *Cruzeiro do Sul*, com brevissima viagem, e conduzindo a propalada noticia, á chegada do *Paraná*, de nova organisação ministerial, por isso que o gabinete parlamentar, ou antes chrismado dos moços, não poderia ter muito tempo de duração.

« Assim como foi grande o jubilo dos que commungam as idéas da mocidade, ou proselitistas, segundo lhes chamam já pela côrte, tambem é grande hoje a satisfação dos que ambicionavam a queda do ministerio dos seis dias!...

« As cousas neste mundo não podem agradar a todos. Uns riem hoje e outros chorem, amanhã aquelles choram e estes riem!

« Veremos, porém, o que farão os velhos, já que os moços não tiveram animo ou tino de se aguentar no poder.

« Felizmente os caracteres á testa da governação do paiz já são conhecidos pelos seus actos passados, garantia sufficiente para um esperançoso futuro.

« Esta provincia, apezar de semelhantes oscillações politicas, e que mais ou menos animam os partidos, vai progredindo em perfeita paz, sendo igualmente satisfactorio o seu estado de saude publica.

« O Sr. Brusque, reservado e cauteloso na manifestação da sua politica, tambem prosegue sem opposição pronunciada dos partidos.

« Por fallar em partidos, tem-se levantado uma séria celeuma entre os membros de ambos os lados, de que o padre Angelo Custodio, vigario da freguezia de Mojú, que repentinamente fallecêra, depois de tomar uma chavena de café, fôra envenenado.

« O facto tem corrido de bocca em bocca nestes dias, e tomou tal gravidade que a presidencia mandou a Mojú desenterrar o cadaver e proceder aos necessarios exames. Para este fim partio o vapor *Monarcha* conduzindo o delegado de policia desta capital, bem como dous medicos; estes, porém, para salvarem maior responsabilidade, consta que trouxeram para aqui as visceras do vigario, para serem analysadas pela mestrança medica de um e d'outro partido.

« O vapor chegou hontem á noite, e hoje domingo é o que corre no publico.

« Teremos de ver grande polemica, porque os partidos estão interessados na averiguação deste acontecimento, e como o padre é liberal, veremos o que apparecerá a semelhante respeito, visto os conservadores dizerem que o padre fallecêra de um ataque apopletico.

« Uma noticia desagradavel dão-nos hoje os jornaes, annunciando o naufragio do brigue portuguez *Ligeiro II* na altura do Gurupi, que sahira de Lisboa no fim do mez de maio, com destino a este porto.

« *O Jornal do Amazonas* relata o que encontrára o vapor *Cruzeiro do Sul* pelo seguinte modo:

« O *Cruzeiro do Sul*, entre o Maranhão e o nosso porto, avistou, pelas 3 horas da tarde do dia 20, um navio encalhado nos baixos da Ilha de S. Joãozinho, isto é, pouco mais ou menos 150 milhas distantes do Maranhão, ou 190 deste porto.

« O digno commandante do vapor, [illegible] vel intuito de prestar-lhe todo o soccorro possivel, com especialidade o de salvar-lhe a gente, demandou o navio aproximando-se quanto pôde dos baixos; fundeando ás 4 horas da tarde, mandando á bordo um salva-vidas.

« Logo que o vapor deu fundo, reconheceu que o navio encalhado era um brigue, que o salva-vidas encontrou inteiramente abandonado.

« O navio estava inclinado sobre E. B., por cujo lado o mar, cobrindo-lhe a borda, chegava ao meio do convez em todo o comprimento do casco; as escotilhas estavam abertas; havia na pôpa um nome escripto, mas, como esta, da parte de E. B. estava debaixo d'agua, o mar só deixava ver do lado de B. B. as tres primeiras lettras, que eram: um L, um I, e um C ou G. Deste mesmo lado tinha uma aguia dourada com um florão no bico, que seguia por debaixo d'agua para o lado de E. B., o que faz suppor que deste lado deveria ter outra aguia; na tolda as amuradas estavam pintadas de branco e azul; a prôa não tinha figura alguma notavel, apenas no beque alguns pequenos dourados, e duas ancoras no fundo.

« Em redor do navio fluctuavam algumas pipas, barris, ancoretas de azeitonas e restes de cebollas; por causa do muito mar nos baixos o salva-vidas apenas tomou um barril com esta marca no tampo: P. R. R., e no batoque I & B.

« O navio estava com o panno largo, e pelo bom estado em que estava este, bem como o apparelho, cabos de laborar, pinturas, etc., etc., é de crer que estaria encalhado ha dous ou tres dias somente.

« A's 5 1/2 horas da tarde o *Cruzeiro* suspendeu e continuou a viagem para este porto. »

« Suppõe-se que os passageiros e tripolação embarcaram na lancha e botes com destino á costa, ou que seguiram para Maranhão em algum navio costeiro.

« Chegou tambem da sua viagem de instrucção do Amazonas, a canhoneira *Belmonte*.

« Consta que perto de Santarem estivera encalhada, perdendo nessa occasião, afim de safa-la quatro praças, além de outras que tem perdido desde o Rio a este porto.

« A canhoneira deve partir para a côrte nos principios de julho, assim como a corveta *Imperial Marinheiro*, seguirá com destino ao Porto, com escala por Vigo a fazer quarentena, na manhãa de 26 do corrente.

« Continuam a soffrer quarentena neste ponto os navios vindos dessa provincia, o passo que os vapores depois de algumas f[illegible], etc., são logo admittidos a livre pratica, [illegible] forma que o cholera morbus é mais facil [illegible] transmittido pela navegação á vella do que a vapor.... Entendam os mestres da sciencia!!

« As alterações maritimas são as seguintes, nesta ultima quinzena:

« Navios á descarga:
« Lindo Paquete, hyate brasileiro.
« Progresso, idem.
« Feliz Viajante, brigue portuguez.
« Izabella, brigue americano.
« Sphere», barca franceza.
« Gusjúrá», idem.
« Izabella Scoott», brigue inglez.
« Eduvigis», polaca hespanhola.
« O hyate *Santo Amaro*, seguio hontem para esse porto. »

Maranhão.—Nada de importante occorreu após a passagem do *Paraná*.

Ceará.—O mais minucioso resumo das ultimas noticias do cholera acham-se na seguinte missiva de nosso correspondente:

« Pouco ou nada tenho que dizer-lhe, porque além do cholera de nada mais se trata.

« Nesta capital o numero das victimas subio hontem a 170, continuando alternativas, augmentando uns dias, diminuindo outros a mortalidade. No dia 26 morreram 8.

« Na Pacatuba decresce o mal consideravelmente.

« Em Acarape e Maranguape ostentou-se com uma ferocidade extraordinaria. Alli em muito poucos dias succumbiram 60 pessoas, incluindo o padre Angelo que lá se achava ministrando os soccorros espirituaes.

« Em Maranguape tem sido grande a mortalidade. No dia 23 para 24 do corrente só em casa da sogra do tenente-coronel Luiz Vianna succumbiram 6 pessoas!

« No dia 25 falleceram 22 pessoas.

« Muitas familias tem emigrado para esta cidade, o desanimo tem se apoderado da população de maneira que não ha alli quem se preste ao serviço de enterramentos, lavagem de roupa, enfermeiros etc.

« Em Santo Antonio um pequeno lugarejo perto de Maranguape morreram 60 pessoas. Póde dizer-se que o sitio dos senhores Mendes comprehendo só esta povoação.

« Nada mais lhe digo porque me acho um pouco incommodado mas não do cholera, graças a Deus. »

Rio-Grande.—As ultimas noticias do centro dão como extincto o mal em Ferreiro-Porto, e em diminuição em Ceará-mirim, Jassanan, S Francisco e Macaió.

Parahiba.—Em data de domingo diz-nos nosso correspondente:

« Penoso dever é de importancia noticiar-lhe á [illegible] tentativa de morte por envenenamento na pessoa da infeliz mulher que se diz filha do commendador Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti e mulher do capitão Aucleto José de Mattos, e qual ainda continua sob as vistas da policia; sendo que o facto se deu como passo a expôr:

« Na noite do dia de S. João uma praça da guarda nacional que está fazendo serviço de policia, e nesta occasião em serviço na cadeia, obsequiosa presenteou a aquella infeliz mulher com bolos e um copo de vinho; houveram recusas, novas instancias, especialmente para que essa mulher engolisse todo o vinho que continha o copo, ao que ella se não quiz prestar, sendo que então o obsequioso presenteador forcejou para que conseguisse o seu intento procurando entornar maior porção do vinho; mas parece que está destinado que essa mulher viverá embora todos os meios procurados para tira-la do numero dos vivos.

« Dizer-lhe o que a policia fez e a quem a opinião publica aponta como autores desse novo crime é o que está na consciencia de todos.

« Esse publico a quem o Sr. commendador Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti chamou de *ocioso*, já lavrou a sua sentença inexoravel e ella se ha de cumprir.

« A noticia da quebra da sociedade bancaria dessa provincia, sob a firma Amorim, Fragoso, Santos & C.ª chegou a esta com côres taes que duvidamos fosse a mesma dirigida por homens em cujos peitos palpitava se quer um vislumbre do sentimento de honra; mas são taes os factos escandalosos, são tantos os prejudicados, a somma arrancada aos incautos é tão avultada, que duvidariam desses factos se infelizmente não fosse certo que o luzir do ouro cega os fracos de espirito, que para se comporem só lhes faltava a occasião.

« Estamos anciosos por noticias exactas.

« Continuamos a soffrer as consequencias de um inverno abundantissimo de pesadas, diarias e continuadas chuvas.

« Não tenho tempo para mais e apenas accrescentarei que a epidemia nesta provincia está completamente extincta. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Sob proprio pedido, foi concedida ao Sr. Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos a exoneração do lugar de ajudante do procurador fiscal da fazenda provincial em Flores.

— A loteria que está a venda é a 1ª parte da 1ª a beneficio da matriz da freguezia da Escada. Sua extracção deverá ter lugar sabbado proximo, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

— O Sr. Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas acha-se nomeado 1° medico do hospital militar desta cidade.

— Hontem, por obra das 10 horas da manhãa, precipitou-se de um 2° andar da rua do Aragão uma parda escrava da Sra. viuva Silva Neves; a qual escrava soffre de ataques epilepticos.

Da queda resultou-lhe apenas uma fractura na cabeça, e a deslocação do quarto esquerdo.

— No vapor que hontem sahio para o norte, seguiram os Srs. conselheiros Francisco José Furtado, ministro demissionario do gabinete de 24 de maio, e Dr. Francisco Liberato de Mattos, chefe de policia do Maranhão.

— Falleceu hontem o Sr. Joaquim Machado Portella á uma congestão cerebral, de que fora accommettido em dias da semana finda.

— Temos noticias da comarca de Garanhuns com data de 19 do passado.

O Dr. juiz de direito interino considera extincto o cholera em Correntes, onde primeiramente se elle manifestou naquella comarca, bem que ainda appareçam casos. A mortalidade alli computa-se em cerca de duzentas pessoas; e já foi aberta a escola primaria, cujos exercicios foram interrompidos pela força das circumstancias, e mesmo por que o respectivo professor occupara-se então no curativo dos accommettidos.

No povoado da Palmeira declarou-se a epidemia, sendo grande o numero dos affectados e crescido o dos mortos. O Dr. juiz de direito interino tem para alli enviado soccorros e dado as providencias ao seu alcance em taes conjuncturas, sendo nisto ajudado com efficacia pela commissão de soccorros, cujos membros tem promovido subscripções para esse fim.

No termo do Bomconselho desenvolve-se já o mal, tendo affectado a 47 até o dia 15, e destes 7 haviam fallecido. Em Buique porém vai elle em declinação, pois não tem continuado a fazer victimas; todavia já começa pelas immediações de Agoasbellas.

— Segue hoje, no vapor *Cruzeiro do Sul*, de volta á sua provincia natal o nosso amigo o Sr. Dr. Francisco Ferreira Corrêa. Desejamos-lhe prospera e feliz viagem, e que vá encontrar sua familia no goso das felicidades que se pode desejar.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Pará e portos intermedios:—Miguel M. da Assumpção Lopes, sua senhora e 4 escravos, Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti e 1 escravo, Carolina Maria da Conceição, Domingos de Souza Leão e 2 escravos, João Manoel de Araujo, Manoel Gomes da Silva, Joaquim Gomes da Silva, alferes Raymundo Augusto Dias Martins, sua senhora e 3 filhos, José Gomes de Araujo Quintella, João Antonio da Rocha, Belizario Pessoa Bandeira Coité, Olindo Pampho de Moraes, Francisco Gomes Marques Fonseca, Felicio José Vaz de Oliveira, Luiz Antonio Gonçalves, João José de Amorim, Luiz D. Davila, Miguel Ferreira de Mello, Felicia escrava a entregar e 1 desertor do exercito.

— Seguem para o sul:—José Ferreira da Silva Junior, sua senhora e 1 criada, Antonio Felicio de Vasconcellos, Francisco José de Mello, E. Alves de Souza, 13 aprendizes marinheiros, 6 praças do exercito 1 desertor e 2 recrutas.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, sahidos para os portos do norte:

Eugenio Diogo Tossano de Brito, Francisco Vieira, José Alves Tenorio, Dr. Pedro Antonio Cesar, um menor de dez annos, D. Luiz D. Davilla e sua senhora, Manoella Davilla e um filho menor e um criado, Dr. Luiz Rodrigues Vianna, 2. Antonio de Oliveira Antunes, Dr. Joaquim Graciano de Araujo, J. Pinto dos Santos, José Martins Fernandes de Figueiredo, Antonio Nunes de Oliveira, Joaquim Rodrigues do Amarante, alferes João Bezerra de Salles e um soldado, William Macedom.

Passageiros do brigue portuguez *Joven Amelia*, entrados de Lisboa:

Catharina Gomes e uma filha, José Machado de Avillez, sua mulher e duas filhas menores, Agapito José, sua mulher e dous filhos menores Catharina Victoriana e Antonio Alves.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 29 e 30 de junho.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 27 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Luiz Ignacio de Souza, branco, de 38 annos de idade, dado á agricultura, vindo de Fernando, por ter acabado a sentença, e João Pedro do Rosario, Africano, [illegible] annos, marceneiro, para averiguações [illegible] verdadeira condição.

A' ordem do [illegible]gado do 1° districto, Tranquilino Ange[illegible] Freire, branco, de 24 annos de idade, [illegible] para averiguações em crime de roubo, e [illegible] João de Almeida Lima, de 23 annos, [illegible] infracção do art. 6° das posturas m[illegible] de julho de 1849; Carolina de Almeida [illegible]lcanti, de 19 annos, costureira, e Ma[illegible]rmo, de 36 annos, engommadeira, [illegible]

A' ordem do subdelegado de [illegible] os pardos José Pedro de Miranda, [illegible] dado á agricultura, Manoel Jeronymo [illegible] de 35 annos, sem officio, e os crioulos [illegible] Ferreira da Silva, de 30 annos, ganhador, [illegible]tyro, de 35 annos, escravo de Joaquim Antonio Carneiro, todos por briga; e bem assim o pardo Luiz, de 40 annos, escravo de Joaquim Francisco de Albuquerque, á requisição destes, para ser castigado, por desobediencia.

A' ordem do da Magdalena, Manoel da Silva Baptista, branco, de 32 annos, caixeiro, por desordem.

—Dia 29 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto Ferreira Delegado, pardo, de 22 annos, marujo, e José Francisco dos Santos, crioulo, de 32 annos, pedreiro, por briga.

A' ordem do de S. José, Antonio José de Araujo Correia, branco, de 20 annos, dado á negocio, e Antonio da Cunha Oliveira, pardo, de 38 annos, correeiro, tambem por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Angelo Custodio da Luz, ou de Oliveira, pardo, de 21 annos, carpina, por ter tirado uma mulher honesta do poder de sua mãi, levando-a para sua casa.

A' ordem do da Magdalena, Amancio Alves Ferreira, semi-branco, de 30 annos, dado á agricultura, por desordem.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Nota dos generos consumidos na enfermaria da casa de detenção do dia 1 á 30 de junho de 1862.

Pães de 3 onças........	1,165.
Assucar	72 libras e 4 onças.
Chá	11 ditas e 90 oitavas.
Arroz	97 ditas e 12 onças.
Farinha	8 alq. e 21 decimos.
Galinhas	33 3/4.
Carne verde	398 libras.

— Generos consumidos com a alimentação dos presos pobres de estado recolhidos á casa de detenção do dia 1 a 30 de junho de 1862.

Pães de 3 onças........	4,446.
Café	277 libras e 14 onças
Assucar	[illegible] ditas e 12 ditas.
Carne verde	[illegible] libras.
Dita salgada	299 libras.
Bacalhão	593 libras.
Farinha	111 alq. 6 decimos.
Feijão	55 alqueires e 1/2.
Azeite doce	12 garr. 8 onças e 1/2
Vinagre	45 garrafas e 1/4.
Toucinho	203 libras 12 onças.

— Movimento da casa de detenção do dia 28 de junho.

Existiam. .	360	presos.
Entraram. .	18	»
Sahiram. .	8	»
Existem. . .	370	

A saber:

Nacionaes .	263
Estrangeiros.	28
Mulheres. .	5
Escravos. .	67
Escravas. .	7
Total. . .	370

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 147

Tiveram baixa:
Manoel Carlos Pimentel, otite.
João José (Africano livre), hydrocele.

— Dia 29 —

Existiam......	370	presos.
Entraram......	6	»
Sahiram.......	3	»
Existem.......	373	»

A saber:

Nacionaes.....	266
Estrangeiros..	29
Mulheres......	3
Escravos......	66
Escravas......	7
Total........	373

— Alimentados a custa dos cofres provinciaes........................ 150

Movimento da enfermaria do dia 29.

Tiveram baixa:
Manoel Carlos Pimentel, otite.
João José (Africano livre), hydroceli.

Movimento do dia 30.

Existem 32 doentes, sendo 26 livres e 6 escravos.

Molestias em tratamento:

Febres intermittentes.	5
Daltros	1
Gonorrhéa.............	1
Rheumatismo	3
Sarnas................	2
Pleuriz	1
Anemia	1
Gastralgia............	3
Dores osteocupas......	1
Bronchites	5
Otite.................	2
Ferimentos............	2
Ganglionite	1
Soluço................	1
Hydrocele.............	1
Ulceras...............	1
Ascite................	1
Total................	32

Tiveram baixa:
Raymundo José de Sant'Anna, intermittente.
Benedicta (escrava de Francisco Ricardo de Mesquita), syphilis.
José Francisco dos Santos, ferimentos.

Tiveram alta:
José Ferreira de Oliveira.
Lourenço (escravo de José Manoel de Barros Wanderley).
Lourença (escrava de Francisco Ferreira de Mello.)

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 29 do corrente 91 rezes.

— No dia 30—90.

— OBITUARIO DO DIA 29 DE JUNHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

João Vicente Ferreira, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista; hypetrophia do coração.
Innocencia, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, escrava; dentição.
Tiburcia Valeriana, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.
João, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Luiz da Costa Nogueira, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; anemia.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.
Lourença dos Prazeres do Espirito-Santo, Pernambuco, 46 annos, casada, Recife; cholera.

— 30 —

Henrique, Pernambuco, 5 mezes, escravo, Boa-Vista; gastrite.
Manoel de Jesus Coutinho, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife; enterite,
Joaquim Lopes Mendes, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista: hepatite chronica.
Maria Rita, Africa, 62 annos, solteira, S. José; espasmo.
Emilia, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, variolas.
Umbelina Maria da Conceição, 25 annos, solteira, Santo Antonio; anemia.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; bexigas.
Alexandrina, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulções.
Luiza, Pernambuco, 1 anno, escrava, Boa-Vista; gastro enterite.
[illegible]dicta Xavier de Sá, Pernambuco, 65 annos, [illegible]ra, S. José; desynteria.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

PRES[illegible]A DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COST[illegible] DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 11 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. seguintes:

Antonio José da Silva Brasil.
Dr. Emigdio Marques Santiago.
Dr. José Joaquim de Souza.
José Antonio Moreira.
Manoel Alves Guerra.
Dr. Egydio Henriques da Silva.
José da Costa Dourado.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. João da Silva Ramos.
José Luiz Pereira.
Luiz Pereira de Farias.
Elias Figueira de Mello.
Dr. Manoel Buarque de Macedo.
Demetrio de Azevedo Amorim.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Arphelim José da Costa Carvalho.
Ignacio Manoel Viegas.
Miguel Vieira dos Santos.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque
Antonio José Gomes do Correio.
João Marques de Amorim.
José Marques da Fonseca Borges.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
João Coelho da Silva.
Herculano Antonio de Moraes e Silva.
José Carneiro Leão.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
Miguel Nunes Correia.
Nereu de Sá e Albuquerque.

Sendo insufficiente o numero de 11 jurados presentes para haver sessão, o Sr. juiz de direito procedeu ao sorteio de mais 37, e sahiram sorteados os Srs. seguintes:

Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcanti.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Ignacio Antonio Borges.
Dr. Joaquim de Souza e S.
Silvino Guilherme de Barros.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
José Candido de Souza Miranda Castro.
Antonio Nobre de Almeida.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier.
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
Dr. João Francisco Teixeira.
Galdino Ferreira Gomes.
Agostinho Ferreira dos Santos.
Antonio José da Costa e Silva.
João do Rego Pacheco.
Dr. Francisco José Martins Penna.
Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli.
José Francisco de Paula.
Luiz José Pereira Simões.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda
Joaquim Francisco Lavra.
José Hygino de Souza Galvão.
José Antonio Moreira Dias.
João Alves Quintal.
Manoel Bastos de Abreu Lima.
João Pinto de Lemos Junior.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Belmiro Augusto de Almeida.
Braz Marcolino do Sacramento.
Manoel Antonio Viegas.
Manoel José Teixeira Bastos.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou proceder as necessarias notificações, e levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de outubro de 1861.

RECEITA.

Saldo em 30 de setembro de 1861	5:455$486
Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de cordeações n. 1 28..........	146$410
Idem de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, n. 1 a 7..................	1:184$500
Idem de 100 rs. ovelhum, n. 1 e 2	11$300
Idem sobre fogo de artificio n. 1 a 13	52$000
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife n. 1.................	2$000
Idem sobre curraes de peixe n. 1..	2$000
Multas pelo fiscal da freguezia do Recife, n. 1 a 22.................	179$000
Idem idem S. de José, n. 1 a 2....	34$000
Idem idem do Poço, n. 1.....	3$200
Idem idem da Varzea n. 1 e 2.....	16$000
Idem chefe de policia, n. 1 a 2.....	24$000
Idem delegacia do 1° districto, n. 13 a 47.............................	622$000
Idem subdelegacia de Santo Antonio, n. 3 a 4......................	8$000
Cemiterio publico, n. 1............	881$400
Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 555 e 556..............................	6$000
Multas pelo fiscal da freguezia do Recife, n. 55 a 56................	33$000
Idem idem de Muribeca, n. 1.......	20$800
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 607 a 608.....	12$000
Ribeira de S. José, n. 55 a 57......	51$902
Talho de açougues, n. 56..........	300$000
Exercicio de 1859 a 1860	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 618.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 661............	4$000
Exercicio de 1858 a 1859.	
Imposto de estabecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 637.	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 693............	4$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 637.	2$000

MUTILADO ILEGÍVEL

Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 485	4$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio, n. 630	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 336	4$000
Exercicio de 1855 a 1856	
Imposto de estabelecimento de freguezia de Santo Antonio, n. 642	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 413	4$000
Exercicio de 1854 a 1855	
Imposto de estabelecimento da freguezia de Santo Antonio n. 663	2$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 485	4$000
	8:828$098

DESPEZA.

Com a folha de ordenados do mez de setembro, n. 102	2:861$003
Jury e eleições, n. 1 a 3	72$510
Custa criminaes, n. 1 e 2	109$300
Limpeza de ruas, n. 1 a 16	297$120
Matadouro. n. 1 a 4	28$000
Eventuaes e dividas passivas, n. 1	48$000
Cemiterio publico, n. 1	1:268$360
Idem de S. Lourenço, n. 1	1:519$330
	4:772$[illegible]
Saldo em 31 de outubro proximo passado	4:056$[illegible]
	8:828$[illegible]

Camara municipal do Recife, 5 de novembro de 1861.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de novembro de 1861.

RECEITA.

Saldo em 31 de outubro de 1861.	
Exercicio de 1861 a 1862	
Imposto de cordeações e licenças [illegible] 29 a 47	[illegible]
Idem por 500 rs. por cabeça de gado vaccum morto para consumo, n. 8 a 17	1:[illegible]75$500
Idem de 200 rs. por cabeça do gado suino, n. 1	1$000
Idem de 100 rs. por cabeça de ovelhum n. 3	1$500
Idem sobre fogo artificial, n. 14 a 20	28$000
Idem idem de estabelecimento da freguezia de S. José, n. 1 a 3	8$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 1 a 3	6$000
Idem idem dos Afogados, n. 1	2$000
Multas pelo fiscal do Recife, n. 23 a 42	133$000
Idem idem de Santo Antonio, n. 1 a 18	82$000
Idem idem de S. José, n. 3 a 79	239$000
Idem idem da Boa-Vista, n. 1 a 3	30$000
Idem idem de S. Lourenço, n. 1	[illegible]
Idem pela delegacia, n. 48 a 66	17[illegible]
Idem pelo subdelegado de Santo Antonio, n. 5 a 21	91$000
Foros de terrenos municipaes, n. 1	7$000
Cemiterio publico, n. 2	1:003$800
	3:464$680

DESPEZA.

Com o expediente e impressões, n. 1	40$000
Idem os ordenados do mez de outubro, n. 3 e 4	2:325$202
Idem o tribunal do jury e eleições, n. 4 e 5	46$400
Idem custas criminaes, n. 3 e 4	215$934
Idem limpezas das ruas, n. 5 a 9	38$600
Idem eventuaes e dividas passivas, n. 2 e 3	26$980
Idem cemiterio publico, n. 2	1:001$466
	4:023$902
Saldo em 31 de setembro proximo passado	3:497$506
	7:521$409

Camara municipal do Recife, 13 de dezembro de 1861.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para consumo desta cidade no mez de junho do corrente anno 2,427 rezes, constantes da relação infra.

Viuva Anacleto & Companhia	624
João Chrisostomo de Albuquerque	156
Virginio Horacio de Freitas	156
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva	155
José Francisco de Souza Lima	151
Manoel Paula de Albuquerque	143
Maximiano & Lucas de Mello	140
Manoel de Souza Tavares	138
Bellarmino Alves de Arocha	138
Francisco Candido da Paz	138
Joaquim Jacintho	102
Feliciano Joaquim da Costa	70
Miguel Alves Lima	70
Ernesto Celestino de Mendonça	69
José Joaquim Ferreira	52
Luiz de França Soares	32
Pedro de Athayde	27
Joaquim da Costa Ramos	25
Antonio Francisco Ferreira	22
Pedro Francisco da Costa	13
Herdeiros de Luiz Antonio de Barros	3
Francisco José Dias da Costa	2
Manoel Francisco dos Reis Campello & C.	1
	2,427

Camara municipal do Recife, 30 de junho de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Communicados.

Estrada de ferro.

Sob este titulo procurou no *Diario* de hoje o Sr. Manoel de Barros Barreto rectificar alguns factos por mim referidos na assembléa provincial quando por diversos dos meus honrados collegas fui interpellado acerca da empreza cuja fiscalisação me está confiada.

Creio que S. S. não foi justo na sua apreciação, o que me parece poder ser attribuido ao pouco cuidado com que leu os meus discursos.

Não é real que eu quizesse arrogar a mim exclusivamente o plantio das cercas, e a construcção dos *cattle guards* em substituição ás cancellas, nem tão pouco a idéa de suppressão do trem especial que conduzia nos domingos o ministro protestante da villa do Cabo para esta cidade.

O que disse acerca destes dous pontos foi—que o plantio das cercas não se tinha podido realisar com proveito pela impossibilidade em que nos achavamos de obter um arbusto que medrasse nos terrenos arenosos, e que nestas condições havia eu proposto ao governo o emprego de fios e postes de ferro galvanisado para cercar os lugares em aberto.

Tudo mais quanto referi acerca deste objecto foi com o fim de mostrar os argumentos de que se havia servido a companhia para eximir-se da obrigação que lhe havia imposto o governo.

Pode bem ser que fosse o Sr. Barros Barreto, que mandasse construir o guarda-gado de passagem á nivel do matadouro (creio que é deste que quer fallar, quando diz que foi sob sua fiscalisação que se construio a primeira em direcção a Cabanga, *para substituir a passagem ao nivel*, que alli existia), eu não o contesto; e admitto mesmo que fosse S. S. o autor dessa lembrança. Mas quando tratei deste ponto na assembléa fallava das passagens das segunda e terceira secções, nas quaes creio não ter S. S. intervido, e ahi foi que adoptei em todas, publicas ou particulares, os *cattle-guards* de preferencia ás cancellas e o fiz com prévio assentimento do governo, por isso que estes eram exigidas pelo regulamento.

Além disso os vallados de defeza de que me occupei, o que parece ter sido de exclusiva exigencia minha, são os de 9 pés de largura e 4 ½ de profundidade, que servem de *cercado* á linha.

Não sei se ha confissão nas minhas palavras em resposta neste ponto ao Sr. Barros Barreto, porquanto S. S. falla em guarda-gados que substituam as passagens á nivel, e eu digo, que substituam cancellas: creio que é este ultimo o seu pensamento, porque o primeiro não tem applicação possivel.

Já vê o meu illustrado collega que não quiz tirar o brilho de [illegible] teve [illegible] tese.

Quanto ao [illegible] das estações [illegible] sobre o objecto.

[illegible] o Sr. Barros Barreto [illegible] aquelle [illegible] informado.

O Sr. Lobo [illegible] das estações provisorias [illegible].

N'esse [illegible] Santa-Viagem estava quasi [illegible] chaignet; o isto [illegible] assembléa, accrescentando, que se [illegible] fiscal então não daria meu [illegible] construcção de uma obra daquella [illegible] é que não quero roubar a gloria [illegible] quer que seja.

S[illegible] o que disse o Sr. Barros [illegible] as demais estações. Veja que S. [illegible] do que eu, porquanto exigindo, [illegible] construcção das estações permanentes [illegible] primeira secção parece que se lhe respondeu que a olaria de Ilha não fornecia tijolos sufficientes para construi-las ao mesmo tempo que o tunnel, e outras obras d'arte. O que se me deu como resposta, a identica exigencia, foi que o governo já havia recebido como obras permanentes as estações de madeira; e d'ahi originou-se uma questão que ainda está pendente de solução.

Entretanto o Sr. Barros Barreto achava-se em uma posição contrariada pelos inglezes, e eu acho-me favorecido pelo estado definhante da companhia! O que me parece é que não houve boa fé na resposta que deram ao Sr. Barros Barreto, por isso que, quando S. S. foi engenheiro fiscal não se construia a abobada do tunnel, e bem poucos eram as obras d'ste da segunda secção em construcção.

O que disse na assembléa, foi que eu exigi a construcção das estações intermedias da primeira secção, que o engenheiro da companhia ficou sorprehendido de minha reclamação, e asseverou que um ex-administrador da provincia, com assistencia do engenheiro fiscal de então o Sr. capitão Medeiros havia recebido as estações de madeira como definitivas; accrescentei, porém, que o illustre Sr. Medeiros me havia declarado que tal recebimento se não déra. Se o Sr. Barros Barreto tambem reclamou, eu não o contesto; mas ha de convir, que se o não disse na assembléa, foi por ignora-lo, já pela sorpresa do engenheiro em chefe, já porque S. S. nenhum trabalho seu deixou na repartição fiscal.

Finalmente, não veja nas minhas palavras o Sr. Barros Barreto, nem os demais engenheiros que me precederam, a mais leve censura aos seus actos, cujo brilho não serei eu por certo, tão pequeno na classe, que pretenda offusca-lo.

Recife, 30 de junho de 1862.

Buarque de Macedo.

Erratas do communicado sahido no Diario de 23 do corrente.

Em lugar de attentos diga-se:—reconhecidos á tantos e tão re[illegible] serviços; [illegible] em direitos, diga-se [illegible] tem direitos [illegible] em lugar do corpo colegial do vice-director diga-se:—assimilhe deseja todo o corpo collegial e seu vice-director.

Correspondencias.

Breve resposta que dá o juiz de direito da comarca do Seridó o bacharel Miguel Gonçalves Lima ao juiz de direito da capital do Ceará Dr. João Valentino Dantas Pinagé, pela correspondencia que fez inserir contra elle no n. 53 do jornal—Dous de Dezembro—, *impresso na cidade do Natal.*

O Dr. Pinagé sendo filho da antiga comarca do Assú, que comprehendia esta, e tendo sido della juiz de direito por muitos annos, entendendo que os negocios forenses hoje corriam ainda com aquella mesma laxidão de quando elle foi juiz de direito, que com a sua voz fazia desapparecer os crimes, veio nos ultimos dias de outubro ou primeiros de novembro á esta villa, onde dizia elle, vinha mostrar, se o Soares tinha ou não prescripção em seu favor; (Soares é um homem que se achava processado por um crime commettido em 1841) neste proposito entregou o seu cliente á prisão, e não tendo sido feliz com a sua prescripção, e com mais outras pretenções, não só neste juizo, como no superior tribunal da relação, *abiit excessit, evasit, erupit*, isto é, como chistosamente disse o senador Vasconcellos, —amolou as canellas, estirou as gambias, deu as trancas e foi-se com os diabos—, e assim encolerisado foi vomitar no *Dous de Dezembro* toda a bilis do seu fel contra mim, calumniando-me.

Não assignando dito jornal, custou á chegar ao meu conhecimento dita correspondencia, á qual daria sufficiente resposta apresentando ao publico copia dos accordãos da relação confirmando os meus actos por elle censurados; mas desejando mesmo dar mais solemne desmentido ás circumstancias pelo Sr. Dr. Pinagé narradas em sua correspondencia, valho-me das columnas do *Diario de Pernambuco*, que é universalmente lido, para que universalmente seja lida a minha justa defeza das aggressões, com que calumniosamente fui accommettido por um magistrado, que, rebaixando-se da cadeira de juiz, veio occupar neste termo a de advogado de criminosos, para sahir vomitando calumnias contra o juiz que fez justiça.

Desprezando tudo quanto disse o Sr. Dr. Pinagé relativo ao juizo da formação da culpa, porque, quando fossem exactas suas asserções, em nada me podem prejudicar, passarei á refutar o que diz positivamente respeito a este juizo de direito.

Diz o Sr. Dr. Pinagé na ultima parte do segundo trecho de sua correspondencia—devendo notar-se que para o offerecimento do libello officiou no processo, depois de sujeito ao conhecimento do jury, escrivão do crime e não do jury do termo do Principe, onde Sabino offereceu o libello: tudo isto com annuencia do Dr. juiz de direito, e tudo irregular.

Antes de dar a resposta devida, previno ao publico que o Dr. Pinagé entende pouco de grammatica, o que até fiz sentir ao tribunal da relação na sustentação dos meus argumentos; sirva de exemplo logo este pedacinho delle, que acabei de citar, do qual não podem saber os leitores, qual foi o escrivão que officiou, se foi o do crime do termo de Jardim, como elle primeiramente assevera, ou se foi o do crime e jury do termo do Principe, ou se foram ambos, como se collige da leitura do dito trecho.

Esclarecendo, porém, o que elle deixou confuso, digo, que o escrivão que officiou, depois de affecto o processo ao conhecimento do jury, foi o do jury do termo do Principe, a quem nomeei provisoriamente escrivão do jury do termo do Jardim, visto como neste ultimo termo não existia escrivão do jury, pois o interino do crime que existia era muito ignorante e estupido. Tinha sciencia disso o juiz municipal do termo do Jardim, a quem eu havia communicado, e foi por esta razão que este juiz mandou officiar pelo escrivão do jury do termo do Principe, que o era ao mesmo tempo do termo do Jardim; e o Sr. Dr. Pinagé teve tambem sciencia desta circumstancia, mas, não lhe convindo fallar a verdade, porque na exposição della não encontrava censura a minha pessoa, occultou-a, e publicou a inexactidão.

Tratando ter interposto Soares prescripção perante mim, ter provado que o crime fôra commettido em principio de 1841, e que elle Soares residio sempre no termo da culpa, diz:—e não obstante o juiz de direito desprezou a excepção de prescripção, e diz-se, que a relação confirmou a decisão do juiz de direito. Ora, Sr. Dr. Pinagé, não tenha só por fim illudir ao publico, não diga—e diz-se que a relação confirmou—, porque V. S. teve a real certeza, porquanto, entendendo que só V. S. entendia de direito, quando dei meu despacho desprezando a excepção de prescripção, por-me pelas ruas [illegible], indispondo-me com os interessados, significando-lhes, que eu era juiz accusador, e não juiz imparcial; e para logo despachou um [illegible] para a relação com o recurso desse despacho, o qual [illegible] queijos, [illegible] nesta villa até um dia em que [illegible] chegou com as orelhas [illegible] do accordão de relação confirmando o meu despacho.

O Sr. Dr. [illegible] desapontado [illegible] e significativamente [illegible] que não tinha vergonha, [illegible] e muito occultamente por dentro [illegible], tanto que ainda hoje se [illegible]; *abiit, excessit, evasit, erupit.*

Eis aqui mais [illegible] pedacinho do grammatico doutor, para que os leitores o vejam, visto como se [illegible].

[illegible] para saber em que [illegible] que o juiz de direito [illegible] de 10 annos fundado em [illegible] e a de 20 annos pelo motivo de que em janeiro de 1843 fôra pronunciado Antonio [illegible] autor do crime de que se imputa ao capitão Soares, e que essa pronuncia de [illegible] interrompera o curso da prescripção tambem contra Soares; d'onde provinha que, contado desde janeiro de 1843 o tempo para prescripção, não havia 20 annos até a denuncia de 1861.

Aqui terminou [illegible] grande doutor, que tem 27 [illegible] juiz de direito, [illegible] dos primeiros rudimentos de grammatica!

Continúa o Sr. Pinagé.—Para mim não ha intelligencia mais extravagante que essa de a pronuncia proferida contra um, prejudicar a prescripção de outro; porque, se a pronuncia não produz nenhum dos seus effeitos contra o não pronunciado, tambem não pode produzir contra este a interrupção da prescripção: isto é, o não pronunciado não fica sujeito a accusação e julgamento, e a suspensão do exercicio dos direitos politicos, nem a prisão e livramento, como effeitos da pronuncia proferida contra outro; tambem não pode estar sujeito a interrupção da prescripção como é claro.

Estes argumentos do Dr. Pinagé em nada me offendem; mas para que o publico possa apreciar as razões em que fundei-me, transcrevo aqui os argumentos de que servi-me no meu despacho.

Ei-los:

Desprezei a prescripção de 10 annos porque para que tenha lugar esta prescripção é necessario que o réo esteja presente sem interrupção no districto da culpa pelos ditos 10 annos—art. 273 do reg—, e o Sr. Dr. Pinagé apenas tratou de provar que o réo sempre residio no termo.

Ora residir no termo é muito differente de estar presente, sem interrupção no termo, como tão claramente exige a lei.—Só o Sr. Dr. Pinagé e outros cégos de interesse de pôr criminosos no andar da rua é que entendem—estar presente sem interrupção no termo—como residir sempre no termo.

Eu sustentei esta doutrina fundado na letra pura do artigo citado, e citei então em abono de minha intelligencia a segunda hypothese do av. de 19 de junho de 1860, que diz—a sahida do réo no termo do delicto ainda momentaneamente, altera o prazo para a prescripção. E porque, interrompida a prescripção, o tempo de presença conta-se como se fosse de ausencia, como esclarecidamente estabelece o av. n. 166 de 17 de julho de 1855, só a prova decisiva de 20 annos podia aproveitar ao réo Soares.

Desprezei a prescripção allegada de 20 annos, primeiramente porque a prova, que deu, não podia ter força em juizo; e em segundo porque o direito negava-lhe a existencia dos d[illegible]nos; allegue[i] a futilidade da prova [illegible], porque produzio cinco testemunhas no juizo municipal da villa do Jardim sem citação nem conhecimento do denunciante, ou do promotor, que por isso não mereciam fé, ord. liv. 3, tit. 1 § 13, Pereira e Souza nota 484; segundo, porque produzio cinco testemunhas no juizo municipal deste termo no dia 2 de novembro, dia feriado no fôro, que por isso tambem não produz effeito em juizo, ord. liv. 3, tit. 18 pr. e § 1: terceiro, porque afora estas provas, produzio mais quatro testemunhas, que por muita fé que merecessem não podiam merecer melhor do que 13 a 14, que haviam deposto concludentemente em dous processos; um instaurado em 1843, e outro em 1861: quarto, finalmente, porque (*ipsis verbis*)—ainda que houvesse o excepiente exhuberantemente provado sem contestação alguma, que este crime, cuja prescripção allega, se dera em principio de 1841, não lhe podia esta prova ainda aproveitar para a prescripção de 20 annos; por isso que, tendo este crime soffrido uma pronuncia em 16 de janeiro de 1843, e sustentada a 17 do mesmo mez e anno, se vê do documento de fls. 90 e verso, que nunca foi revogada, foi por virtude dessa pronuncia interrompido o curso da prescripção, que começára na data do crime, e começou do 17 de janeiro de 1843 para cá a contar-se o novo tempo della, como bem clara e terminantemente estabelece o artigo 275 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; e por conseguinte só pode contar em seu favor o excepiente 18 annos e 8 mezes.

Na sustentação deste despacho disse—pelo que respeita a prescripção de 20 annos da mesma sorte procurou o recorrente mais extensamente esclarecer a intelligencia do artigo 275 do regulamento, em contrario do que segui em minha decisão, mas este extenso arrazoado, longe de demover-me, concorreu ainda mais para firmar-me na intelligencia que dei a esse artigo (isto é, que a prescripção refere-se aos delictos, e não aos delinquentes, ao facto e não á pessoa, e que por conseguinte todas as vezes, que em um crime em que tomam parte diversos réos, se der uma pronuncia, embora involva esta somente alguns e não todos os indiciados, pelo facto só dessa pronuncia, mesmo parcial, começará da sua data a contar-se o novo prazo para a prescripção desse mesmo crime para todos os réos involvidos ou não involvidos nella; porque cortado o curso da prescripção do crime, quem quer que tenha tomado parte nelle está com aquelle curso cortado, não lhe podendo aproveitar o tempo decorrido [illegible] da pronuncia, uma vez que seja comprehendido em outra dada antes dos 20 annos, á datar da primeira pronuncia, pois sendo um dos effeitos da pronuncia o da interrupção da prescripção do crime, (note-se bem de crime) não pode padecer duvida, que emquanto vigora a que effectuou aquella interrupção, vigora este effeito, por força do qual este mesmo crime não pode conservar dous prazos differentes para prescripção, um mais antigo, outro mais moderno; um que se ha de acabar em 1863, outro que terminou em 1861. [illegible] porque repugna, e é contra a letra da lei—artigo citado [illegible] se porém houver pronuncia interrompe-se o prazo da prescripção, é começa á contar-se o tempo della da data da mesma pronuncia.

Pelas razões allegadas em minhas decisões foram ellas confirmadas na relação; portanto vê o Sr. Dr. Pinagé, que não sou singular.

Ainda insistindo sobre o meu modo de entender o direito, diz o sobredito doutor;—note-se que o Dr. juiz de direito julgou concludente de direito a allegação da prescripção, visto que mandou responder a ella a parte contraria: e julgando-a assim concludente de direito, despresou-a depois fundado no mesmo direito que não podia ignorar, quando ouvio a parte por julgar concludente a allegação de prescripção. Quero dizer que se a prescripção era contra o direito o juiz devia desprezal-a sem ouvir a parte por julga-la inconcludente, não podia despreza-la depois, com o fundamento de ser contraria [illegible] a allegação de prescripção. Parece que assim deve entender-se o artigo 2[illegible] do regulamento n. 120.

Ora não ha [illegible] estudante de logica, que não raciocine o argumento melhor do que o Sr. Dr. Pinagé. Ora Sr. Dr. Pinagé, pois S. S. queria apresentar-me uma excepção de prescripção com uma prova de 10 testemunhas e de muitos documentos em como foram mais de 20 annos, que se dera o crime porque se achava processado Soares, e queria que eu não julgasse essa sua arenga concludente, no caso de que se não apresentasse [illegible] melhor contra [illegible], julgando concludente, segue-se que, dando vista a parte contraria, devia de necessidade julgar conforme aquella concludencia, como se a parte adversa não podesse allegar melhor direito? Onde foi S. S. beber semelhante logica depravada? Segundo sua doutrina, Sr. Dr., inutil é a vista que ordena o artigo 281 se dê a parte adversa, porque só se pode dar vista, quando se acha concludente a allegação, mas todas as vezes que o juiz julga concludente é de necessidade obrigado a decidir por essa concludencia, segue-se [illegible] inutil e até prejudicial a vista a parte adversa, porque serve de causar-lhe mais dispendios, quando a decisão já está baseada na concludencia das primeiras razões.

Nunca vi um bacharel por mais atrazado que seja argumentar deste modo. O Sr. Dr. Pinagé sabe que só allegou na sua excepção o direito de seu constituinte, por conseguinte passaram as suas allegações concludentes, mas logo que a parte adversa destruio suas [illegible] mais robustas, e seus documentos [illegible] com documentos tirados por [illegible] existentes no cartorio, [illegible] apparente concludencia, e perdeu S. S. a causa. Admira que um juiz de vinte e tantos annos esteja obrigado a desfazer argumentos desta natureza!

Passemos a outros factos em que o Sr. Dr. Pinagé torna-se calumniador.

Tratando ao publico o facto da prisão de um Sabino Nunes Ribeiro do termo de Catolé, depois de allegar que elle foi passador de moeda falsa de 1852 para 1854 diz:—Agora [illegible] que o fez elle [illegible] denunciou delle perante o juiz municipal Antonio Ferreira Dutra, [illegible] de Catolé. Com a copia da denuncia Antonio Ferreira Dutra requereu a prisão do Sabino ao juiz municipal do termo do Principe, e este prendeu o Sabino, quando se achava jogando na villa no dia 5 de dezembro: no dia 6 mandou-lhe intimar a nota de culpa; e no dia 7 foi solto o Sabino por ordem de *habeas-corpus* do Dr. juiz de direito fundando-se este para solta-lo em que não havia [illegible] justa causa para a prisão, e que o juiz municipal não tinha direito de o mandar prender—tal qual. E soltou o Sabino que havia sido preso por crime inafiançavel de moeda falsa. Bem dizia o Sabino que contava com o juiz de direito, o animado continuará seu meio de vida, de passar notas falsas...

Ora, Sr. Dr. Pinagé, S. S. não ficou por certo [illegible] que a tem em seu poder, e porque [illegible] occultou a verdadeira causa, que eu allegue[i] para soltar Sabino, apresentando apenas uma razão menos forte, e levantando-me [illegible] que o juiz municipal não tinha [illegible]. Na certidão [illegible] trecho por ordem [illegible]:—Conhecendo pelas diligencias e informações a que procedi, que Sabino [illegible] Ribeiro, preso [illegible] desta villa, á ordem do juiz municipal, soffria uma violencia [illegible] visto como [illegible] justa [illegible] foi preso por [illegible] ordem verbal [illegible] disposição do artigo 175 do codigo do processo, e por conseguinte por ordem [illegible] como estabelece o artigo 176 do mesmo codigo etc. etc.

Para que pois não usou S. S. da lealdade que se deve esperar de um magistrado, para que occultou a principal causa? Para que fallando em passador de moeda falsa (do que aliás está elle mais justificado, do que o Sr. Pinagé de suas mazelas) diz que elle assim animado continuará seu meio de vida de passar moedas falsas...? Para que estas reticencias Sr. Dr. Pinagé? Se ellas se referem a mim, desde já o desafio para explica-las sob pena de ser um julgador que deve occupar a cadeira de réo por calumniador, o que é na verdade.

Tratando ultimamente o Sr. Dr. Pinagé de um processo instaurado contra o major José Baptista dos Santos por um facto dado a 14 annos, e que foi despronunciado por falta de provas, diz:

« Interpoz recurso da não pronuncia para o Dr. juiz de direito; mas dizem que delle é que vem a cousa... veremos para então fallarmos. E' de admirar que dada a queixa, e interposto o recurso, estando na villa o José Baptista, e com ostentação, nem fosse preso, e nem deixasse de ir a casa do Dr. juiz de direito... »

Já uma vez lhe pedi explicação de suas reticencias Sr. Dr. Pinagé, e torno agora a pedir sob a mesma condição de continuar a chama-lo calumniador. O gato raivo, do que usa nisso cuida.

E' tão pura falsidade do Sr. Dr. Pinagé, quando diz que: « dada a queixa e interposto o recurso estando na villa José Baptista (que elle mesmo se contraria logo adiante onde diz) nem se tambem [illegible] preso o Baptista, e [illegible] a formação da culpa; foi ouvido elle por seu procurador no recurso em crime inafiançavel contra a disposição do direito, e isto depois de o juiz de direito não permittir ao Soares nem que obtivesse uma certidão estando solto. »

E' muito para lastimar que um magistrado não tenha pejo de faltar a verdade tão amiudadamente; em tão poucas palavras falseou a verdade o Sr. Dr. Pinagé duas vezes; a 1ª dizendo que se deu a queixa e se interpoz o recurso estando na villa José Baptista: e com ostentação; a contrariedade desta foi apresentada pelo mesmo doutor, como já fica referido; e a 2ª fazendo crer que tendo sido processado a revelia, fôra ouvido no recurso por procurador em crime inafiançavel.

O facto deu-se do modo seguinte: Soares denuncia de José Baptista, e immediatamente mandou o juiz passar mandado de captura, mas não tendo sido achado em casa José Baptista, instaurou-se o processo á sua revelia; e julgada improcedente a denuncia mandou o juiz no seu despacho passar contra-mandado. Depois desse facto appareceu José Baptista na villa, quando então havia o Dr. Pinagé interposto recurso da despronuncia; queria este que José Baptista em liberdade em virtude do despacho de não pronuncia, fosse sempre preso por virtude do recurso, que interpoz o adversario, sem lembrar-se, que este recurso não podia suspender o effeito da despronuncia, como estabelece o art. 445 do regulamento n. 120.

Ora, se José Baptista estava em sua liberdade e dentro da villa, por que não podia figurar no recurso por intermedio do seu procurador? Dizer o contrario é não entender de direito cousa alguma, como se dá vergonhosamente com um magistrado de vinte e tantos annos como o Sr. Dr. Pinagé, o que verifiquei por mais de um facto.

Estando eu em casa do Dr. Paulino, chegou o Dr. Pinagé, e alli em conversa, perguntei-lhe: Sr. doutor, como é que a lei estabelece que os menores de 21 annos não podem ser condemnados a galés, e li uma sentença, ha poucos dias, dada pelo juiz de direito do Recife, condemnando a galés um menor de 21 annos?

Respondeu-me elle: e a lei falla é dos menores de 21 ou de 17 annos?

Ora esta ignorancia para um juiz de direito de 23 annos é muito significativa. Vindo assistir no meu juizo a uma repergunta de testemunhas, que elle havia [illegible]ido, quiz inquerir a testemunha; eu disse-lhe que não consentia, pois competia ao juiz, replicou-me dizendo, que não concordava, por que tinha sido elle quem requereu, e por isso devia inquerir, pois a prova era sua.

Foi preciso significar-lhe que elle não vinha dar prova alguma, que o acto era reperguntar a testemunha, isto é, tornar a pergunta-la por aquillo mesmo que havia respondido na pergunta, e que se a inquerição competia ao juiz, da mesma sorte competia-lhe a reinquerição, o que mostrei-lhe lendo o n. 16 do Assessor Forense, com o que calou-se. (*)

Tendo eu desprezado a prescripção allegada pelo Dr. Pinagé advogado do réo, interpoz elle recurso para a relação, e nas razões deste requereu tambem que seu cliente fosse solto por ordem de *habeas corpus*, visto como o processo estava nullo.

Ora um advogado em umas razões de recurso de prescripção dirigidas ao tribunal da relação, para onde não vai o processo nem traslado, pedir que se mande soltar por *habeas-corpus* o seu cliente, por que o processo está nullo, só estando maluco, como lhe chamam todos os parentes nesta terra, e eu muito bem acredito, por que no mesmo dia em que veio elle a minha casa assistir a sobredita repergunta na presença dos Srs. Rodrigo de Medeiros Rocha, Tergino Gomes Pereira, João Rodrigues de Costa Memede e de Ignacio Gonçalves Valle, disse que não acreditava que a luz fosse opaca, entendia que aquella luz, que apresentava, era propria; e mais logo em outra conversa, em continuação da mesma, disse—que o mundo nunca teve principio nem fim.

Foi esse proximo que não se pejou de escrever algumas mentiras para deprimir o meu caracter visto como com a verdade o não podia fazer; previnam-se, pois, meus amigos cearenses, que o seu juiz de direito da capital, além de maluco, sabe calumniar e lhes avisa um calumniado.

Villa do Principe, 21 de abril de 1862.

Miguel Gonçalves Lima.

(*) Tendo tirado todas as minhas decisões por certidão, dizendo que queria ir comigo ao rego, requereu ao collector lhe certificasse quanto havia Sabino pago de novos e velhos direitos pelo alvará de soltura que obteve por ordem de *habeas-corpus*. Vejam como tem conhecimento do direito, que conheceu que eu não devia assignar o alvará de soltura, sem que tivesse elle pago [os] novos e velhos direitos.

Publicações a pedido.

Caixa Filial.

[illegible]rios, redactores.—Para previnir juizos temerarios, obsequ[illegible] ou maldizentes, rogo-lhes o [illegible] ao conhecimento do publico [illegible] das quaes consta o verdadeiro motivo [illegible] de ser advogado da Caixa Filial do [illegible] do Brasil nesta provincia e Seu [illegible] obrigado [illegible] V. Pereira do Rego. Dr.

« Illm. Sr.—Tendo [illegible] desta Caixa urgente necessidade de [illegible] um Sr. advogado [illegible] V. S. [illegible] e desejando V. S. [illegible] de ser lugar dita consulta; mas não [illegible] V. S. [illegible] directoria em sessão [illegible] dispensar [illegible] trabalhos de V. S. e convidar outro advogado [illegible] só para a referida consulta, como para se encarregar dos diversos feitos que traz em juizo; o que communico a V. S. para seu conhecimento agradecendo os serviços prestados.

« Deos guarde á V. S. Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, 27 de junho de 1862.—Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego.—Visconde de Suassuna. »

Resposta.

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio, de V. Exc. datado de hontem communicando-me que a Illma. directoria dessa Caixa resolvera dispensar os meus trabalhos como seu advogado e convidar outro para ser consultado e encarregado dos diversos pleitos que ella traz em juizo, visto ter eu sido convidado pela mesma directoria para uma consulta nessa Caixa, e havendo designado o dia de hontem ás 10 horas, não ter comparecido, permitta-me V. Exc. ponderar que com quanto não me tivesse obrigado a prestar-me a consultas da Illma. directoria da Caixa fóra do meu escriptorio, todavia o que respondi aos portadores de dous *recados vocaes* que tocabi para ir á Caixa, foi (como exigia a dignidade da nobre profissão de advogado) que iria logo que fosse convidado *officialmente*, e prestada a necessaria conducção, attentos o meu estado de saude, o máo tempo, e a distancia das localidades.

« Entretanto agradeço a V. Exc. a urbanidade com que se dignou de tratar-me, e á Illma. directoria a dispensa que acaba de conceder-me, de tão oneroso encargo.

« Deos guarde á V. Exc. Recife, 28 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. visconde de Suassuna.—Dr. Vicente Pereira do Rego. »

A' sentida morte do Illm. Sr. Joaquim Machado Portella.

Sans doute, heureux celui qu'une palme certaine
Attend victorieux dans l'une et l'autre arène.
([illegible])

Deos acaba de chamar para junto de si um dos Pernambucanos mais distinctos pelas eminentes qualidades que o enobreciam, não só como cidadão conspicuo e amigo prestimoso, se não tambem como extremoso e desvelado chefe de familia!

Queremos fallar do honrado agricultor, senhor do engenho [illegible] da freguezia de [illegible] Illm. Sr. Joaquim Machado Portella.

Accommettido por uma febre perniciosa, que affectara-lhe particularmente o cerebro, o illustre finado, depois de tres ou quatro dias da mais evangelica resignação no soffrer, cercado de todos os seus filhos, parentes e amigos, de todos os recursos da medicina e confortos da religião, despedio-se de toda a sua familia, e com a serenidade e placida doçura de uma alma verdadeiramente christãa, transpoz a barreira que separa esta vida da eternidade!

Morrer assim; sem estremecer diante do anniquilamento desta vida; sem recuar aterrado ao abrir-se-lhe debaixo dos pés a voragem negra do tumulo, só pode fazer aquelle que não transviou-se jámais do caminho do dever, e que adormecido na paz de uma consciencia sempre pura, não receia acordar ao sol da eternidade! Assim morreu o Sr. Joaquim Machado Portella!

Se as vaidades humanas não podiam ter aos seus olhos o apreço, com que muitos as procuraram loucamente nessas condecorações, nesses titulos e nessas distincções e grandezas, que só valem e deslumbram pelas suas exterioridades, é incontestavel que sobravam-lhe qualidades superiores que bem justificam a sincera estima e a subida consideração de que gozava, e que tão merecidamente soube conseguir de todos.

Foram muitas as lagrimas na dôr; foram contrictas as preces na afflicção; foram assiduos os desvelos de seus bons filhos e de toda sua Exm.ª familia! Dir-se-hia que a morte de um só golpe quizera quebrar todos os elos, que prendiam tantas existencias, e que á beira do tumulo procurára arrojar mais de uma existencia.

O illustre finado era pai dos Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella, lente da faculdade de direito do Recife e deputado á assembléa legislativa provincial; Joaquim Pires Machado Portella, director geral da instrucção publica, vice-presidente da provincia e deputado á assembléa legislativa provincial; do capitão e distincto agricultor José Thomaz Pires Machado Portella, de Francisco Machado Portella alumno do 4º anno da escola de medicina de Paris e parente de outros cidadãos não menos respeitaveis.

Seus filhos pela posição que occupam na sociedade, e pela geral consideração, de que gozam, são o mais bello elogio que se pode fazer á memoria do finado.

Dirigindo nossos sinceros pezames a [illegible] da sua Exm.ª familia e a seus filhos, [illegible] ramemos algumas perpetuas e sau[dades] sobre a lousa do finado, que sabend[o] [illegible] justo na perigrinação deste mundo, [des]cança agora na mansão dos justos!

* * * *

COMMERCIO.

Praça do Recife 30 de junho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Maced[o]—presidente.
John Gall[illegible]—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 28	352:203$367
Idem do dia 30	14:404$470
	366:607$837

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	33	
« » com generos..	135	
		168
Volumes sahidos com fazendas..	101	
« » com generos..	253	
		354

Descarregam no dia 1.º de julho.

Barca ingleza—Cor[illegible]—bacalháo.
Brigue inglez—Eli[za]beth—ferro e carvão.

Importação.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

100 rollos [illegible] a partilha; a S. T. Bastos & Irmãos.
1 volume; ao Dr. Sarmento Filho.
1 dito; ao Dr. José Antonio de Figueiredo.
160 saccos arroz, 1 caixão fazendas, 1 embrulho e 1 caixa [cujo conteúdo] se ignora-se o conteúdo; á ordem.

Vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:
1 sacco café; a Augusto de Oliveira.
2 volumes charope; a João da C. Brawo & C.
1 fardo chapéos; a Ferreira & Araujo.
1 caixa linha de pescar; a J. da Costa Ribeiro Rego Lima.
1 volume; a M. J. de Oliveira.
1 dito; a Francisco B. P. Teixeira.
1 dito; ao Dr. Lucas Antonio M. Castro.
1 dito; a Palmeira & Beltrão.
1 caixote; a Ramos & Lima.
1 volume; a José Alexandre Ribeiro.
2 ditos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
2 rodetes de ferro; a Manoel Joaquim Ramos & Silva.
131 saccos e 1 barrica farinha de mandioca, meia dita café, 60 latas fumo, 1 caixa roupa usada, 2 folhas queijos, e 10 caixas rapé; á ordem de diversos.

Brigue nacional *Santa Barbara Vencedora*, vindo do Rio de Janeiro, consignado á Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:
[2]60 volumes e 200 barriquinhas cascos vasios [sor]tidos, 538 saccos e 5 barricas café, 55 rollos e 9[illegible] latas fumo, 2 saccos feijão; á ordem.

Exportação
do dia 30 de junho.

Barca [norte-a]mericana *Imperador*, para Philadelphia, carreg[aram]: Matheus Au[illegible] & C., 5,500 saccos com 27,500 arrobas de assucar.
Brigue hespanhol *Corina*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim & Irmãos, [illegible] barricas com 3,450 arrobas de assucar.
Lugre portuguez *Julio*, [para] Lisboa, carregaram: T. A. Fonseca; 30 pipes com [illegible]90 medidas de aguardente.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 28.	3[illegible]:219$465
Idem do dia 30	5:[illegible]$641
	32:372$[illegible]06

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JUNHO, A SABER:

Rendas dos proprios nacionaes	364$250
Fóros de terrenos de marinha	319$917
Laudemios	450$200
Siza dos bens de raiz	6:473$761
Decima addicional das corporações de mão morta	2:411$456
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:176$535
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	306$000
Dizima de chancellaria	1:055$049
Multa por infracções do regulamento	190$319
Sello do papel fixo	3:796$940
Dito do proporcional	7.725$578
Premio de depositos publicos	32$931
Emolumentos	752$800
Imposto sobre lojas e casas de descontos	11:948$250
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	1:360$000
Taxa de escravos	1:792$000
Cobrança da divida activa	1:958$800
Indemnisações	257$300
	42:372$106

Recebedoria de Pernambuco 30 de junho de 1862.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 28.	91:051$163
Idem do dia 30.	5:956$276
	97:007$439

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29

Londres, 45 dias, brigue inglez *Stephen & Sarah*, de 277 toneladas, capitão S. Johnston, equipagem 9, carga fazendas e polvora; a Rothe & Bidoulac.
Glasgow, 48, dias, barca brasileira *Boacica* de 262 toneladas, capitão Pedro Nolasco Vieira de Mello, equipagem 15, carga carvão pedra a Amorim Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba.—Barca ingleza *Eliza Hands*, capitão Eduard Lamb, em lastro.
Idem.—Patacho inglez *Florist*, capitão Hannah, em lastro.

Observação.

Fundiaram no lamarão um brigue inglez e outro dinamarquez, mas não tiveram communicação com a terra.

Navios entrados no dia 30.

Pará e portos intermedios—8 dias e 10 horas, o paquete a vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1,100 toneladas, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.
Cardiz — 28 dias, brigue inglez *Flying. Send*, de 160 toneladas, capitão Thomaz Laboy, equipagem 10, carga sal a Saunders Brothers & C. Seguio para o Rio de Janeiro.
Talcuana — 53 dias, barca americana *Olivia*, de 237 toneladas, capitão Backer, equipagem 23, carga azeite de peixe, ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Beadford.
Trieste — 67 dias, brigue dinamarquez *Agathe*, de 2[illegible] toneladas, capitão Uilhelm von Appen, equipagem 9, carga 1,930 barricas com farinha de trigo: a Kalkman & C.
Rio de Janeiro—19 dias, brigue nacional *Santa Barbara Vencedora*, de 232 toneladas, capitão Anselmo Peres, equipagem 12, carga café e outros generos: a Amorim & Irmão.
Rio Grande de Sul — 22 dias, barca nacional *Mathilde*, de 237 toneladas, capitão José Ferreira Pinto, equipagem 9, carga 10,000 arrobas de carne secca; a Manoel Alves Guerra.
Lisboa—42 dias, brigue portuguez *Joven Amelia*, de 266 toneladas, capitão Rodrigo Antonio Bruno, equipagem 16, carga vinho, vinagre e outros generos; a Antonio de Almeida Gomes.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Pontes Ribeiro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue inglez *Cantoos*, capitão Findlamy, com a mesma carga que trouxe de Alloa.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente, e directores da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, por seu procurador e solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me endereçaram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, requer a V. S. que se digne admitti-la a justificar a ausencia de Joaquim Cordeiro Campos, que não foi encontrado nesta cidade, segundo certificou o official que o procurou, afim de ser citado por carta edital com o prazo legal, para os termos de uma acção de letra, que ao supplicado e a outros propoz a supplicante, e para todos os termos da execução; requer a V. S. que justificado o deduzido e julgado por sentença, se passe a carta requerida. Escrivão Paes de Andrade.—Pede a V. S. deferimento.—Espera receber mercê—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mas se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava em dita petição, que aqui fica ipsis verbis transcripta e copiada, a qual sendo me apresentada, dei e proferi o despacho seguinte:

Sim, marcado o dia 21 do corrente mez.—Recife 16 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui incerto, por força do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do justificado Joaquim Cordeiro Campos, e sendo devidamente sellados e preparados os autos, foram-me conclusos e nelles dei e proferi a sentença do theor que se segue:

Hei por justificada a ausencia de Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, que se provou estar em lugar incerto; pelo que seja citado por carta edital com o prazo de trinta dias, para o fim reque-

MUTILADO ILEGÍVEL

[illegible] Tristão de Alencar Araripe. [illegible] nem alguma outra [illegible] em dita [illegible], que aqui [illegible] transcripta e copiada, [illegible] do qual o escrivão respectivo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual chama, cita, e hei por citado ao justificado ausente Joaquim Cordeiro [illegible] Campos, para que dentro do mencionado [prazo] compareça ante este juizo, allegando o que [for] a bem de seu direito e justiça, sob pena de [prose]guir a causa seus devidos termos á sua revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente [ou] conhecido do referido justificado, poder-lhe-hão fazer sciente de todo o expendido. E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de junho de 1862. Eu Manoel de Carvalho de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, o juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber pelo presente que o presidente e directoror da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, requer a V. S. que se digne admitti-la a justificar a ausencia de Martins & Irmãos, que se acham em lugar incerto e não sabido, segundo a certidão do official que o procurou, afim de serem citados por carta edital com o prazo da lei para responderem aos termos de uma acção de letra, que a supplicante lhes propoz e a outros, e para todos os termos da execução; requer a V. S. que justificado e julgado por sentença o deduzido, se passe a carta requerida para o fim exposto. Escrivão Paes de Andrade.

Pede á V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está verbo ad verbum transcripta e copiada, na qual dei o seguinte despacho:

Sim, marcado o dia 21 do corrente mez. Recife, 16 de maio de 1862. — Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho, aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado, em cumprimento do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados Martins & Irmãos, e sendo devidamente sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Martins & Irmãos, que se mostrou acharem-se em lugar incerto; assim mando que sejam citados por carta de editos com o prazo de trinta dias para o fim requerido. E pague a justificante as custas. Recife 26 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença, que aqui fica ipsis verbis copiada e transcripta, por força da qual o escrivão respectivo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os justificados ausentes Martins & Irmão, para que dentro do supradito prazo compareçam ante este juizo, allegando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a causa seus termos a revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos sobreditos justificados poder-lhes-ha fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de junho de 1862.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da im[perial ordem da Rosa], juiz de direito [especial do commercio desta cidade e seu] termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença de Norat & Irmãos contra Justiniano Francisco de Assis e Custodio Ferreira Moutinho, e tendo-se proseguido os seus devidos termos, fôra penhorado para seu pagamento a quantia de 150$000 em sedulas, pertencente a Custodio Ferreira Moutinho, e sendo em publica audiencia deste juizo, nella pelo solicitador Melquiades Antunes de Almeida me fôra feita a petição constante do seguinte termo:

Aos 16 dias do mez de junho de 1862, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Melquiades Antunes de Almeida, por parte dos exequentes fôra accusada a penhora feita em dinheiro do executado Custodio Ferreira Moutinho, e requerido que lhe fossem assignados os dez dias da lei e dez aos credores incertos, passando-se para isso os respectivos editaes, o que ouvido pelo juiz, deferio-lhe na forma requerida, do que para constar fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias a que juntei o mandado têrmo de penhora e procuração bastante que seguem: eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em dito termo aqui mui bem e fielmente copiadas e transcripto dos mencionados autos, e em seu cumprimento o respectivo escrivão fez passar a presente carta com o prazo de dez dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado os credores incertos do dito supplicado para comparecerem neste juizo dentro do indicado prazo afim de allegarem o que tiver sob o expendido.

Portanto toda e qualquer pessoa o poderá scientificar do que fica dito.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello que é ou valha sem sello ex-causa, aos 17 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi,

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz dos feitos da fazenda, e auditor de guerra nesta cidade do Recife por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo a lei provincial n. 526 de 3 do corrente mez, creado no termo desta cidade mais um escrivão dos feitos da fazenda provincial, acha-se aberto o concurso para o provimento definitivo desse officio; e por isso os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos documentados na forma da lei no prazo de 60 dias, contados de hoje.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado pelo Diario

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de junho de 1862. — Eu Antonio José de Oliveira e Miranda, escrivão o escrevi.

Francisco Domingues da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da bomba do riacho Chacon na ramificação da estrada de Maribeca, avaliada na quantia de 1:320$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia supramencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1862.

O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos exigidos no arco do Chacon, na importancia de 1:320$000, serão feitos de con[formidade com o] respectivo orçamento, approvado pela directoria em conselho.

2.ª No prazo de 15 dias o arrematante principiará a obra, reunindo os materiaes, e logo que as aguas do riacho Chacon derem lugar, fará o aterro do rombo e as mais obras.

3.ª O arrematante observará restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação e direcção dos trabalhos, e bem assim o que a respeito diz a lei provincial n. 286.

4.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando o aterro estiver de todo concluido, e a segunda logo que as obras estiverem concluidas. O arrematante não ficará sujeito a responsabilidade alguma, depois de ter entregado a obra.

5.ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja o motivo em que se basear para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro de 1861 a 1862 dos impostos de decimo dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 0|0 sobre o consumo de aguardente, e de 5 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos a multa de 3 0|0 os que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (1) as 3 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor «Cruzeiro do Sul» com destino aos portos do sul, e os seguros até as 2 horas.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado um boi, o qual lhe foi entregue pelo fiscal da freguezia, dizendo-lhe o ter remettido o subdelegado da Passagem, a vista do que quem se julgar com direito compareça que provando lhe será entregue. Subdelegacia do 1º districto dos Afogados 16 de junho de 1862. —O subdelegado 1º supplente, José Buarque Lisboa.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9º batalhão de infantaria de linha.
2 estadios triangulares de metal.
2 trenas de 15 braças cada uma.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado de Portugal.

Não se tendo effectuado o leilão da casa e mobilia pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez José Bernardo de Medeiros, de novo se annuncia que o referido leilão terá lugar quinta feira 3 de julho, na Estrada Nova do Caxangá, onde está cita a mesma casa, pelas 11 horas da manhãa.

Consulado de Portugal.

De novo se annuncia, que não tendo havido concurrentes bastantes no leilão da cocheira que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria, na rua do Imperador, proceder-se-ha a novo leilão na quarta-feira 2 de julho, pelas 11 horas da manhãa.

[illegible]

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de cavallaria.
11 espadas com bainhas.
Para o 2º batalhão de infantaria.
378 botões grandes de metal prateados com o n. 2, amarello.
162 ditos pequenos de metal prateado com o n. 2, amarello.
Para o 7º batalhão.
2 caldeiras de ferro para 100 praças.
Para a escripturação do escrivão das officinas deste arsenal.
1 livro [illegible] folhas de papel pautado [illegible]
1 di[illegible] [encader]nado [illegible] pautado.

Quem qu[izer] [illegible] [apres]entem as suas prop[ostas] [illegible] secretaria do consel[ho] [illegible] dia 4 de julho vindou[ro].

Sala das sessõ[es] [illegible] [administra]tivo para fornecimento do a[rsenal de guerra] [illegible] junho de 1862.

Antonio Pedr[o de Sá Barreto],
Coronel pres[idente].
Francisco Joaqu[im Pereira Lobo],
Coronel vog[al secretario interino].

Conselho adm[inistr]ativo.

O conselho administrativo, para forneci[mento] do arsenal de guerra, em cumprimento a[o art.] 22 do regulamento de 14 de dezembro de [1852], faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para o rancho dos menores do arsenal de guerra.

Manoel Antonio de Jesus:
Pão de 4 onças a 4$ a arroba.
Bolacha a 4$400 a arroba.
João Carlos Augusto da Silva:
Assucar refinado de segunda sorte a 120 rs. a libra.
Chá hysson a 2$560 a libra.
Café em grão a 300 rs. a libra.
Manteiga franceza a 700 rs. a libra.
Arroz pilado a 120 rs. a libra.
Bacalhão a 100 rs. a libra.
Carne verde a 160 rs. a libra.
Dita secca a 140 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra.
Farinha de mandioca a 4$ o alqueire.
Feijão preto ou mulatinho a 7$ o alqueire.
Azeite doce de Lisboa a 700 rs. a garrafa.
Vinagre de dita a 240 rs. a garrafa.
Para a botica do hospital militar.
Braz Marcelino do Sacramento:
Nos medicamentos que foram requisitados, pela quantia de 1:946$370.
Para o arsenal de guerra.
Caors & Barbosa:
5 arrobas de oleo de linhaça a 9$ a arroba.
2 arrobas de amarello francez n. 2 a 500 rs. a libra.
4 duzias de brochas sortidas a 240 rs. a brocha.

O conselho avisa aos fornecedores acima mencionados que o fornecimento dos menores deve ter começo no 1º de julho; os objectos comprados para o arsenal serão entregues no dia 4, e os medicamentos para o hospital militar no dia 15, devendo serem recolhidos na botica daquelle estabelecimento.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de junho de 1862.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

13.ª Recita da assignatura.

Quinta-feira 3 de julho de 1862.

Pela primeira vez será representada a nova e bella

Tragedia lyrica em tres actos de DONIZETTI, intitulada

POLIUTO.

Tomam parte os distinctos artistas Srs. Stella, Srs. Tartini, Bertholucci, Orlandini.

Secundarias partes, coros, etc.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

O enredo desta grande opera é o martyrio de alguns christãos que se sacrificaram pela propria religião, perseguidos pelos sacerdotes de Jupiter Decio, imperador romano, e Severo, seu proconsul.

A acção passa-se em Militenas, capital de Armenia, no anno 257 da nossa éra.

Avisos maritimos.

Para o Assú

pretende seguir até o dia 3 de julho o patacho nacional «Emulação»: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

No dia 1º de julho espera-se dos portos do sul o vapor francez *Bearn*, commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa. (Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.)

A companhia encarrega se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de julho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty.

Segue brevemente o hiate «Exhalação», para carga e passageiros, trata-se com Gurgel & Irmãos, no escriptorio da rua da Cadeia n. 28.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja, no dia 7 de julho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falte, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. no seu escriptorio [ru]a da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel.

[Para a ilha] de S. Miguel, segue com muita [brevidade o p]atacho portuguez *Lima* de primeira [marcha, tem d]ous terços do seu carregamento [promptos; para o] resto da carga, e passageiros: [trata-se com os] consignatarios João do Rego [illegible] da Cruz n. 38.

[Par]a

Rio de Janeiro,

segue com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris», de primeira classe, capitão Gaspar Leite de Faria, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul

com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompto a maior parte do seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Anubeunde», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julia», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada; e para o resto da mesmo e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio [illegible], na praça.

Leilões.

LEILÃO DE Arroz de casca

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 saccos de arroz de casca: terça-feira 1º de julho, ás 11 horas do dia, na porta do armazem do Annes.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sabbado 5 de julho corrente andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz da freguezia da Escada, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e compr[ar] [illegible] rua das Larangeiras n. 16.

— Precisa-se alugar uma creada escrava para lavar e engommar a roupa de duas pessoas: na rua do Imperador n. 41.

Grande armazem de ferragens e miudezas,

A rua do Queimado n. 49.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, proprietario deste estabelecimento particip[a] ao commercio desta praça e a todos os seus devedores, que desde 19 do corrente mez o Sr. Francisco José Correia Marques deixou de ser seu caixeiro.

A viuva e filhos do fallecido Joaquim Machado Portella, convidam a todos os amigos de seu marido e pae, para assistirem as exequias pelo seu repouso eterno, que devem ter lugar hoje, pelas 9 horas da manhãa, no convento do Carmo.

Precisa-se

alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 31, loja de calçado.

— Rua do Trapiche Novo n. 22, café e restaurant do commercio, precisa-se de dous copeiros.

— O dono da casa de pasto italiana do becco da Boia mudou-se para a rua da Cruz n. 9, terceiro andar, e continúa com seu estabelecimento de dar comida ás pessoas que quizerem honra-lo com sua freguezia, tem quartos mobilhados para alugar, assim como toma pensionistas para comida.

Terrenos de marinha.

O agrimensor dos terrenos de marinha convida o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa por si, e a Sra. D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira por seu procurador, a comparecerem na casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, afim de se lhes marcar o dia em que tem de se proceder a medição dos terrenos de marinha, de que requereram os respectivos titulos.

— Antonio Pereira dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adrião & Castro.

ATTENÇÃO.

Na rua da Cruz sobrado n. 13, ha para alugar um mulato e um moleque bons boleeiros e copeiros, assim como uma casa sita na Capunga no porto de Lasserre, com muito bons commodos para uma familia: quem desejar uma ou outra cousa dirija-se a rua acima que achará com quem tratar.

INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

O director do internato de S. Bernardo não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com todas as condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes rogo, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde nas elegantes e espaçosas propriedades da Sr.ª viuva Lasserre e dos Srs. Roberto & Filho, á Capunga Velha.

Com o fim de tornar mais breves e commodas as communicações dos Srs. paes e correspondentes, o director lhes avisa que as encommendas e todas as correspondencias poderão ser entregues na casa de residencia do seu irmão o Dr. Pereira do Carmo ou na loja do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, á rua Nova n. 56.

— Vende-se uma crioula de idade de 25 a 30 annos, que lava, engomma e cozinha, tudo com perfeição: trata-se na rua da Madre de Deus n. 13.

— Na officina de carpina de Carlos Hesse, na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo carro de 4 rodas, ha pouco tempo acabado, assim como um cabriolet de duas rodas igualmente bem feito: quem os pretender pode dirigir-se a dita officina que achará com quem tratar.

C. J. Astley & C. mudaram o seu escriptorio e armazem de fazendas para o largo do Corpo Santo n. 15.

— Isabella Wood vae ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 50.

— Jeronymo Joaquim Rodrigues, subdito portuguez retira-se desta provincia.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la. — Os varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro dos oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fadigue quando estiver applicado ao trabalho.

ENSINO

Pratico-Theorico

DA

LINGUA FRANCEZA,

SEGUNDO O NOVO METHODO DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA Aprender uma lingua em seis mezes

POR Cicero Peregrino, Bacharel em direito.

2 volumes em 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director de instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

Agencia Fluminense

CASA DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES DE

Arthur Marie & C.

RIO DE JANEIRO,

Rua da Alfandega numero 62.

Recebem em consignação toda e qualquer mercadoria, podendo o committente sacar a metade da importancia de suas facturas a 60 dias de vista.

Encarregam-se de representar qualquer casa commercial como agentes, assim como de vender e alugar escravos pagando os aluguéis adiantados sem perda de dias, comprar e vender casas, chacaras e qualquer estabelecimentos commercial, fabril ou agricola, cobrança de dividas e heranças tomando a seu cargo, e remetter em qualquer lugar que se lhes designar as quantias cobradas.

Tiram diplomas, cartas imperiaes e toda e qualquer certidão, dão mesadas, pagam pensões de collegio e compram bilhetes de loteria.

Os proprietarios deste estabelecimento garantem a todas as pessoas que se dignarem honra-los com suas ordens, que empregarão toda actividade necessaria, afim de obter no mais breve tempo possivel os interesses de seus committentes, e que encontrarão em todos seus actos, lealdade e pontualidade, que convem a todo o commerciante que preza sua reputação e que deseja augmenta-la.

Todas as pessoas que quizerem honrar os annunciantes com alguma ordem, podem a elles se dirigir directamente com toda confiança.

Marilia de Dirceo

lyras de Thomaz Antonio Gonzaga, precedidas de uma noticia biographica e do juizo critico dos autores estrangeiros e nacionaes, e das lyras escriptas em resposta ás suas e acompanhadas de documentos historicos por J. Norberto de Souza Silva, ornada de uma estampa representando o autor na masmorra da ilha das Cobras, 2 vol. in 8.º primorosamente impressos e bem encadernados em Paris 6$.

Eis o que se lê no *Jornal do Commercio* do dia 23 do proximo passado.

« Uma boa nova temos para dar aos amantes das lettras patrias: é uma esmerada edição das trovas de Thomaz Antonio Gonzaga conhecida de todos pelo nome de *Marilia de Dirceo*. Deve-se este apreciavel trabalho ao Sr. J. Norberto de Souza Silva, que com louvavel dedicação ás nossas glorias litterarias emprehendeu formar uma *bibliotheca brasileira dos melhores autores nacionaes antigos e modernos*, sendo a reimpressão das lyras de Gonzaga o primeiro resultado do seu lidar nesta ardua, mas não ingloria tarefa. Se foi o primeiro, estamos certos que o bom acolhimento que lhe despensará o publico fará com que não seja o ultimo.

« Não se julgue porém que o Sr. Norberto se limitasse a uma simples reimpressão. Alem de empregar neste empenho o discernimento do critico, escoimando de erros quanto lhe foi possivel as edições anteriores, com o que de uma cousa na apparencia facil fez outra que não é para todos, enriqueceu a obra com uma serie de trabalhos que formam um volume igual ao das lyras.

« Nesse volume offerece-nos o Sr. Norberto, depois de uma advertencia sobre a presente edição e algumas reflexões sobre as anteriores, o juizo critico de varios escriptores nacionaes e estrangeiros acerca das poezias de Gonzaga, uma noticia sobre a vida e obras deste, enriquecida de muitas notas e seguida de peças justificativas, que são documentos historicos, alguns dos quaes ineditos até agora e de grande valor, e remata pela reproducção do chamado *Dirceu de Marilia*, ou lyras escriptas por mão não de todo conhecida em resposta as do autor. Orna esta edição [uma estampa] representando o poeta nos carceres da fortaleza da ilha das Cobras.

« A outr'ora tão debatida questão sobre a terra natal de Gonzaga dá-a o Sr. Norberto por decidida a favor da cidade do Porto, mas fosse qual fosse o berço do poeta, as suas lyras, isto é, a sua parte immortal, ninguem as disputa ao Brasil.

« Trabalhos desta ordem não carecem de elogios.

« O Sr. B. L. Garnier foi o editor desta bella obra, que dos nossos padrões litterarios não é o primeiro que lhe deve nova vida. »

Vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiro na do editor B. Garnier, rua do Ouvidor.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, [rua] da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Injecç[ã]o Brow

Remedio infallivel [para] as gonorrheas antigas e recentes; unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinct[u]ras de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 *casa do fundão do Dr. Lobo Moscozo.*

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas Chapas-electro-magneticas-epispasticas obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou trônco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da fórma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 Rua do Parto 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

CONSULTORIO
Especial homeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de [illegible]opathia.

O proprietario deste [illegible]orio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada [illegible]livel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisám, porque [illegible]to que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas affiança [illegible] nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo [illegible]rietario, que não tendo grandes commercio de cartairas, acha-se sufficiente para satisfazer ás [illegible]des daquella preparação.

Neste consu[illegible]cham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa, [illegible]sim como presta-se gratuitamente o [illegible] proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 8$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para esse está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de oencenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

Guimarães & Villar

COM LOJA NA

RUA DO CRESPO N. 17.

Tendo um grande sortimento de fazendas de gosto pedem

As senhoras que

mandem ver suas fazendas promettendo servi-las o melhor possivel.

Acabam de receber pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de vestidos brancos bordados para 30$, 40$ e 50$ e entremeios ricamente bordados largos e estreitos proprios para enfeitar vestidos brancos e roupas de noivas; manteletes e capas a Luiz XIV e saias bordadas de todas as qualidades.

Esperam a protecção

das respeitaveis senhoras.

Quem espera sempre alcança.

Nos quatro estabelecimentos

bem conhecidos da rua Real do Manguinho ns. 54, 61, 62 e 63.

A 400 RS. A LIBRA
Presunto de fiambre.

O melhor que tem vindo a este mercado afiançando a boa qualidade a 400 rs. a libra.

Marmelada o melhor que ha a libra a 700 rs.

Passas as mais novas que ha a libra a 460 rs.

Queijo do sertão o melhor que ha a 500 rs. a libra.

Manteiga franceza a libra 700 rs.

Manteiga ingleza a libra 720, 800, 900 e 1$ o melhor que ha.

Palitos do gaz groza 2$500, duzia 240 rs.

E mais tudo quanto é tendente a molhados que se torna enfadonho annunciar, pois que a vista dos estabelecimentos verão os Srs. freguezes como se acham completamente sortidos de tudo quanto lhe pertence e que logo continuaremos por esta folha.

FUNDIÇÃO DA AURORA

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de [illegible] no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanh[illegible]
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e bocces para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

ENSAIO MEDICO-LEGAL

Sobre os ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria.

POR

JOSÉ SORIANO DE SOUZA

Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro,

(Obra especialmente destinada ás autoridades criminaes).

Ha muito tempo que era geralmente sentida a falta d'uma obra, que podesse auxiliar as nossas autoridades criminaes na formação dos corpos de delicto de ferimentos e d'outras offensas physicas; foi com intenção de encher essa lacuna que o Sr. Dr. Soriano compôz o presente *Ensaio*. Existe em lingua portugueza algumas poucas obras de medicina legal originaes ou traduzidas; mas estas além d'outros inconvenientes que temos ouvido allegar, tem o de não conterem, nem poderem conter o que é o mais essencial em um trabalho d'essa natureza, que vem a ser o estudo da legislação patria. Ora essa falta se acha preenchida no *Ensaio* de cuja publicação estamos encarregados.

Achando-nos na impossibilidade de dar ao publico uma noticia exacta, e circumstanciada da presente obra, tomamos a liberdade de copiar aqui as ultimas linhas com que o seu modesto autor termina a introducção da mesma obra.

E' com intenção de concorrer para esse fim louvavel, (o progresso da sciencia) que publico este pequeno escripto, não que tenha a pretenção de haver de modo algum satisfeito o fim á que é destinado, mas o faço somente com intenção de que poderá servir para chamar a attenção de pessoas mais competentes sobre este objecto tão deslembrado entre nós. Este escripto é principalmente destinado ás pessoas que se acham encarregadas da administração da justiça criminal, e que não tem tempo, nem dados com que possam lêr com proveito as grandes obras estrangeiras que tratam da materia. O *Ensaio* é dividido em duas partes: Na primeira dou algumas noções sobre as feridas e varias óutras offensas physicas: na segunda faço um breve estudo sobre a legislação criminal respectiva. Ninguem mais do que eu sabe quantas lacunas e imperfeições se acham neste trabalho; que não sendo destinado aos profissionaes deverá conter uma exposição substancial, clara, precisa e sóbria de detalhes, e todo mundo pode julgar quanto é difficil satisfazer á tal intento. Mas é considerando nestes defeitos que dou o titulo de *Ensaio*. Se as cousas correrem de modo que lhe possa dar outra edição, espero então, com o auxilio da critica justa e autorisada, poder fazer desapparecer ou diminuir taes defeitos.

« Entretanto se este trabalho assim mesmo imperfeito como vae, poder ser util á alguem, ficarei com isso bem pago; e se me faltaram as forças para melhor executa-lo, que ao menos se attenda em meu favor á boa vontada com que o emprehendi: *Ubi de sint vires tamen est laudanda voluntas.* »

Recebem-se assignaturas na livraria Economica.

1 Volume em 8.° a 5$000.

José Nogueira de Souza.

Uma casa para alugar.

Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 31, com muitas commodidades para uma familia, por preço commodo; a tratar na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama só para cozinhar na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Aos rSs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Figueiredo & Irmão
Rua Nova n. 18

Neste estabelecimento haverá sempre um grande sortimento de roupas feitas e por medida, tanto para homens e para meninos e um grande e variado sortimento de fazendas tanto inglezas como francezas de bom gosto e baratas, assim como tambem diversas joias de ouro de 18 quilates e de brilhantes dos melhores fabricantes de Paris.

BIXAS
de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18; amola-se todo o ferro cortante.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual tra[illegible]

No mesmo estabelecimento [illegible]-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em [illegible]icular.

A. C. P. de B[illegible] Ponce [illegible] satisfação aos desejo[illegible] endador Antoni[illegible] a vida [illegible] mercio, acha-se [illegible] dade como sol[illegible] ição offerece se[illegible] lhe confiar as suas [illegible] s que devem ser tra[illegible] ercial, não só porque [illegible] a habilitado, como [illegible] se dedicará.

[illegible] se prestará gratuitamente [illegible] os dos que realmente po[illegible] dolorosamente sob a oppressão [illegible] e insuportaveis caprichos de [illegible]

[illegible] do na rua de Santo Amaro n. 26, [illegible] por traz da rua do Sol, [illegible] ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tar[illegible] no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio [illegible] estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na[s] das audiencias.

— A padaria do leão do norte, rua do Cotovelo, precisa de um forneiro que desempenhe o seu dever.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pouca familia, uma boa cozinheira, preferindo-se uma que seja Portugueza: a tratar na rua do Trapiche n. 8, 1° andar.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO DO Recife ao São Francisco. (LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 20 de maio de 1862.

Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.

(Assignado)—R. Austin.

Aviso.

Pelo presente faz-se publico que por uma resolução da directoria desta companhia tomada nesta data tem-se feito a ultima chamada de uma libra esterlina por cada acção, a qual deverá ser paga até o dia 30 de junho do proximo vindouro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Maua Mac Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C. e em Pernambuco no escriptorio do thesoureiro da mesma companhia.

Pelo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita até o dia marcado para seu pagamento o accionista que incorrer nessa falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada, a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada dentro de tres mezes contados do dia acima fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

(Assignado)—H. H. Bellamy, secretario.

199 Gresham House, Old Broad Streete.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com [illegible]rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Precisão.

Precisa-se de uma escrava que seja fiel e de bons costumes, que sirva para todo o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Sebo n. 36, ou na rua da Cruz n. 63, e no caso de não poderem comparecer nestes lugares, queiram annunciar ou mandar dizer por um portador para se ir tratar na casa do dono ou dona da mesma escrava.

Aluga-se

um sotão de um terceiro andar com 4 quartos e um grande salão, janellas de um e outro lado, em boa rua, o qual é proprio para caixeiros assistirem quando o patrão não tenha todos os commodos precisos, só se aluga com carta de fiança: quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 33, a tratar na loja.

SOCIEDADE BANCARIA

Convida-se aos socios commanditarios da sociedade Amorim, Fragoso, Santos & C. a reunirem-se no salão do theatro de Apollo, no dia 2 do proximo mez de julho, ás 10 horas da manhãa, afim de tratar-se dos interesses dos mesmos socios.

— G. Helmold, Saxonio, vai para fora da provincia.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa e engommar alguma cousa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Criado.

Precisa-se de um bom criado para tratar de cavallos e serviço de sitio, dando garantia para a sua conducta: dirija-se ao sitio com portão de ferro, no Corredor do Bispo.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita....... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o aju[illegible]

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Declaração.

Deparando no «Jornal do Recife» de 24 do corrente, sob n. 173, com uma demonstração das pessoas que retiraram quantias por lettras e bilhetes da sociedade em commandita de Amorim, Fragozo, Santos & C., hoje fallida, e nessa demonstração vendo um nome de João Rodolfo por 12:000$ (doze contos de reis), apresso-me em declarar ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que não sou devedor por quantia alguma a semelhante estabelecimento, e ao contrario sou credor directa e indirectamente da predita casa na qual infelizmente fui empregado; e bem assim que a mencionada quantia de 12:000$ são saques de João Rodolfo Gomes, da Parahiba, descontada na referida sociedade. Recife 27 de junho de 1862.

João Rodolfo V. de Azevedo.

— A abaixo assignada, viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa, avisa aos Srs. negociantes e a todos em geral que não se responsabilisa por dividas contrahidas por seu enteado Liberato Pereira da Costa cadete do 1° batalhão de infantaria e agora do 9° da mesma arma, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente. Recife 29 de junho de 1862.—Anna Machado de Luna Freire Costa.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

José da Silva Ramos

medico pela Universidade de Coimbra,

dá consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

— Os herdeiros e consenhores do engenho Brejo na freguezia de Serinhãem junto ao transito da via ferrea teem assentado entre si vender ou trocar por casas nesta cidade as suas respectivas partes ou mesmo levar o engenho a praça por arrendamento a quem mais der: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 47, terceiro andar.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é fregueza 80 rs.
Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

Feitor.

Precisa-se de um feitor casado: na rua do ondego n. 105.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Os abaixo assignados curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C. competentemente autorisados pelo Sr. Dr, juiz especial do commercio, convidam aos Srs. socios commanditarios da sociedade que gyrava nesta praça com a referida firma a entrarem a massa com a prestação de 50 por cento que falta para completar o capital porque cada um se obrigou pelo respectivo contrato social registrado no tribunal do commercio, isto no prazo de 30 dias. Recife 28 de junho de 1862.—Assignados Johnston Pater & C.—Henry Foster & C.

— Os Srs. Vicente Elias Cavalcanti de Albuquerque, morador em Serinhãem, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego, a negocio que não ignoram.

— Uma pessoa com bastante pratica de miudezas se offerece para caixeiro: a tratar na travessa do Rosario loja de miudezas de Maia & Landelino, que dará as informações necessarias.

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— O professor Miguel José da Motta está residindo na rua do Livramento, casa n. 33, onde já morou. Continúa com o seu estabelecimento de instrucção primaria, e admitte alguns alumnos meio pensionistas por modico preço.

— Manoel Gonçalves Nunes Machado, morador em Goianna, vem declarar por meio deste aviso que tres letras na importancia de 3:000$000 que comprou aos Srs. Ferrão & Maia, aceitas pelo Sr. José Gomes Pessoa, do engenho Tabatinga, já me foi pago sua importancia, deixando de as entregar ao dito Sr. Pessoa por me serem roubadas do meu escriptorio.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Joaquim Pereira Magalhães: nesta typographia.

— Precisa-se de um moleque: na casa de pasto da rua do Aragão n. 1.

— Aluga-se o sitio da Mangabeira,

em frente ao Jardim Botanico em Olinda sobrado com oito quartos, tres salas de frente e sala de traz, cosinha fora, bôa agua de cacimba a melhor da dita cidade, com arvores de fructos, mangueiras, mangabeiras, maracujaes, coqueiros e muitas mais fructeiras, baixa de capim, roçado para plantação, capoeira com lenha, olaria prompta para fazer tijolo grosso e fino, louça e telha; quem pretender dirija-se ás Cinco-Pontas casa n. 112.

— Aluga se a casa terrea

junto do sobrado ácima citado e muito fresca mas pequena; com as mesmas qualidades de fructas que o do sobrado; quem pretender dirija-se ás Cinco-Pontas casa n. 112.

SEGUNDA EDICÇAÕ
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

— Thomaz de Aquino Fonseca saca sobre Lisboa, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Uma pessoa convenientemente habilitada se propõe a ensinar fora da praça primeiras letras, latim e francez: a tratar no pateo do Terço n. 33.

16--*Rua da Cruz*--16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Advocacia

O bacharel A. R. de Torres Bandeira continúa no exercicio de sua profissão de advogado, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova, com boa casa de morada, cocheira, estribaria, quartos para pretos, duas grandes baixa: de capim e alguns arvoredos por barato preços na rua da Cruz n. 56, se dirá.

Escripturaçaõ.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 81, segundo andar.

PEQUENO CURSO
DE
Chimica-Agricola
POR
F. MALAGUTI.

Acaba de chegar de Antuerpia esta interessantissima obra, vertida em portuguez pelo primeiro tenente de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, a qual muito recommendavel se torna aos nossos agricultores, que nella encontrarão theoricamente todos os melhoramentos de que é susceptivel essa fonte de riqueza do nosso paiz.

Acha-se á venda, pela diminuta quantia de 1$, na livraria do Sr. Figueirôa praça da Independencia ns. 6 e 8, na do Srs. Oliveira & Guimarães esquina do Collegio, e na rua estreita do Rosario typographia commercial.

Attenção.

O Sr. Joaquim Bileto Mariz queira comparecer á rua do Queimado n. 29, segundo andar, que se lhe deseja fallar com urgencia.

— Precisa-se de uma ama secca para encarregar-se de uma criança: quem se quizer prestar a isso dando fiador a sua conducta dirija-se a rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

Saques pelo paquete francez.

Carvalho, Nogueira & C. e Rezende & C. sacam sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, e rua do Brum n. 58, armazem.

— No dia 1° de julho em presença do Sr. juiz de paz se ha de arrematar os utencilios de um açougue todos, na rua da Senzala Nova n. 13: quem os pretender dirija-se a mesma rua as 11 horas do dia.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 legoas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Alugam-se dous bons escravos, os quaes foram de engenho, para todo e qualquer serviço, ainda mesmo de padaria; na Torre, sitio do capitão José Mariano.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Attençaõ attençaõ.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se um preto da Costa, bom trabalhador de padaria, tanto de masseira como de forno: a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Na rua da Saudade n. 11, aluga-se um par de escravo para todo e qualquer serviço.

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros passando a capella da Conceição, o primeiro a direita, com boa casa de pedra e cal, e bastantes arvoredos de fructo: a tratar na Soledade, sobrado n. 14, defrente da igreja.

— Os melhores bolos de todas as qualidades, e bandejas enfeitadas com castellos, com muita perfeição, para casamento; assim como pudins e todas as qualidades de pastelaria, e mais em conta do que em outra qualquer parte: quem precisar, dirija-se a rua de Santa Rita n. 52.

— O Sr. Cyrillo Antonio da Costa queira por favor apparecer na rua da Cruz n. 11, armazem, a negocio.

— Avisa-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José e a quem mais competir, a execução das posturas municipaes, que os moradores ou moradoras do segundo andar do sobrado n. 50, na rua das Aguas-Verdes, com a maior sem-cerimonia lançam na rua aguas putridas, cujo fedor indica conterem aquellas aguas materiaes fecaes.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros.

— Hoje, depois da audiencia do juizo municipal da primeira vara vai á praça afim de ser arrematada a casa terrea n. 142 no largo das Cinco Pontas da freguezia de S. José, em chão foreiro, avaliada por 2:000$, penhorada a viuva e herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, por execução de Luiz José Pinto da Costa como cessionario de Francisco da Cunha Araujo Pinheiro.

— Precisa-se alugar uma ama secca que saiba lavar e engommar para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

Francisco Ferreira Corrêa tendo de regressar hoje no vapor «Cruzeiro do Sul» para o Rio de Janeiro com destino ao Paraná, e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio deste offerecendo-lhes o seu exiguo prestimo. Recife 30 de junho de 1862.

— Offerece-se para criada de uma casa de pouca familia, uma Portugueza: a tratar no primeiro becco n. 4, que fica em frente da rua das Flores e da cambôa do Carmo.

— Precisa-se de um forneiro e de um amassador: na rua da Senzala Nova n. 30.

Ama de leite

Aluga-se uma excellente ama com muito bom leite: quem precisar, dirija-se a rua dos Pires numero 54.

— Por tempo de seis mezes necessita-se de 1:000$ com segurança em uma casa terrea que rende mensalmente 20$: quem este negocio quizer fazer, annuncie para se tratar das condições.

Gratidão.

O homem ainda mesmo em seu infortunio mostra o que é.

Existe cumprindo sentença no Presidio de Fernando de Noronha um homem, que suas qualidades o recommendam. E' generoso, prestimoso e optimo amigo, e como tal tem sido considerado por todos os commandos, e goza geral sympathia de todos os empregados, e mesmo presos daquelle lugar; é o Sr. Manoel Caetano Nunes Pinto. Deos o queira restituir ao seio da sociedade um de seus melhor futuro, assim o deseja.

— Permuta-se uma casa terrea na rua do Fogo por outra em qualquer rua: a tratar na Praia de Santa Rita n. 25.

— Francisco José Germano vai a Maceió.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 321$380 sacada a 6 do presente a praso de 60 dias, aceita por Bento José Ferreira Lima, e sacada por Bento Antonio Carpinteiro da Silva; quem achou fará o favor de levar ao pateo da Ribeira n. 15, visto de nada servir a outro, por já se ter dado as providencias.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão n. 26 na travessa do Pocinho, com bastantes commodos para familia, com quintal grande, cacimba e plantas: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova numero 3.

Padaria.

Na padaria da rua dos Pires n. 42, precisa-se de um amassador.

Vendas.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua dos Pescadores n. 33, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba; a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar, das 3 horas da tarde em diante.

Um carro de passeio.

Vende-se um carro proprio para cocheira ou mesmo para casa particular, por preço commodo: a tratar na travessa do arsenal de guerra n. 7, armazem.

Attenção.

Vendem-se mui bonitos sapotis proprios para embarque; no principio da estrada de Bellem, primeiro sitio em Santo Amaro.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio pequeno, porém optimo de terras, com muitas larangeiras, coqueiros e mais arvores fructiferas, chão proprio, na estrada de João de Barros, em frente ao portão do da viscondeça de Goianna; a tratar na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

— Vende-se ou aluga-se o sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas varzeas, com bastantes pés de cafezeiros, coqueiros, larangeiras, etc., etc.: a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão, sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal, em chão proprio, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se uma commoda, carteira, mesa de jantar, uma cadeira de balanço, tudo de amarello, por preço modico: na rua larga do Rosario, numero 38.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão mouriro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Queijos de coalha

Vendem-se os mais novos queijos de coalha em pequena e grande porção a 500 rs. a libra: na taberna grande da Soledade.

Milho e farello.

Vendem-se saccos grandes de milho e farello de Lisboa: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

N. S. do Carmo.

[illegible] folhetos, tudo por [illegible] da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e golls de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Queijos de coalha a 400 rs. a libra,

e inteiro a 320 a libra, manteiga ingleza flor a 960 e 720, franceza a 640, cevadinha a 200 rs., sagú a 240, banha refinada a 440, e em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., e em arroba a 2$800, vinho do Porto, Figueira e Lisboa a 480, 560 e 720 a garrafa, e 3$500, 4$ e 4$800 a canada, espirito de vinho de 38 grãos a 240 a garrafa, 1$600 a canada, canna engarrafada a 200 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Peixe em conserva.

Vende-se salmon e lagostas em latas de 2 e 2 libras, chegado ultimamente no patacho inglez «Busy» de Terra Nova, em casa de James, Crabtree & C, rua da Cruz n. 42.

— Vende-se a parte de um sobrado em uma das boas ruas da Boa-Vista, a qual rende actualmente 460$: a tratar na rua da Imperatriz n. 58.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Socego da Boa-Vista, a qual tem bons commodos: a tratar na rua da Imperatriz n. 58.

Venda de predio e terreno

com algum dinheiro a vista e o resto a praso, com segurança no mesmo predio.

Vende-se a metade do sobrado sito na rua da Concordia n. 34, e tambem a metade do terreno no fundo do mesmo sobrado, com frente para a casa de detenção; para qualquer informação deverão os pretendentes entender-se com o agente Guimarães, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Padre Floriano n. 35, com 8 moi-aguas no fundo; a pessoa que pretender, dirija-se a rua da Penha, sobrado n. 2.

Botinas de setim.

Chegaram no vapor francez as bellas botinas de setim branco para senhora, e vendem-se em conta na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Attençaõ! attençaõ!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas por fina a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a [illegible]
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 2$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 2$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente,—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em pernambuco.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos moventes a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$300 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet de duas rodas e descoberto, em muito bom estado, o pintado de novo, com arreios para um cavallo: para ver, na officina de Mr. Crujean, na rua da Florentina, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua da Paz, nos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, e cacimba: quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 41.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ricos [illegible]

[illegible] bonitos nos desenhos, tendo [illegible] mais largo que é possivel; assim [illegible] brancas com o centro [illegible], e muitas outras de differentes cores como de café, rôxo, escuro, etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

MANTEIGA INGLEZA

PARA

Os bollos de Santo Antonio e S. João

a mais nova e mais superior que existe no mercado a 900 rs. a libra e pode terá abatimento, afiança-se que não se arrependerá aquelle que nos honrar os nossos estabelecimentos; vende-se unicamente no armazem Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36 tambem temos velas de spermacete em caixinhas de 6 libras a 4$320 rs., e a libra a 740 rs.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$000 e no passado a 1$800.

Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outros muitos cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 38 A, de Guimarães & Rocha.

Chegaram os botões de cornalina brancas e encarnados, que se vende por 3$ a duzia, ou por 1$ o par para punhos, só ha nesta loja, cruzes de cornalina para rosarios, e proprias para encastoar em ouro a 1$, flautas de ebano de 5 chaves com caixa, pelo barato preço de 20$, pós de arroz aromatisado a 1$800, em frascos muito lindos a 3$, agulhas victoria chegou novo sortimento, e preço é o mesmo de 120, carteiras para escrever, proprias para viagem, com tinteiros etc. a 12 e 16$, entremeios bordados, e transparentes a 1$500, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, tiras bordadas para calças de meninas e saias a 1$ e 2$, labyrintho inglez a 80, 100, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, fitas finas de grosdenaple achamalotado proprias para cintos a 1$500 a vara, colheres de metal principe para chá e sopa, a 5$ e 2$500 a duzia, facas de cabo de balanço a 6 e 7$000, cabo de viado por 4$500, meias para homem a 1$800, 2$200, 3$000, 5$ e 6$ a duzia, meias de seda para criança recem-nascido, lindas cores a 2$ o par, meias de algodão para meninos e meninas a 240 o par, flores artificiaes para enfeites a 1$, capellas para noiva, só a Esperança vende por 5$, de flor de larangeira, fitas de velludo largas e estreitinhas como se procura a 1$ a peça de estreita, tesouras para unhas de aço finas a 1$500, curvas etc. para costura a 600, 800, 1$200 e 1$600, puntudas de aço para cortar fios no começo do labyrintho, só tem a Esperança, que vende por 1$, tinta azul e preta (verdadeira ingleza) a 320 e 640, que se vende barata por ser recebida directamente do fabricante, pennas de aço inglezas e de muitas qualidades a preços differentes, papel almaço inglez, resma de 500 folhas a 6$ (pautado), dito almaço francez, resma de 420 folhas a 4$ (pautado), dito sem ser pautado a 3$200 e 4$, dito pequeno tarjado de preto a 1$500, dourado a 1$500, de cores a 1$600, bordado como renda, e pintado com palmas, rosas, etc., por preços razoaveis, e uma infinidades de artigos baratos, escolhidos com gosto e acerto para uso domestico, especialidades vindas de encommenda, não vistas neste mercado, que recebe esta casa constantemente.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancallins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio [illegible]

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgorão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgorão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e mulheres, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade de seu valor.

Canetas caligraphicas a 500 rs.

Recentemente inventadas pelo professor Sinly, as quaes com a extraordinaria vantagem de obrigar e acostumar pouco a pouco o discipulo a pegar na penna de modo adequado, sendo guarnecidas [illegible] de pequenas chapas [illegible] lugares onde se devem collocar os tres dedos, facilitando assim muito a escripta, e contribuindo sobremaneira para qualquer pessoa em pouco tempo adquirir uma boa letra. Note-se ainda que servem tanto para adultos como para meninos. A' venda, em casa de Gouvea & Gonçalves, rua da Cadêa n. 7: Guilherme Sinly, professor de calligraphia. [illegible]

MENOS DEZ
Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, á que devem inderegar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa de [illegible]
Servejas das melhores marcas a [illegible] rs. a garrafa e 5$000 a duzia, champanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda 9$800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs.; e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a [illegible] a caixa e 800 rs. a garrafa,
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a [illegible]
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temos para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que [illegible] Srs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes do livre terem de sujeitar-se aos preços acostumados, salvo aquelles de fim de mez.

PARA A FESTA
DE
S. PEDRO
VENDE-SE NO ARMAZEM
PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Servejas [illegible] a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes, a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.
Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galego, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho chores verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panatellas, a [illegible] a caixa.
Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$700 a arroba.
Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Alem dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CALÇADO
45—Rua Direita—45

A epidemia [illegible] e o [illegible] completo [illegible] o proprietario deste [illegible] convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está [illegible], por novo, e que possa resistir [illegible] casos que vão ser dansados em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços são os que vidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Millés [illegible]
» non-plus-ultra Nantes [illegible]
» Nantes 2 baterias [illegible]
» » lustre [illegible]
» inglezes de botões [illegible]
» batedores [illegible]
» » couro de porco [illegible]
» bezerro e lustre [illegible]
» inglezes pés salvagens [illegible]
» taxiados brasileiros 5$500
Sapatões non-plus-ultra [illegible]
» 3 baterias e meia [illegible]
» esmaga cobra [illegible]
» Nantes 2 baterias [illegible]
» » 2 baterias bezerro [illegible]
» » trabalhadores [illegible]
» brasileiros de 3$500 a [illegible]
Sapatos 2 solas e salto [illegible]
» trança portuguezes [illegible]
» » francezes [illegible]

SENHORAS.

Botinas dengozas . . . . 5$500
» salto de bater . . . . 3$000
» pechincha de 4$500 a . . . . 4$000
» americanas 3$500 a . . . . . 2$500
Sapatos de salto (Joly) . . . . . 3$000
» sem elle (idem) . . . . 1$920
» tapete 800
» economicos 500
» lustre 32 e 33 800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Engenho.

Vende-se por apolices da divida publica, e tambem arrenda-se mediante as devidas garantias, no caso de não apparecer comprador que chegue ao justo preço, o engenho Serraria do municipio da villa do Cabo, e que nelle existe como rendeiro o Sr. Antonio Manoel do Rego Barros, cuja venda será effectuada comprehendendo todas as terras que demarcam o mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se ao abaixo assignado, que se acha devidamente autorisado para tratar desse negocio.—Caetano Pinto de Veras.

Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folhe de velludo, ditas e papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

— VENDE-SE uma mobilia de amarello nova, contendo as seguintes peças: um sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 de balanço 2 consolos e mesa de meio de sala: para ver na rua Direita n. 127, segundo andar, e para tratar nesta typographia.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Barato que admira.
Na rua do Crespo n. 14.
Liquidação.

Cortes de seda de cores com babados com pequeno toque a 20, 25 e 30$, ditos de seda de quadros a 10 a 12$, ditos de gaze e barege com babados a 6$, 7, 8 e 10$, chaly clorido de lãa e seda a 640 rs. o covado, barege de seda a 320 e 400 rs. [illegible] de cores lisas e de quadros a 320 e 400 rs., alpaca de seda de quadros a [illegible] o covado, bombazim de [illegible] a 700, 800 e 1$ o covado, [illegible] de superior qualidade a 1$000 e [illegible] de cores bom toque a 500, 640 a 800 rs. o covado, seda de cores [illegible] a 1$ o covado, cassa e organdys a 200 e 280 o covado, cortes [illegible] de veludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgorão [illegible] [illegible] a 10$, [illegible] de tecidos bordados e 8$, mantas [illegible] preto a 4 e 6$, brim branco de linho a [illegible] a 12$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e [illegible], ditos grandes aveludados a 12 e 15$, panno [illegible] casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 5$, collêtes de gorgorão de cores e de setim preto a 3 e 4$, capotes de borracha a 6$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de [illegible] de cores a 200, 400 e 800 rs., ditos de retroz [illegible] e 800 rs., ricos vertuarios de cambraia bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem por todo preço para acabar, chales de lãa de camello acrochê a 4 e 5$, manteletes de grosdenaple a 2$, casaveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para meninas a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, meias para viagem a 6, 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vende por preço muito barato por querer acabar.

SEDAS
A
Cinco tustões.
Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandós de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$000 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Um terreno.

Vende-se por preço commodo um terreno na rua do Hospicio, proprio para se edificar uma casa, havendo terreno sufficiente para ficar com um quintal espaçoso: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se duas negrinhas, com alguma habilidade; na rua larga do Rosario n. 34.

Rua da Cadeia n. 25
defronte do becco Largo.

Vendem-se sementes de hortaliças, as mais novas que ha no mercado, assim como vende generos de molhados muito barato, e vinhos finos de todas as qualidades.

Batatas a 1$ a arroba, chouriços a 400 rs. a libra.

Vendem-se gigos com uma arroba de batatas a 1$, chouriços do reino a 400 rs. a libra, [illegible] em barril [illegible], toucinho de Lisboa a 2$ a [illegible]: na rua da Imperatriz n. 88, [illegible].

Attenção

Vendem-se os seguintes objectos, todos por preço [illegible], sendo um [illegible], um torneador [illegible], um [illegible], tudo já [illegible] da rua da Cadeia n. 67.

Attenção.

[illegible] n. 7, vende-se [illegible] do [illegible] queijos do sertão novos [illegible], ditos do reino [illegible] [illegible] medida velha, e a [illegible], e tambem queijos de coalho a 200 a libra, e outros muitos generos que só á vista dos compradores.

Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 99, defronte da loja de miudezas, queijos vindos do norte no ultimo vapor a 2$800, ditos a 2$, ditos a 1$800, ditos do sertão a 2$, em libra a 560, ditos de qualha a 440, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 320 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$500, toucinho de Lisboa a 320, sagú a 320, cevada [illegible] do reino a 240 a libra, arroz a 140, e dito a [illegible] gomma a 120, manteiga ingleza a 800 rs. e 1$, dita franceza a 720 e 800 rs., chá hysson a 2$800, 3$, e 3$200, dito do Rio 2$, vinhos de todas as qualidades a 500, 560, 640, 800 e 1$, tainhas muito grandes vindas da Lagoa a 400 rs., e outros muitos generos.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas	500
Ditas de linho muito finas	800
Ditas pretas com vidrilho	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.
DE
GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraias organdys com delicadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. [illegible]

Só o Pavão.

Vende-se [illegible] cassas francezas de variados padrões [illegible], 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 260 rs.

Vende-se chita [illegible] com diminuto toque de mofo a 260 rs. [illegible], e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a [illegible] rs.

Gorgurão de linho que foi [illegible] para sambera ou roupa para meninos [illegible] a 280 rs. o covado, por ter grande porção [illegible] da Imperatriz n. 60, loja e armazem do [illegible] Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 28 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, [illegible], etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Côrtes de phantasia,

Vende-se ricos côrtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em côrtes.

Vende-se côrtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Venda.

Uma pessoa que retira-se para fora da provincia vende uma escrava moça com uma cria, cuja escrava cozinha, lava bem e engomma soffrivelmente; na rua do Apollo n. 36, primeiro andar.

Tiras ou entremeios bordados.

Vendem-se tiras ou entremeios bordados de lindos gostos, pelos baratissimos preços de 1$500 e 1$600: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento [illegible] a [illegible] completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Na [illegible] do carpina do Corpo Santo na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo [illegible] de 4 rodas ha pouco tempo acabado, assim um cabriolet de 2 rodas igualmente bem [illegible] quem os pretender pode dirigir-se a dita [illegible] se achará com quem tratar.

[illegible]sa da Russia.

Vende-[illegible] de N. O. Bieber & C., success[illegible] da Cruz n. 4.

Liquida[illegible] de fazen[illegible]

Na rua do Crespo [illegible] n. 14

Vende-se para acabar, e por [illegible] preço completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias [illegible] mercado, e algumas recentemente chegadas.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*C*aixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*L*inhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a [illegible] a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 7[illegible] brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Attenção
36 Rua Nova 36.

Acaba de chegar neste estabelecimento um completo sortimento de relogios de ouro e prata, sendo descuberto, com ponteiro grande no centro, e vende-se por preço multissimo barato.

As tiras e entremeios da arara.

Vendem-se tiras bordadas da largura de 4 e 5 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, ditas de entremeios finos a 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a peça, collarinho de linho para homem a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se uma negrinha com 11 annos, bonita figura, recolhida, propria para todo ensino: na rua Direita n. 82.

Attenção.
Ao rival sem igual.

Rua larga do Rosario numero 36.

Fitas de velludo estreitinhas para enfeite a peça 720 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas cahidas a 3$000.
Lãa para bordar sortidas, libra a 6$400.
Escovas para cabello a 1$.
Duzia de meias cruas para homem a 2$400.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$000.
Duzia de meias para senhora a 2$400.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Tesouras ordinarias para cortar pavios a 30 rs.
Sabonetes de bola de cores a 400 rs.
Franjas de seda.
Bicos pretos largos e estreitos.
Tranças pretas com vidrilho e brancas.
Escovas para unhas a 320 e 500 rs.
Carriteis de retroz a 300 rs.
Trança de seda de cores a 200 rs.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Linha do gaz lustroza a 30 rs.
Dita de Pedro V a 30 rs.
Rapé Paulo Cordeiro e Gasse a 1$600.
Dito Meuron a 1$.
Caixinhas com papel para namoro a 2$ e 3$.

N. B. O dono deste estabelecimento promptifica-se a mandar um caixeiro com as miudezas que quizerem em casa das familias que isto exigir.

— Vende-se um escravo com 22 annos de idade, cozinheiro e forneiro, e tem outras habilidades: a tratar na travessa das Cruzes n. 4, se dirá quem vende.

— Vende-se o sitio por detraz do palacio do Sr. Bispo, em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra de Teixeira, Páo d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Inhamãs por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Attenção

Fugio no dia 20 do corrente, o escravo pertencente ao Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, de nome Adalberto, o qual é bastante conhecido nesta cidade e intitula-se de forro, com os signaes seguintes: olhos grandes, testa larga, pouca barba, pernas um pouco arqueadas, baixo etc., etc.: recommenda-se aos capitães de campo e mais autoridades policiaes de o prenderem e remette-lo a casa de seu senhor na rua do Imperador n. 17, que será generosamente recompensado aquelle que o levar.

MUTILADO ILEGÍVEL

Litteratura.

A carteira de marroquim preto.

(Continuação.)

Estas palavras ainda que ditas em voz baixa, fizeram com que o doutor reflectisse. Não [illegible] proferidas por causa da febre sómente, [illegible] elle.

Havia com effeito muita connexão [illegible] palavras deste homem negando d[illegible] duello, e affirmando do outro [illegible] que o doutor não reflecti[illegible] nome de Cavalier que não era [illegible]

Depois de ter deixado alguns [illegible] te gozar e exprimir a satisfação [illegible] tava de não morrer sem ter [illegible] bo, de quarenta mil francos, [illegible] objecto, e o attentado de que [illegible] doutor assegurou-lhe com muita [illegible] ia cuidar no que acabara de ouvir, porém não acreditaria nisto muito sériamente, se o seu caro doente se não sujeitasse a uma grande sobriedade de gestos e palavras. Elle tranquillisou-se a estas instancias do doutor.

A noute que se seguiu não foi má.

No dia seguinte, o Dr. Fontenay veio acompanhado de uma outra pessoa além de mim. Esta pessoa apparecerá muitas vezes em minhas narrações. Chamava-se M. Weber: algumas vezes nós o chamavamos pelo seu nome de baptismo—M. Maximo. M. Weber era considerado como pessoa ligada aos interesses da casa, porém vereis que elle e alguns outros preenchiam menos extensivamente funcções particulares no interior do hospicio.

— Agora, disse logo o doutor ao doente, não ha inconveniente algum em que o senhor falle á sua vontade; porém sempre com moderação, do accidente que pretende ter-lhe acontecido na noute que para aqui veiu.

— Porém eu não pretendo, digo a verdade, disse vivamente o ferido assentando-se no leito.

— Não duvidamos disto, disse Mr. Weber, porém, nestas sortes de acontecimentos, os detalhes e o modo, pelo qual elles se encadearam, servem de muito na convicção que se quer inspirar, e o senhor não estava ainda em estado nestes ultimos dias. . .

— Oh! meu Deus! os detalhes da minha historia são mui simples. Depois de ter jantado no Palais-Royal, ha . . . . Infelizmente não sei quantos dias . : . Sáio de um longo somno . . . parece-me até que sonho ainda . . . será verdade que não sonho!

— Fazem hoje seis dias, disse-lhe o doutor, auxiliando a memoria do ferido.

— Seis dias! dormi durante seis dias! Dizia, pois, que, depois de ter jantado no Palais-Royal, resolvi ir á Feydeau para ouvir cantar Ellaviou. Podiam ser sete horas e meia; o dia ainda estava claro.

— Que caminho tomou o senhor para ir á Feydeau? perguntou-lhe M. Weber.

— Sahi pelo Perron, tomei a rua Vivienne, até o caminho Feydeau; entrei neste caminho, escuro e segui-o até o fim, depois tomei á direita, e entrei no theatro de Feydeau onde tomei um bilhete de orchestra . . .

— Perdão, se o interrompo, disse Mr. Weber, porém a pergunta que vou dirigir-lhe abreviará muito, assim o penso, a confissão amigavel que o senhor tem a bondade de fazer-me, e causar-lhe-ha menos fadiga.

— Oh! não me sinto fatigado, disse o doente.

— Então, tanto melhor, disse-lhe Mr. Weber. Afim de assegurar-se se o ferido não se enganava, dando a seu interlocutor a segurança de que não experimentava difficuldade alguma em continuar este interrogatorio, pois é preciso dar-lhe seu verdadeiro nome, o doutor aproximou o ouvido de seu peito, e durante alguns minutos escutou o ruido de sua respiração e o éco de sua voz nas cavidades. Depois disto fez um gesto de affirmação satisfeita á Mr. Weber, limpando com seu lenço os labios do doente, onde não appareceu nodoa alguma.

— O senhor conhece alguem em Paris? perguntou-lhe Mr. Weber.

— Excepto *Mr. Gervais*, meu correspondente, não conheço absolutamente ninguem nesse lugar. E' elle quem vende a minha aguardente, e quem dirige meus negocios com o norte da Allemanha.

— O senhor é negociante?

— De aguardente, sim, senhor.

— O senhor dizia, portanto, que fôra á Feydeau á seis dias.

— Sim, senhor, e depois do espectaculo que acabou muito tarde, tendo sido a representação em beneficio de um actor, entrei no café que ha ao lado da estrada. Fazia muito calor e abafava, tinha sede, pedi uma limonada gelada.

— Peço-lhe novamente perdão, interrompeu o attento interlocutor, o senhor não ligou conversação com pessoa alguma durante a representação?

— Não . . . . palavras insignificantes trocadas com as pessoas que me ficavam proximas, sobre o merito dos actores . . .

— E no café para onde foi depois do espectaculo tambem não conversou com alguem?

— Ahi, sim; conversei um pouco. Dous mancebos, vestidos com elegancia, vieram assentar-se á mesa em que eu tomava a limonada, e fallaram, sem dirigirem-se precisamente a mim, da belleza da noute, da felicidade que se gozava em respirar depois do excessivo dia de calor que tiveramos. Fui eu quem lhes disse então que não deveriamos queixar-nos muito dos inconvenientes do estio; que esses ardentes calores teriam como resultado final excellentes colheitas de vinho e aguardente, o que me levou a dizer-lhes que eu morava ora em Rochelle, ora em S. João de Angely, onde possuia muitos depositos de espiritos.

— E estes dous senhores não lhe perguntavam seu nome e morada, na intenção de lhe fazerem alguma encommenda de aguardente?

— Não me [illegible] nada absolutamente.

— Nada? [illegible]

— [illegible] senhor.

[illegible] segazes de que eu [illegible], muito mais segazes.

[illegible]

— Co[illegible] minha saúde recobrada.

— T[illegible], senhor, eu lh'o rogo.

— [illegible] chegando á porta de Mr. Gervais, meu correspondente, que [illegible] sahindo de [illegible] que me [illegible] em frente, lançaram-se [illegible] mim, e agarraram-me . . . senti como um [illegible] socco no peito . . . depois não sei mais o que se passou. . . . e sim que acho-me nesta casa.

— Não esquece nada?

— Julgo que não. . . .

— Não disse aos dous mancebos que estiveram, no café Feydeau, á mesa com o senhor, que trazia comsigo quarenta mil francos?

— Não. . . . porém, permitta-me dizer-lhe que cousa alguma me faz pensar, nem me prova que fossem elles que me roubaram, observou o doente.

— Até aqui, não. . . . Porém vejamos se é bem exacto que o senhor nada dissesse diante delles que os fizessem suspeitar que tinha em seu poder uma grande somma de dinheiro. E de mais, por que razão tinha o senhor comsigo, á noute, esta quantia de quarenta mil francos?

— E' muito simples: eu estive ás tres horas da tarde no banco; e tencionando jantar no Palais-Royal, e ir depois á Feydeau, não queria voltar á casa do meu correspondente, Mr. Gervais, na rua de Hauteville, para ahi depor estes quarenta mil francos, que, além disso, não me causavam peso algum, porque esta quantia era toda em letras do banco.

— E estavam em sua carteira?

— Em minha carteira, que sempre trouxe comigo; somente quando me foi preciso pagar a despeza que fiz no café Feydeau, minha bolsa ficou presa á fechadura [illegible] da carteira, e tirei ambos os objectos da algibeira, e vi que a fechadura não estava [illegible]. Além disto, aquelles que me feriram não sabiam. . .

— Sabiam tudo; o senhor enganou-se; elles viram-no entrar no banco, viram-no sahir, jantaram no mesmo hotel em que o senhor jantou; e depois de terem visto a sua carteira que o senhor não abria diante delles, é possivel, porém que elles viram que havia nella dinheiro pelo volume; seguiram-o, e o feriram para rouba-lo.

O que resta sempre a saber é se os dous mancebos que estiveram com o senhor no café Feydeau eram os mesmos que o seguiram durante todo o dia, e que acabaram por apunhala-lo no momento em que o senhor entrava em sua casa.

— Porque razão, disse o doutor á Mr. Weber, aproveitando-se da grande sorpreza em que estava o seu doente pelo que acabára de ouvir, porque razão estes dous homens, depois de terem morto, ou quasi morto ao infeliz que jaz sobre este leito, depois de terem perpetrado o crime, não o deixaram sobre a estrada. Era muito mais simples, parece-me, do que esperar que passasse uma carruagem, deitarem-no dentro e traze-lo para aqui. Realmente, não comprehendo. . . .

Mr. Weber sorriu-se.

— Oh! não era tão simples como isto, e o senhor vae comprehende-lo facilmente. Deixe-me primeiramente dizer-lhe que a conducta destes dous bandidos prova que não são novos no officio; consinta tambem que lhe diga que se elles não seguiram ao senhor, é porque sabiam por elle, a rua para a qual elle ia quando sahisse do café onde beberam juntos.

— Porém eu só o disse aos dous mancebos com os quaes me encontrei no café! exclamou o doente.

— Pois bem! tire o senhor mesmo as consequencias forçadas de sua indiscripção.

— Porém então seriam os dous mancebos. . . .

— Permitta-me que continue, disse Mr. Weber. E dirigindo-se ao doutor Fontenay:

— Eu dizia que se os dous bandidos que roubaram ao senhor não o seguiram, é porque elle lhes havia indicado sua morada, uma casa distante, isolada, para onde elle ia só, a uma hora depois de meia noute, com quarenta mil francos na algibeira!

Para se encontrarem com elle na rua de Hauteville, sem serem vistos, nem suspeitados, tomaram simplesmente uma rua parallela, sem duvida a rua Poissonniere, depois entraram na rua do Paraizo, que atravessa, bem o sabe, a rua de Hauteville, e ainda mais apressados que elle, excederam-no, e o esperaram em [illegible] em frente delle, occultos em algum canto escuro. Não faltam nesses obscuros [illegible] tulhos e desses infames [illegible]dres.

Logo que elles [illegible] lançaram-se sobre elle, e feriram-no [illegible]

[illegible] E' [illegible]ando assim, provo[illegible] que raiasse o dia, [illegible] pois, uma averiguação, [illegible] com que se conhecessem [illegible] compromettedores para [illegible]. Pos[illegible] se o senhor não havia dito [illegible] informações, seria logo [illegible] informações [illegible]

Entretanto que, trazendo para aqui o homem assassinado por elles, e contando com uma emoção que, faria crer ás pessoas que os ouviam, que elle fora gravemente ferido em um duello, desviavam inteiramente as suspeitas.

O acontecimento não se poderá attribuir então a um assassinato, e segundo elles pensavam, a policia nada tinha a ver nisto.

E, quer saber, porque ainda, quando os dous assassinos viram que o homem ferido por elles não estava morto, não o acabaram logo de matar?

E' porque sabiam perfeitamente que matando-o inteiramente, elle não seria recebido aqui, e já lhe expliquei porque não convinha a sua segurança pessoal que elle ficasse exposto sobre a estrada. Não é mesmo impossivel que elles tenham calculado seu golpe de maneira que não ferisse sua victima de um modo desesperado, e sim de maneira á deixa-lo viver ainda algumas horas; porem é este o ponto delicado, difficil, e problematico de sua combinação, porque calculando assim, a morte ou a vida poderia egualmente trahi-los; a morte, sobrevindo immediatamente, depois do assassinato, o que não succedeu no caso presente; a vida, voltando bastante completa, e forte, apezar de sua previsão, para que o ferido achasse em si a faculdade de lembrar-se, a energia de fallar, aquella emfim de fazer revelações, o que precisamente aconteceu.

Entretanto que o doutor ouvia com admiração aquelle que acabava de fallar, ainda que elle tivesse já dado, bastantes vezes na casa, provas de sua extraordinaria penetração, e em quanto o doente admirava-o tambem sem explicar precisamente os deveres que elle cumpria neste momento; de sua parte elle pensava porque maneira procederia para chegar a seu fim; apoderar-se dos dous criminosos sem comprometter a fama do hospital, que realmente perderia a reputação, desde o momento em que se suppuzesse, que elle tornára-se um auxilio da prefeitura de policia, uma ratoeira collocada na passagem dos Parisienses ou dos estrangeiros interessados, por diversos motivos, em lhe vir pedir por alguns dias a hospitalidade discreta.

Depois de ter pensado por algum tempo, o personagem cujas funcções se explicão [illegible] diante, bem que sejam proprias [illegible] commentarios, [illegible] para o doutor, e para mim com o [illegible] interrogador:—[illegible] tes dous [illegible] virão hoje provavelmente saber noticias do ferido?

— Elles devem estar ahi, respondi eu; é esta pouco mais ou menos a hora em que elles vem receber noticias do estado do doente.

— Como, os meus roubadores estão ahi! Meus assassinos estão nesta casa! Deixe-me vê-los! Deixe-me descer! Quero vê-los! Quero que me entreguem meus quarenta mil francos! Oh! scelerados! Oh! meus quarenta mil francos!

E o ferido saltava já abaixo do leito para correr a fazer-se justiça, [illegible] dous assassinos. Foi impedido pelo doutor, que fez-lhe ver quanto elle expunha perigosamente sua saude e vida deixando assim a cama e o repouso, e que alem disto o cuidado de se apoderarem dos dous malvados competia a outros mais habeis e experimentados que elle.

Eu, julgando dever ir recebe-los assim como nos tres dias precedentes dirigi-me já para a porta; porem fui retido por M. Weber:

— Empreste-me já sua vestia e seu avental branco, suas calças de ourelo; preciso destes objectos por alguns instantes, sim, tomo por alguns instantes seu lugar de enfermeiro, e com esta bacia na mão, acompanho o doutor que vae hoje, receber estes senhores. Depois, dirigindo-se directamente para o doutor: quando descer-mos, dir-lhe-hei, doutor, o que o senhor deve dizer a estes senhores, e como deve portar-se para com elles. Vou primeiramente deixa-lo ao pé da escada, deixa-lo-hei á porta do salão, que está aberta, afim de que elles me vejam quando nos separar-mos. Depois, tornarei a passar, e a subir, e alguns minutos depois, tornarei a descer, sempre com esta bacia na mão, voltarei á sala, onde o senhor estará com elles, e verei. . .

Meus calções de ourelo, minha vestia, e meu avental branco de enfermeiro passaram em um instante do meu corpo para o de Mr. Weber, que os vestiu com a facilidade de um homem habituado a traze-los ha muitos annos.

Agora, o que vou dizer foi-me referido pelo doutor depois da sua entrevista com os falsos Block e Maldevéze, por não ter podido assistir a esta entrevista. Estes, tendo-se informado, como nos dias precedentes do estado em que se achava o seu querido amigo, o doutor, a quem Mr. Weber tinha [illegible], respondeu-lhes com [illegible] afflicto, que, apezar das esperanças concebidas, Mr. Cavalier, morrera na [illegible]. A esta noticia, ambos fingiram uma extrema dôr, muito extrema para ser sincera, e se deixaram cahir opprimidos sobre as cadeiras. Ficaram mudos e consternados.

[illegible] sahindo em primeiro lugar deste estado silencioso, perguntou ao doutor Fontenay, se antes de morrer, seu digno amigo tivera, ao menos, [illegible] dizer algumas palavras em lembrança [illegible] familia. [illegible]

[illegible] quando o instigador [illegible] Mr. Weber, entrou na sala com a bacia na mão, e fingiu dizer algumas palavras em voz baixa ao doutor.

Este pequeno manejo turbulento e misterioso, imprimia-lhe de repente sobre o rosto uma grande inquietação, porém o doutor para dissipa-la apressou-se a dizer a Mr. Weber: pode dizer o que é a estes senhores.

— Achei por baixo do travesseiro do defunto; uma pequena carteira; disse então Mr. Weber.

— Ah! o senhor achou. . .

— Uma carteira de marroquim preto.

As palavras de sorpresa pronunciadas por um e outro ao mesmo tempo, e provocadas com calculo por M. Weber, não foram precisamente um grito de natureza tal que os compromettesse. Não mostraram commoção alguma.

— Julguei que esta carteira continha talvez papeis de familia, cartas importantes, notas. . . e como isto compete de direito á familia do defunto, eu vinha. . .

— Pois bem! entregue-nos esta carteira, disse um dos dous pretendidos amigos do defunto, nós a levaremos á sua familia.

Não foi ainda [illegible] alteração, pelo menos apparente para outro qualquer não Mr. Weber, o qual [illegible] de mais via ainda em tudo isto. Porém fazendo [illegible] de procurar em sua algibeira a carteira de que se tratava, examinava a furto, qual fora a impressão produzida sobre estes dous homens suspeitos, a quem a descoberta de uma segunda carteira, alem da que fôra roubada, poderia instantaneamente fulminar; porque se elles julgavam ter despojado inteiramente sua victima, estavam longe de esperar por esta terrivel machina sahida por assim dizer de baixo da terra para confundi-los e perde-los.

Certamente, para elles e para todos, esta carteira de um negociante, de um industrial com relações activas, carregava papeis, e nestes papeis, por menor que fosse o seu numero, deveria encontrar-se certamente o verdadeiro nome daquelle a quem haviam apunhalado: pois bem! este nome, a não ser um desses milhares de vezes impossivel, não sendo o que elles haviam dado no hospital pelo verdadeiro nome de sua victima, tornava-se um testemunho mortal contra elles este nome só bastaria para erguer-lhes o cadafalso.

Esta segunda carteira era portanto uma accusação completa no momento em que elles suppunham tudo acabado, tudo consummado, admittindo sempre, bem entendido, que os verdadeiros culpados, eram elles.

Sobre seus rostos não appareceu a menor perturbação, apenas Mr. Weber viu ou julgou ver um delles dardejar um rapido e furtivo olhar para a porta, emquanto o outro, Block, contrahia a mão na algibeira da calça, como se empunhasse subtilmente uma arma. Porém tudo isto era feito de tal maneira, que o observador poderia attribuir indifferentemente estas fugitivas intenções á sua imaginação, ou á realidade. Por isso Mr. Weber, que no entretanto era muito intelligente a este respeito, não soube o que crer, nem pensar. Elle receiou por um instante, apezar dos aparentes indicios, que o doente, em seu delirio tivesse, não inventado o que havia dito a elle e ao doutor, porém alterado a verdade sobre alguns pontos; finalmente sua perplexidade era extrema. Que fazer? Porém, se elle não se tivesse enganado, se não houvesse nada de imaginario na confissão do doente, e se elle se precipitasse repentinamente sobre estes dous homens, podia succeder que um se aproveitasse da abertura da porta para evadir-se, e que o outro fizesse uso do seu punhal.

Então haveriam gritos, um assassinio, a casa compromettida e isto era sobretudo o que convinha evitar. Elle quiz completar a prova da carteira. Tirou-a da algibeira, pois se havia procurado uma de marroquim preto, e apresentou-a a Block, com a intenção de dar-lh'a. Este estendeu a mão para toma-la; porém o doutor Fontenay deteve ao mesmo tempo a Mr. Weber e de Mr. Block, como alguem que tivesse alguma observação a fazer a duas pessoas egualmente interessadas em recebe-la antes de ir mais adiante.

Deste movimento de demora, Mr. Weber, que o tinha aconselhado, esperava da parte dos dous homens, naturalmente bastante desejosos de terem a carteira em seu poder, algum gesto de irresistivel contrariedade ou de impaciencia espontanea que os trahiria finalmente, e donde elle tiraria mais claras [illegible], e mais decisivas que todas aquellas [illegible] que havia obtido até aqui [illegible] esforços para chegar ao absoluto conhecimento da verdade.

[illegible]

CAPITULO III.

A carteira de marroquim [illegible] suppor, senão, o que Mr. Weber [illegible] ahi fechara; a saber: objectos insignificantes reunidos ao acaso, conservava-se [illegible] entre a mão deste ultimo e a de Block. O doutor ia expender os motivos pelos quaes impedira a transmissão, quando um accidente imprevisto, um episodio que não entrava no plano premeditado, arranjado entre elle e Mr. Weber, deu de repente uma diversão á marcha das cousas, e esteve a ponto de destruir inteiramente este plano tão bem executado até este ponto, bem que não tivesse ainda tido algum serio resultado.

Ouviram-se gritos estridentes que partiram do primeiro andar do hospital, acompanhados de freneticas pancadas com os pés, que fizeram estremecer o tecto da sala em que se achavam reunidos neste momento os quatro personagens. Depois um barulho infernal de moveis derribados e quebrados. Passava-se no salão alguma cousa extraordinaria, para esta casa de ordinario tão tranquilla.

O doutor Fontenay adevinhou o que isto era; empallideceu; acabava de reconhecer a voz do doente, do pretendido defunto, atravez deste fracasso de ruidos multiplos, e diversos. Julgou mesmo ouvir o que dizia Mr. Dominico: Os assassinos! os scelerados! Meus quarenta mil francos! meus quarenta mil francos!

A este grande alarido, os dous homens, Block e Maldevéze, dirigiram-se para a porta, não sabendo o que sobreveria de extraordinario; procuravam, e desconfiaram; seus olhares eram vagos, e inquietos.

Se a voz de Mr. Dominico lhes fosse mais familiar, elles descobririam tudo; uma tragedia tivera lugar no salão; porém elles só tinham ouvido esta voz, uma unica voz, no meio do barulho de um café... Não importa! terrivel intermedio! De seu lado, Mr. Weber, não sabia que partido tomasse; como o doutor, elle tambem suspeitava algum grave incidente [illegible] em cima, e tambem julgara reconhecer a voz do ferido.

Por felicidade, M. Weber, aproveitando o primeiro pretexto que lhe veiu á idéa; E' um dos nossos doentes! disse elle ao doutor, que talvez tenha algum accesso de febre cerebral corro a tocar a campainha para que vão logo em seu auxilio. Disse isto, e dirigiu-se do salão para o corredor onde estava o cordão da campanhia, tocou com muita força afim de abafar a voz deste infeliz que não podera saber que seus assassinos estavam ahi sem procurar correr a elles para vingar-se.

Devereis ter adevinhado que todo este horrivel barulho provinha de uma luta desesperada entre elle e eu que me esforçava para impedi-lo de descer ao salão.

Felizmente o barulho da campainha applacou-o e abafou-lhe os gritos; só se ouviram depois gemidos confusos, indistinctos, e que em distancia poder-se-hia tomar realmente por queixas *de um furioso* fechado contra a vontade pelos seus guardas.

Quando cessou todo o barulho, e que Mr. Weber entrou de novo no salão, dizendo que tudo estava em ordem, o doutor disse: O enfermeiro esqueceu-se, quando achou esta carteira do defunto, e que tencionou entregar-vo-la, que a casa tinha como regra invariavel só entregar aos parentes, e, na falta delles, em casa dos amigos do defunto, os papeis que lhe pertenciam emquanto vivo.

E' esta uma medida, bem o devem comprehender, senhores, ordenada pela mais simples prudencia.

Nada tem de offensiva para quem quer que seja, porque é geral.

Estas palavras do doutor deveriam fazer reflectir horrivelmente estes dous homens; porém pouco importava agora o que se passava nelles neste momento decisivo; para ter a carteira era-lhes preciso resolutamente indicar um parente do defunto, apresenta-lo aos administradores da casa, ou indicar sua morada. Não havia outra alternativa.

Se elles dessem uma falsa indicação, a mentira desmascarava logo sua criminosa conducta, a carteira seria aberta immediatamente e sem escrupulo nenhum, e então se descobriria....

O que não se descobriria então?... Porém dar sua morada, não era cahir no laço de onde elles julgavam já ter escapado? Que iam fazer? Que decidiriam?

Block respondeu afoutamente ao doutor que a prudencia da casa não admittia censura alguma, exigindo garantias certas, quando restituia papeis ou dinheiro.

Depois continuou:

Mr. Maldéveze e eu, não somos mais que amigos do infeliz, cuja carteira foi achada por vosso enfermeiro; com este titulo, estávamos bem no caso de recebe-la, porém [illegible] toma-la, porque [illegible] um parente do nosso tão chorado amigo, que reside em Paris, e é natural que elle tenha a preferencia.

Se, no interesse de um alliado indispensavel a guardar, não julgamos á proposito instruir a principio a este parente do accidente acontecido a seu infeliz primo, somos hoje obrigados pelo caracter das circumstancias a violar esta discrição. Vamos preveni-lo, e dentro em uma hora elle estará aqui.

— Oh! deste modo tudo se arranjará, disse o doutor; enviem-nos este parente, e a carteira lhe será logo entregue, passando elle um recibo.

Depois destas explicações, os dous estrangeiros retiraram-se.

[illegible] a duvida com a fronte ambigua, com o [illegible], e impressões indecisas, apoderou-se de duas almas como neste dia entrando no [illegible] dous personagens que o doutor, acompanhado por Mr. Weber, recebêra da maneira que se viu.

Digamos logo, antes de expôr o partido no qual elles se deliberaram, que Mr. Weber, assim que elles sahiram do hospital, disse ao doutor:

— Não ha mais que duvidar, são elles os dous assassinos! Não indicaram a sua morada. Eu os esperava; elles vieram; estão seguros!

— Todavia, replicou o doutor, não esqueçamos, que deixámos que escolhessem, ou de mandar-nos aqui um parente, ou de indicar-nos a sua morada. Escolheram; explicaram-se; preferiram mandar um parente. Portanto não vejo......

— Não ha parente! respondeu Mr. Weber; não ha parente, digo-lhe eu. Dos dous meios que se lhe offereceram, escolheram aquelle que lhes dava tempo para reflectirem no partido que deveriam tomar.

— Se é assim, se não ha parente como o assegura, disse o doutor, então saiba que não voltarão mais: o senhor deixou-os escapar. Elles não desejavam nada mais que isto; a justiça nunca os alcançará.

— Engana-se; é regra geral, charo Sr. Fontenay, que os incendiarios rodeiam sempre as propriedades a que deitaram fogo; o incendio fascina-os, attrahe-os, e os prende a este lugar. Querem ver as chammas, depois a fumaça, as cinzas, e esta curiosidade providencial os entrega á justiça.

— E' possivel; porém aqui não ha incendio.

— Engana-se ainda; ha.

— Não o comprehendo.

— Tenha paciencia. Primeiramente a hora que elles pediram para avisarem a este parente e envia-lo aqui, não decorreu ainda, e já que pensa que elle virá... Talvez que o senhor tenha razão, este parente ha de vir.

Emquanto esperavam que viesse ou não o doutor Fontenay e Mr. Weber foram ter com o doente, afim de contarem-lhe o que se havia passado.

— Como! exclamou elle, quasi apoderando-se de nova exaltação, porque os não mataram immediatamente? Porém o que esperam? que mais prova querem de que elles são os meus assassinos? Porque não se dirigiram ao procurador imperial, e ao commissario de policia? Em um instante tudo estaria acabado; seriam presos, julgados e condemnados, e meus quarenta mil francos ser-me-hiam entregues.

— Charo senhor, disse-lhe sorrindo Mr. Weber, haveria uma grande imprudencia em obrar deste modo expedido. Primeiramente foi só agora que ficamos certos de que o duplo crime do roubo e do assassinato foi commettido por elles, e tentar prende-los immediatamente, era expor-nos a vermos fugir um e sermos assassinados pelo outro.

A resposta de Mr. Weber não satisfez inteiramente *ao* doente, que continuou a chamar assim ainda que não estivesse mais doente. Como todas as pessoas exaltadas, elle passou de um extremo a outro. Principiára por não querer admittir culpabilidade *nas duas* pessoas que encontrára *no café Feydeau*, e agora gritava que andavam muito devagar para puni-los.

Neste entretanto um criado casado veiu dizer a Mr. Fontenay que um estranho desejava fallar-lhe da parte dos dous senhores que ha pouco aqui estiveram.

— E' o parente! disse Mr. Weber, e disse muito baixo ao ouvido de Mr. Fontenay; sou eu quem vae ser, em seu lugar, o doutor, do mesmo modo que ha pouco fui o enfermeiro. Corro a receber este parente. Não é preciso mudar de trajo. O senhor assistirá a entrevista como segundo medico da casa.

O doente mostrava-se muito admirado por tudo o que ouvia, e que não comprehendia. Adevinhava que se tratava delle, e nada mais.

Mr. Weber, e o doutor desceram ao salão, onde os esperava um homem bem trajado, cujas primeiras palavras foram para declarar, sem o menor embaraço, que se apresentava a mandado de Mr. Block e Maldévéze, para reclamar uma carteira de seu parente morto em duello.

— O senhor é seu parente? perguntou Mr. Weber.

— Sou seu primo.

— Tem o mesmo nome que elle?

— Não, senhor. Sou seu parente por parte da sua mulher.

— Não importa. Basta que pertença a sua familia para que restituindo-lhe esta carteira, nossa responsabilidade fique salva. O senhor compromette-se a entrega-la á sua familia.

— Daqui ha alguns dias, ou irei eu mesmo, ou mandarei algum correspondente.

— Pois bem. O senhor fará o favor de assignar este simples recibo attestando que a carteira foi-lhe entregue por nós.

O individuo tomou a penna e assignou o recibo com o nome de Baptista Joubert.

A carteira de marroquim preto foi-lha entregue, e elle retirou-se logo, porém sem se mostrar apressado.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A FILHA DO MERCADOR

(*Continuação do n. 147.*)

Confesso francamente que muito me custa continuar esta historia de tantos soffrimentos sem compensação alguma.

A assiduidade no trabalho exercido pelo pobre Elliott ia-lhe enfraquecendo os orgãos visuaes; já elle começava a queixar-se de soffrer dores agudas nas orbitas; parecia-lhe ver brilhantes faiscas voltearem em torno de suas pupillas fatigadas, e um circulo arroxeado ao redor da luz que o allumiava.

Forçado a trabalhar durante a noute, e a ter os olhos fixos no branco e preto dos manuscriptos, estava a ponto de perder a vista. Julguei do meu dever adverti-lo disso. O pobre moço recebeu esta noticia com verdadeiro desespero.

— O' meu Deus! exclamou elle. Poupae-me a vista! A' miseria já eu estava affeito: era a minha sorte, não a estranhava mais. Porem cego, cego... meu Deus!

— Não posso nem devo illudi-lo: uma applicação continuada, a que o vejo entregar-se desde que o conheço, ha de necessariamente prejudicar-lhe a vista.

— Ah! doutor, replicou elle com um tom cheio de amargura; isto é muito facil de dizer-se. Mas então o que devo fazer? O Sr. aconselha-me o repouso: como hei de viver? Como alimentar minha mulher e filhos? O dinheiro não cae do céu. O que será de nós sem ter onde buscar outros recursos, sem esperança e sem futuro! E agora que Maria está proxima a dar a luz! Deus louvado, ella não ouvio o que o Sr. acaba de declarar-me; não lh'o diga, doutor, eu lhe peço. Oh! quanto lastimo hoje que Hallory não me tivesse feito deportar ou enforcar! Maria e eu seriamos menos desgraçados; entretanto se minha morte presentemente lhe podesse aproveitar! ...

E assim fallando deixou cahir a cabeça entre as mãos, e as lagrimas brotaram-lhe dos olhos.

Nesse interim ouvimos o passo fatigado de madama Elliott que subia a escada: ella assentou-se junto de mim, e encarou-me triste e silenciosa. Seu marido me fez signal para que me calasse; e os olhos da pobre mulher continuavam fixos em mim como se ella presentisse uma nova desgraça. Limitei-me a dizer-lhe que seria bom que seu marido trabalhasse o menos possivel á noute, porque (acrescentei) a melhor vista difficilmente resiste ao effeito combinado da chamma vacillante, do papel branco, e da tinta preta.

Durante os oito dias que seguiram a esta entrevista o Sr. Hallory soffreu algumas perdas para um homem como elle a morte de parentes. A velha irmã, a quem tratei, tinha cessado de existir; um seu irmão, capitão de navio, pereceu egualmente n'um naufragio, e o que mais contristou Hallory foi ter-se sepultado com aquelle nas ondas uma carregação preciosa a ambos pertencente.

Lord Scamplett, que se havia tornado seu amigo intimo, foi preso por dividas, e lançado na prisão de *Flotte*, onde suicidou-se. Tinham-me dito que todos esses acontecimentos fortuitos produziram grande impressão no animo daquelle homem cruel que eu não conseguira commover. Conversei muito tempo a este respeito com madama Elliott, que resolvera, como já disse, não expor-se mais ás brutalidades de seu pae: porem parecia-me que melhor occasião e mais favoravel não podia offerecer-se. Hallory estava só no mundo, e talvez que o remorso começasse a ter entrado em seu coração.

O estado de gravidez de madama Elliott achava-se bem adiantado; a saude de Eugenio diminuia sempre: cumpria pois não desprezar-se todo e qualquer meio de salvação. Ella consentiu chorando em procurar de novo seu pae. Eugenio era do meu parecer; deu-lhe o braço até a egreja de Toussaint e ficou a esperando junto a essa egreja.

Maria deixou o braço de seu marido sem nada dizer, e dirigiu-se com o coração palpitante para o lado dessa habitação paterna, que se achava com as janellas fechadas depois da morte de sua tia, e cujo aspecto só a fazia tremer. Lá chegando, [illegible] á grade de ferro, de que são ornadas as casas de Londres. Sua mãe morrera ali; ali soffrera ella acerbas angustias; e ali tambem habitava seu pae—implacavel e mortalmente offendido.

A moça tentou animar-se; mas não podendo vencer a sua perturbação, fez signal ao marido, que correu a dar-lhe o braço, e ambos fizeram um pequeno rodeio. [illegible]

[illegible]

— Torne a si, mademoiselle, madama, quero dizer, replicou elle; Socegue, tranquillise-se, creia que não ha perigo; todos os criados estão occupados agora: só tenho medo de miss Gubbley. Já sabe, senhora, a desgraça que succedeu?

Maria fez signal com a cabeça que sim, e accrescentou soluçando:

— minha pobre tia! ... Ella me amava tanto! E meu pae? perguntou com a voz tão baixa que José adevinhou antes a palavra do que ouviu.

— Seu pae não tem novidade: os primeiros momentos da dor passaram.

— E se elle soubesse que aqui estou?

— Oh! senhora; e ainda pergunta! se soubesse como seu pae se tem tornado severo! disse-nos que o primeiro que a deixasse aqui entrar seria immediatamente despedido. Nós nos temos muito affligido por sua causa; todos choraram a sua ausencia. A senhora faria bem em entrar no quarto da dispenseira que estimará muito tornar a ve-la. Entretanto, se acontecer alguma cousa poderá sahir pela porta de detraz sem que ninguem a veja.

— Não, não, meu bom José, não quero que se compromettam por meu respeito. Esperarei na rua a resposta desta carta.

O porteiro tomou a carta hesitando, e abanou a cabeça.

— Oh! peço-lhe, José, que tome esta carta, e a leve ao seu destino; nella só peço a meu pae o dinheiro necessario para comprar a roupa de luto, pois não tenho dinheiro.....

— Pobre senhora! Quem não se sacrificaria! Sim, eu vou levar a carta. . . . Não é do velho que tenho medo, continuou José abaixando a voz, é dessa malvada miss Gubbley que faz tudo andar nesta casa como ella quer. Não vá para a rua, espere-me aqui mesmo; basta que sáia se me vir tossir na escada.

José desappareceu subindo os degráus da escada com passo rapido. O nome de miss Gubbley fizera reviver no espirito de Maria uma impressão de desgosto, e quasi de horror. As pulsações de seu coração tornaram-se rapidas, e encommodas. Emfim José voltou.

— E' impossivel, disse elle, chegar-se até junto do Sr. seu pae. Encontrei miss Gubbley na galeria que vae ter ao gabinete do velho. Essa mulher odiosa arrancou-me a carta das mãos, e ameaçou-me de ser despedido se [illegible] n'outra; alem disto chamou-me atrevido, insolente e miseravel! Quando soube que a senhora aqui estava exclamou abanando a cabeça: [illegible]

[illegible]

— Obrigada, José. [illegible] um favor [illegible]

José [illegible] a infeliz senhora deixou-se cahir [illegible], e o porteiro que via a debilidade, em que ella estava, continuava sempre a suste-la.

Maria cruzou as mãos no peito, e orou por alguns minutos com os olhos erguidos para o céu, em quanto José profundamente commovido confundia com as della as suas supplicas: Depois levantou-se silenciosamente, e encaminhou-se para a porta, tendo deposto sobre a mesa os tres guinéos, e dizendo ao velho criado que queria ainda o suster e guiar:

— Não é preciso; já estou melhor. Eugenio espera-me na rua.

— Pobre moço! exclamou José abaixando a cabeça para cahir uma lagrima, e tentando novamente passar ás mãos de madama Elliott os tres guinéos embrulhados n'um papel.

— Não, não, replicou Maria; não devo tomar o que lhe pertence, e nem aceitar o que pertence a ella. Deus não ha de permittir que eu morra de fome!

E assim dizendo abriu a porta, e retirou-se com o passo mais firme do que quando entrára. Seu marido a esperava perto dali; e conduzindo-a para casa sentia-lhe a mão tremer no seu braço.

— Então? perguntou elle com a voz abafada.

Maria apontou para a casa de seu pae, e respondeu:

— Daquelle lado nada mais devemos esperar!

O desgraçado não pôde conter-se, murmurou uma surda imprecação.

— Tenhamos porém esperanças em Deus, replicou-lhe a dedicada esposa. E' só quem temos por nós: Elle não nos deixará morrer..... Mas apressemos o passo; Henrique talvez esteja a chorar....

O mancebo não disse mais uma palavra; o sobr'olho carregado, e o semblante carrancudo, mostravam que elle não partilhava da tranquilla resignação de sua esposa, que esta mesma devia a uma graça do céu que a sustentava. [illegible]

N'uma manhãa em que elle se achava ausente entreguei a madama Elliott vinte libras esterlinas, resultado de uma subscripção que minha mulher promoveu em favor delles, e pedi-lhe ao mesmo tempo em nome della que deixasse o menino ir para nossa casa até que se visse livre dos incommodos do parto. Este testemunho de affeição pareceu extraordinario a madama Elliott, que desfez-se em lagrimas.

— Vou confiar-lhe uma cousa, doutor, me disse afinal, um plano que concebi. Peço-lhe que não busque desvanecer-me delle; pois seria uma sem razão, e além disto não o conseguiria. O nosso aposento é muito pequeno, meu marido está soffrendo, e o Sr. ainda que de um caracter muito generoso e nobre tem comtudo outros deveres a cumprir. Na minha situação não poderei obter os cuidados ainda os mais ordinarios, sem affligir e causar grandes encommodos a meu marido.

Fez uma pequena pausa e olhou fixamente para mim. Eu escutava-a com toda a attenção.

— Tenho pois pensado seriamente em tudo isto, continuou ella. O doutor não poderá conseguir que eu seja admittida no hospicio da Maternidade? Estou resolvida a ir para ali; bem me custa este passo, mas foi um bom pensamento que tive; serei bem tratada, e pouparei a Eugenio despezas e trabalhos, que elle não póde.

Eu não sabia o que respondesse á aquella excellente senhora, e esposa dedicada. Esse contraste de tanta coragem junta a tão grande mocidade commoveu-me, e as lagrimas vieram-me aos olhos. Ella com o rosto occulto no seu lenço chorava tambem amargamente.

— Meu marido terá todos os dias noticias minhas, e se Deus permittir dentro de um mez seremos outra vez juntos para consolarmos mutuamente. E, doutor, proseguiu ella em soluços, se não se encommodar ter meu filho em sua casa—eu agradecer-lhe-hei muito esse favor....

Encommodo nenhum, minha senhora. Quanto ao seu projecto estou certo de que seu marido não ha de nelle consentir; [illegible]

— [illegible] doutor, que Eugenio [illegible] volta achará uma carta minha.

No dia seguinte o Sr. Elliott entregou-me o seu filhinho; lembro-me ainda do ar de resignação e de melancolia resolução com que elle proprio levar o innocentinho até o meu cabriolet. Quanto a Sra. Elliott parecia dobrar de affectos e cuidados a medida que se aproximava o dia de uma separação, que seu marido ignorava.

Este admirava-se de que não se cuidasse dos preparos para o nascimento de seu novo filho; mas a saúde de Maria, que não apresentava indicio algum assustador para o [illegible], o tranquillisava e consolava um pouco. Quando ella poz em ordem tudo o que lhe pertencia—escreveu a seu marido a seguinte carta, que achei mui tocante, e por isso conservei de memoria:

« Meu querido Eugenio. E' chegado o momento de passarmos por uma provação, para a qual todavia eu estava de ante-mão preparada. Tinha necessidade de um asilo, e Deus m'o indicou: eu não podia supportar a idéa de augmentar os teus soffrimentos com o espectaculo dos meus. Agora deixemos passar alguns dias; tenhamos um pouco de coragem—eis o que é preciso. Em breve nos tornaremos a reunir, e Deus dar-nos-ha depois dias mais venturosos! Oh! Eugenio, peço-te que não te agastes comigo; não leves á mal este passo, que eu julgo muito util e rasoavel. O doutor affiança que serei bem tratada; elle sabe do tratamento que se costuma a dar no hospicio da Maternidade, para onde vou. Ainda uma vez, Eugenio, coragem: tu és a unica consolação da minha vida, tu és a unica delicia que o céu me concedeu! Muito tenho orado por ti, e muito hei de orar! Deixo-te a minha Biblia; relê na minha ausencia as paginas que juntos liamos. E' absolutamente preciso que sáias, e passeies em vez de estar applicando a vista, e debilitando as forças como o fazes quasi sempre. »

« P. S. Acharás sobre a mesa alguma roupinha que aprompiei para Henrique. Tal era a minha afflicção quando elle partiu que esqueci-me de manda-la. O doutor disse que podes ir ver-me todas as tardes antes de eu ter o meu successo. Vem, Eugenio, vem. »

Madama Elliott fez-me prometter-lhe que n'aquella mesma noute iria ver seu marido: não faltei a essa promessa.

— Como se acha o Sr. Elliott? perguntei á porteira. Está em casa?

— Está, Sr. doutor; mas—coitado! desde que partiu sua mulher não quiz tocar ainda nem n'um pedaço de pão!

Subi ao aposento de Elliott, e encontrei-o sentado em frente da mesa, onde ardia a fraca luz de uma candeia. Diante de si tinha aberta a carta que sua mulher lhe escrevera. Apenas entrei, ergueu a cabeça, e disse-me:

— Ah! doutor! E' terrivel—muito terrivel! Eis-me só, outra vez só!

— Meu caro Elliott, tenha coragem, e resigna-se! Siga o exemplo que lhe deu sua mulher...

— Eu devia segui-lo, não ha duvida: mas sou tão miseravel! Se soubesse, doutor, que idéa infernal me tem atormentado o pensamento!...Fui eu—eu quem a perdeu...a mim só deve a sua ruina e miseria!...Oh! a maldição de Hallory pesa sobre nós!

— Maldição injusta, e por isso sem effeito. Tranquillise-se.

— Injusta—é verdade; mas é sempre a maldição de um pae! A minha cabeça se perde—eu o sinto. Esta carta de Maria destruiu toda a minha resolução, abateu a minha coragem...E' exacto, doutor, que será ella bem tratada?

— Quanto a isto, affirmo-lhe que é exacto: e até mesmo avanço que poucas casas ricas obteem a custa do ouro os cuidados que essa instituição prodigalisa ás mulheres que se refugiam no seu seio. Prometto-lhe, Sr. Elliott, ir visitar sua esposa todas as manhães, bem que não seja isto necessario.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANNO XXXVIII. SUPPLEMENTO AO NUMERO 149.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 1 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Londres, 8 de junho de 1862.

Pelo vapor *Oneida*, chegado a Southampt[on] no dia 3 do corrente, recebemos a mala do [Brasil] do mez de maio ultimo.

As unicas noticias politicas que a[...] trouxeram publicadas vindas do imperio se refe[rem] á abertura da assembléa legislativa, [no] dia 4 do mez proximo passado, e á probabi[lida]de de que o ministerio viesse a dar a sua d[em]issão proximamente, attendendo a que a ma[ior]ia da camara se manifestava contra elle.

O cambio do Brasi[l] sobre Londres foi cotado a 25 7/8 d.; e o dest[a] praça sobre as principaes do imperio foi desta vez negociado a 24 d. por mil réis.

No paquete *Magdalena*, que amanhãa seguirá viagem de Southampton para o Rio de Janeiro, vai, com destino a Pernambuco o Sr. Joaquim [...] Carneiro Monteiro, filho dessa provin[cia e] engenheiro civil muito distincto. O Sr. C[arneiro] Monteiro estabeleceu aqui de accordo com Mr. Nicholson uma agenc[ia ...]dente a espalhar no Brasil os conhecimentos exactos acerca da engenharia civil e suas dependencias, de modo que a sêde dessa empreza que deverá ser no Recife sob a direcção daquelle nosso engenheiro seja constantemente informada dos progressos da sciencia e dos meios praticos que na Europa servem para executar as grandes obras da engenharia.

Escusado será demonstrar, por ser de primeira intuição, a conveniencia de uma semelhante associação, especialmente em um paiz como o nosso, em que por falta de esclarecimentos exactos emprehendemos muitas vezes grandes obras com custo excessivo e sem os necessarios detalhes. Ora, tendendo aquella associação a evitar por exemplo semelhantes inconvenientes, claro está que a sua utilidade é eminentemente pratica.

Consta-me que o mesmo Sr. Carneiro Monteiro fizera examinar aqui pelo eminente engenheiro Clark, o plano de ponte que ha algum tempo offerecera ao governo imperial e que deveria ser executado sobre o Capibaribe. Mr. Clark approvou completamente esse plano, á vista do que aquelle trabalho do nosso joven engenheiro acaba de receber o cunho de autoridade d'um no[tavel] engenheiro inglez. E' pois de presumir que ainda vejamos executada pelo Sr. Monteiro aquella grande obra, se como é natural o governo imperial vier a adoptar para esse fim o mencionado plano.

Esse esperançoso Brasileiro leva tambem o projecto de introduzir no Brasil o uso das habitações construidas de ferro, e para semelhante fim consta-me que já mandou ir para o Recife uma casa daquella especie.

Hoje parece ser demonstrado que a influencia athmospherica dos paizes, onde o calor é excessivamente quente, nada prejudica o uso de habitações construidas de ferro; e o Sr. Monteiro se propõe a fazer no imperio um ensaio acerca de um melhoramento utilissimo. Permitta Deus que os esforços desse nosso distincto engenheiro sejam coroados do mais feliz exito para bem proprio e da patria que elle deseja servir.

O Sr. Carneiro Monteiro segue para o Brasil com sua esposa, havendo recentemente contrahido matrimonio nesta capital com uma [...] menina ingleza, pertencente á uma familia distincta por suas virtudes e escolhida educação.

As acções das nossas estradas de ferro são cotadas pelos seguintes preços:

As de Pernambuco com o desconto de [...] 1/2 a 3 1/2 por apolice; as da Bahia com o [pre]mio de £ 1 1/8; e as de S. Paulo com o de [...] 7/8 tambem por cada acção.

O algodão de Pernambuco tem sido vendido a 12 3/4 d. por libra; e o do Maranhão a 1[...] 1/2 d.

Cacáo do Brasil de 52s 64s per cwt.

Café primeira qualidade 68s 84s; segunda [...] 60s 67s; e ordinario 52s 59s per cwt.

Páo Brasil 75[s] por tonelada.

Assucar branco de Pernambuco e da P[arahiba] 24s 6 d. á 29s per cwt; mascavado 17s 24s; branco da Bahia 26s 6 d. 28s 6 d.; e m[ascavado] 17s 6 d. 22s.

Couros salgados [...] 5 1/2 d. a 7 d.; seccos 8 1/2 d.; e seccos salgados 5 d. a 7 d. [...]

Do Brasil chegaram á diversos portos da Inglaterra na ultima quinzena os seguintes navios:

Da Parahiba «Al[...]» 24 a Falmouth; do Maranhão «Edith Ann» 26 a Liverpool; da Parahiba «Margaret» 23 a Greenock; da Bahia «Mar[...]» 29 a Falmouth; de Pernambuco «Rosalie» [...] Clyde; de Maceió «Fus[...]» 2 a Liverpool; da Parahiba «Hindoo» 3 a Liverpool; de Pernambuco «Clara Novello» 3 a Liverpool; e da Parahiba «James Hall» 5 a Falmouth.

De Inglaterra seguiram para varios portos do Brasil no mesmo decurso os seguintes navios:

De Liverpool «Mary Bla[...]» 28 para Pernambuco; de Liverpool «Margaret Deane» 29 para a Bahia; de Deal «Atlantic» 2[...] para Pernambuco e de Liverpool «Lord Dufferin» 3 para a Bahia.

No dia 3 do corrente regressou [...] rainha a Windsor vindo da Escossia. Sua magestade demorar-se-ha nessa residencia até o dia 16, quando partirá para Osborne afim de ahi assistir no dia [...] do proximo mez ao casamento da princeza Alice.

Acham-se actualmente em Londres, tendo aqui concorrido para visitarem a exposição, o principe de Carignan e o vice-rei do Egypto. Suas altezas demorar-se-hão nesta capital até o [fim] do corrente mez.

Na exposição internacional de Londres figuram tambem, conforme já alludi em minha antecedente carta, os pequenos estados da America, taes como Buenos Ayres, Montevidéo, Chile, Perú e Equador, apresentando cada um de per si seus productos naturaes bem conhecidos. Montevidéo figura ali tambem pelo especimen de suas carnes seccas reputadas de primeira qualidade, Buenos Ayres pelo matte; Perú pelo guano, [...] pelas amostras de prata superior. Cada um desses apresentou igualmente alguns productos manufacturados, mas de tão inferior qualidade que nem são dignos de especial menção.

A Turquia, a China e Japão brilham igualmente no grande concurso internacional de 1862. A primeira destas nações figura ahi com seus tecidos bordados de ouro, productos chimicos e especialmente pharmaceuticos; a segunda pelo chá de superior qualidade, embora geralmente considerado inferior ao nosso, pelos seus primorosos trabalhos em marfim; e a terceira finalmente pela excellente porcellana do Japão, objectos de marfim primorosamente trabalhados, e varias peças de bronze fundidas e magnificamente trabalhadas por artistas desse imperio. Tal é em geral tudo que se contém no grande edificio da exposição.

Esta grande empreza, a quem o publico tem augurado mui prospero successo, sob o ponto de vista de interesse pecuniario, não é por emquanto considerada vingada; porquanto as receitas realisadas estão ainda longe de cobrir o capital despendido com a construcção do edificio, sem faller no juro desse dinheiro. O palacio custou perto de trezentas mil libras esterlinas, não entrando nesse preço varias obras propriamente de adorno; e segundo os artigos do contrato, emquanto essa somma não estiver coberta pela receita dos visitantes, a empreza da exposição é reputada em risco debaixo do ponto de vista mercantil.

E' todavia de esperar que em breve possa a Empreza ou a sua directoria contar victoria, pois que a affluencia de estrangeiros e de gente dos condados e colonias inglezas começa a ser consideravel todos os dias. Entram actualmente na exposição diariamente mais de trinta mil pessoas, como termo médio; os preços estão já reduzidos á um schilling por pessoa.

A nossa princeza de Joinville esteve ultimamente na exposição, onde foi expressamente para visitar o compartimento brasileiro. Sua alteza real foi alli recebida pelo ministro do Brasil, pelo secretario e pelos addidos desta mesma missão.

O parlamento britannico acaba de entrar novamente em ferias de alguns dias por occasião da festividade do Espirito Santo. Antes porém de encerrar-se teve lugar na camara dos communs uma discussão calorosa sobre a moção do deputado Stansfeld, que convidára a camara a declarar que no estado actual das cousas as despezas militares da Inglaterra eram exageradas, cumprindo ao parlamento limita-las. Lord Palmerston comp[rehen]dendo logo que aquella moção involvia censura ao ministerio, sendo o seu fim provocar um voto da camara contra a administração; e pois, recorrendo á sua extraordinaria tactica parlamentar, encetou a situação de frente, oppondo á moção de Mr. Stansfeld uma outra sua, que elle declarou ser questão de gabinete.

Nessa outra moção declarou o primeiro ministro da Inglaterra, que conquanto toda a economia fosse para desejar e mesmo cumprisse ao governo realisar sendo possivel, não devia a camara todavia perder de vista a segurança do paiz e a defeza de sua influencia exterior.

Nestas circumstancias foi encetada a discussão na camara ácerca das duas moções, sendo primeiramente debatida a de Mr. Stansfeld. A opposição dirigida por Mr. Disraeli atacou então o ministerio em fórma, accusando-o de conservar sem necessidade os tributos de guerra a que está sujeito desde muito tempo o contribuinte inglez, ao passo que os armamentos continuam sem haver uma razão que os justifique, visto como a Inglaterra se acha em paz com o mundo inteiro; e por conseguinte concluio que a camara deveria reduzir as despezas que o paiz está fazendo em tão grande escala.

Lord Palmerston, porém, havendo collocado a questão nos termos que mencionei, conseguiu que a moção Stansfeld fosse rejeitada por uma maioria de 367 contra 65, e que a sua moção substitutiva fosse adoptada, sem que a camara tivesse de dar um voto especial.

Por este modo a opposição vio-se completamente derrotada, e pelo contrario o ministerio Palmerston encontrou um feliz ensejo para ganhar nova popularidade.

O partido Tory havia reunido todas as suas forças para guerrear o ministerio nesta questão financeira, mas teve o desprazer de ver os seus esforços desta vez sem feliz resultado. Lord Derby havia reunido seus amigos politicos.

A intervenção franceza no Mexico está hoje inquietando vivamente a Europa, que vê naquelle passo do gabinete das Tulherias um estratagema para firmar a influencia da França no continente americano. Atualmente a imprensa européa começa a espalhar que o imperador Napoleão, havendo desistido do seu plano de enthronisar no Mexico o archiduque Maximiliano d'Austria, pensa em estabelecer ali um protectorado francez á sombra do qual venha a França a dominar naquelle paiz e nos que o cercam. Segundo varias folhas, o povo mexicano virá por aquelle systema a ter um poder legislativo, que todavia dependerá da sancção do protectorado, a quem em todo caso competirá as funcções administrativas; de modo que por este meio a republica mexicana será modelada conforme a regra segundo a qual o governo britannico rege as ilhas Jonicas.

[...] por que está passando a questão mexicana. Esta phase inquieta vivamente a Inglaterra, a Hespanha, e sobretudo os Estados-Unidos; entretanto desses paizes não tem por emquanto os governos [...] protesto algum contra a politica [...] formulado da França no Mexico.

As ultimas noticias do Mexico [...] mez proximo passado. Nessa [...] a 9 do [...] panholas havia[m] [...] territorio daquelle estado a [...] tinha regressado [...] nham passado só [...] actualista o Mexico. [...] general L[orencez] [...] pando em chefe, havera em data de [...] communicando [...] as suas tropas [...] contra a capital [...] entraram as forças [mexicanas] postadas na serra de Cumbres, e [...] depois de um glorioso combate conseguiram desaloja-las, ficando assim desembaraçada a marcha do seu exercito sobre o Mexico; nessa acção as tropas francezas perderam trinta homens entre mortos e feridos, e as mexicanas acima de quatrocentos homens. Varios regimentos de zuavos; tres de caçadores d'Africa, e tresentos cavallos, compunham a divisão franceza que sustentou a mencionada acção. Na data acima referida corria em Vera-Cruz que o general Lorence havia entrado em Puebla, sendo provavel que a esta hora esteja já no Mexico, depois de haver expellido d'ahi Juarez e o seu governo.

O general Almonte continuava na propagação da sua tarefa monarchica, tendo conseguido insurreccionar em favor de suas idéas algumas povoações, entre as quaes se falla em Vera-Cruz. Mas constava ali que o presidente Juarez mandára a Paris ultimamente o irmão do general Doblado, com a missão de explicar ao governo francez o engano em que o general Almonte induzio o imperador Napoleão, affirmando que no Mexico existe um partido monarchico. Qualquer porém que seja o caso, parece-me que o gabinete das Tulherias fará nesta questão aquillo que lhe dictarem as suas conveniencias, sem importar-se com os esclarecimentos do governo mexicano nem mesmo com o que em Paris possa ter dito o general Almonte.

A noticia da tomada do Mexico, capital da republica desse nome, é aqui brevemente esperada, visto como segundo as noticias alludidas o general Lorencez entrára já em Puebla.

Sua magestade el-rei Victor Emmanuel se acha de volta em Turin, depois da sua digressão pelas provincias do sul do reino; e o principe Napoleão, que fora a Napoles visitar o rei seu sogro, chegou a Paris no dia 5 do corrente.

Os successos de Brescia e Bergamo, que felizmente foram atalhados á tempo pela energia do governo, tem servido de thema para grandes discussões na imprensa italiana, que todavia tem condemnado quasi unanimemente aquella loucura politica. A opposição republicana parlamentar tem buscado justificar os successos politicos alludidos, dizendo que os patriotas nelles envolvidos tinham em vista effectuar aquella expedição além-mar e nunca contra o Tyrol e Veneza, havendo préviamente recebido o consentimento do governo que lhes prometêra o seu apoio, dinheiro e munições; mas o ministro Rattazzi contestou cathegoricamente semelhante idéa, affirmando que jamais entrára na politica do gabinete semelhante expediente. O ministerio mostra-se firme no meio de uma tão séria emergencia, que sem duvida o tem altamente inquietado. O governo de Turin acaba de decretar a organisação de mais seis brigadas de infantaria.

O imperador d'Austria tem concentrado numerosos reforços no Tyrol e em Veneza depois dos recentes acontecimentos de Brescia e Bergamo. Varios regimentos Hungaros tem sido substituidos por outros da Bohemia.

O marquez de Lavalette, embaixador francez em Roma, seguio finalmente para o seu destino, depois de se haver encontrado em Marselha com o principe Napoleão no dia 4 do corrente. Esse diplomata francez leva instrucções positivas, segundo affirmam varios jornaes bem informados, para instar com o governo pontificio acerca da solução da questão romana; qual será porém o [exito] favoravel dessas instancias, quando é sabido que a curia romana não quer ceder voluntariamente? Ninguem, pois, confia nestes novos esforços; e a não ser que o pontifice romano venha a cançar-se do abandono em que vive no meio do povo italiano, na qualidade de principe soberano, é natural que tenhamos de presenciar por muito tempo ainda o statu quo da questão romana.

O general Goyon acaba de ser nomeado senador do imperio; e o general conde de Montebello foi escolhido pelo imperador para substituir aquelle no commando das tropas francezas em Roma. O novo commandante francez seguio já para seu posto.

Teve com effeito lugar em Roma no principio deste mez a ceremonia da canonisação dos martyres japonezes, e por essa occasião os prelados ali reunidos assignaram um memorial dirigido a Pio IX, em que declararam a necessidade do poder temporal pontificio para o livre exercicio do espiritual.

Temos noticias dos Estados-Unidos até 24 de maio ultimo. Uma parte do exercito do general Mac Clellan havia atravessado o Chickahomina, em Bottoms Bridge; e uma segunda divisão passára esse mesmo rio em New Bridge, sete milhas acima daquelle ponto, e oito milhas distantes de Richmond, capital da confederação. A guarda avançada do exercito federal se achava naquella data cinco milhas deste ultimo ponto, onde tinha chegado, segundo se affirmava, o general Beauregard com a maior parte de suas forças, tendo todavia deixado em Corinth o general Bragg com uma divisão do exercito confederado. Todas as communicações, porém, vindas de Nova York, são concordes em que os confederados opporão uma resistencia na defeza de Richmond; e haviam elles exercido já uma forte pressão contra a divisão do general federal Bank, conseguindo repellir de Front Royal o coronel Becley, a quem fizeram muitos prisioneiros, além de alguns mortos e feridos. Por outro lado affirma-se que as forças confederadas se retiraram do forte Wright para o forte Randolph.

As folhas de Memphis annunciam que a esquadra federal chegára a [Vick]sburg no Mississipe, sem ter encontrado resistencia alguma; e que d'ali seguira com direcção a Memphis.

Mr. Mercier, ministro de França em Washington, havia regressado a capital da União da sua digressão a Richmond, tendo já communicado ao presidente Lincoln suas impressões de viagem e a Mr. Seward, secretario de estado. A opinião corrente em Washington era que o diplomata francez nada podera conseguir em favor da paz. A crença geral é que a guerra continuará ainda durante o verão, a menos que se manifeste no sul uma revolução em favor do norte; mas esta eventualidade não é de presumir, por quanto os espiritos daquelle lado acham cada vez mais exaltados contra o regimen federal, e até em Norfolk o general Wool se vira obrigado a declarar o estado de sitio em consequencia do espirito rebelde da povoação, cujo chefe da municipalidade recusou prestar o juramento de obediencia ao governo de Washington.

A ca[...] quadra federal [...] de Key West [...] havia capturado o vapor inglez *Circassian*. O tribunal de presas dos Estados-Unidos decretára a restituição do vapor britannico *Labuan*, por haver sido illegal a captura daquelle navio.

Um facto digno de menção é a proclamação do general Hunter emancipando os escravos na Carolina do Sul, na Georgia e na Florida. [...] official porem acaba de ser desapprovado. Esse acto official do presidente Lincoln, que terminantemente [...] por não haver autorisado aquelle fim [...] mente declarar semelhante fim. No seu manifesto official para sello, que esse acto do general Hunter diz Mr. Lincoln [...] considerado nullo e sem effeito, visto [...] deve ser competente pratica-lo não havia elle recebido autorisação para este [...]; e que só a elle, na qualidade de primeiro magistrado da nação, pertence o direito de tomar semelhante expediente, quando julgar [...] conveniente. [...] o governo de Washington reconheceu logo o [...] O go[verno] de uma medida tão extrema, que por certo perigo de alienar da União a povoação dos estados [...] iria [...] seus escravos á detrimento da politica de pacificação com que ainda está especulando o presidente Lincoln; e por conseguinte não podera deixar de reprovar o acto que o general Hunter praticou por seu proprio arbitrio.

Pela proxima mala de Nova-York esperamos receber aqui importantes noticias do theatro da guerra em Richmond. E' provavel que tenhamos conhecimento de algum grande successo occorrido entre os dous combatentes.

[DIARIO] DE PERNAMBUCO.

[...] noticias da Europa de que foi portador o vapor inglez *Magdalena*, tem datas: de Hamburgo, 6, de Bruxellas e Paris 7, de Londres 8, do Porto 11 e de Lisboa 14 do passado. Eis o resumo dellas:

As provincias do norte de Portugal estão já em completo socego, devido isto ás providencias acertadas que o governo tem dado, á confiança que elle merece no paiz pelas suas idéas liberaes e á falta de fundamento das exigencias daquelles povos illudidos por especuladores. Ao bom-senso e cordura do geral do povo se deve tambem não terem tomado maior incremento.

A camara dos deputados approvou por grande maioria e depois de aturada discussão, o projecto de lei sobre as congregações religiosas, e sobre o ensino.

No dia 9 de junho sahiram de Lisboa na fragata franceza a vapor *Orenoque*, todas as irmãs de caridade e padres lazaristas que se achavam em Portugal. Foram mandados chamar pelo padre Etienne superior da congregação em Paris, por accordo do governo francez com o gabinete de Lisboa.

Esta solução airosa para Portugal, e que vem afastar um pouco da discordia contentou a maioria da nação; entretanto o partido lazarista, que tem querido reagir sempre, não soffreu este golpe com resignação, e abandonou ao mesmo tempo todos os asylos, expulsando as criancinhas. O partido liberal abraçou as crianças, e no espaço de poucos dias recolheu-as, e fundou novos asylos; a subscripção é geral, pouco ou muito todos vem concorrendo com o seu óbolo. No dia da sahida do paquete de Lisboa, as subscripções subiam ao seguinte, em metal....... 2:902$225
Em inscripções .... 25:800$000
28:702$225

fora grande o numero de offertas em roupas e generos alimenticios.

O casamento de el-rei D. Luiz deve ter lugar no proximo mez de setembro, segundo se diz; ainda não é official o nome da futura rainha de Portugal e por isso uns a escolhem entre a familia austriaca, e outros entre a familia real italiana, segundo o seu modo de pensar; entretanto esta ultima versão é a que offerece mais fundamentos de verdade, e a que é mais bem recebida.

Vem neste paquete para exercer interinamente o lugar de consul geral no Rio de Janeiro, o Sr. Nazareth, que era director interino da alfandega municipal de Lisboa. Esta nomeação tem encontrado grandes sympathias em Portugal.

O estado de rendimento das alfandegas maiores do reino, comparado com o dos annos anteriores, é muito lisongeiro.

Continuam a fazer-se importantes concessões de terrenos baldios na provincia de Angola.

Reunio-se o conselho de ministros para combinar os nomes que devem ser elevados ao pariato. A lista deve ser superior a 40; esta fornada tem por fim principal a reforma da camara alta, condição esta que se impõe aos novos próceres. Esta medida torna-se urgente para o governo não levar cheque na camara alta, na questão das irmãs da caridade.

A França parece querer combinar uma alliança com a Austria; parece que para isso já ha negociações estabelecidas, e que o general Fleury, ajudante de campo do imperador, deve ir a Vienna encarregado de promover a solução da questão italiana.

A necessidade de um desarmamento que sob o ponto de vista financeiro, se faz sentir tão imperiosamente na Austria como na França; o desejo igual dos dous lados, de firmar a paz sobre bases solidas ligam-se á este plano de alliança. A Austria mostrá-se agora muito bem disposta a fazer concessões, ao passo que a França pelo seu lado se acha resolvida a sahir por meio de um compromisso da situação difficil e perigosa que tomou na questão italiana.

A Austria apoia francamente a França nas suas tentativas em Roma, com o fito de uma transacção sobre a questão romana.

O arcebispo de Paris está encarregado de uma missão junto ao summo pontifice; parece que está encarregado pelo imperador de convencer o santo padre, a fazer concessões, e a aceitar o projecto de solução de que a Austria acceitou as bases.

Um correspondente de Vienna escreve que «a Austria nada mais tem a esperar da Prussia ou da Russia do que uma profunda hostilidade; ha alli interesses contrarios na sociedade germanica, e na sociedade slava. A alliança de Inglaterra trahio-nos em 1859, e ultimamente lord Palmerston, incitando os italianos a proposito de Veneza. Não temos, pois, mais do que uma alliança que nos possa ser util: é a da França. Desde que formos de accordo com ella sobre a Italia, essa alliança tornar-se-ha possivel e aproveitavel, tanto á França como á nós. Assim pode estar bem persuadido de que o governo austriaco está resolvido a proseguir nas negociações para um accordo italiano, ainda mesmo fazendo todas as concessões compativeis com a sua honra e os seus interesses.»

O *Times* affirma que o marquez de Lavalette, é portador de um ultimatum em que o Papa deve ser convidado a reconhecer a Italia ou a admittir o direito do parlamento italiano a exercer as suas funcções em Roma; a mandar deputados dos seus estados á esse parlamento, e a permittir que o exercito italiano occupe os seus estados. Em troca destas concessões será garantido ao Papa o patrimonio de S. Pedro, sendo-lhe ao mesmo tempo restituidas as Marcas e a Ombria.

O governo francez reduzio o corpo de occupação em Roma á uma unica divisão, que será composta de tres brigadas ás ordens do general Montebello, ajudante de campo do imperador.

Segundo escreve um jornal de Cracovia, o imperador da Austria tinha dirigido ao Papa uma carta autographa na qual declarava que não podia offerecer um asylo em Veneza á sua santidade; que por se achar esta cidade proxima ao quadrilatero, o imperador aconselhava á sua santidade que sahisse de Roma, succedesse o que succedesse.

Vinte e um cardeaes e duzentos e quarenta e tres bispos dirigiram uma mensagem á sua santidade deplorando a oppressão da igreja. Neste documento declaram que o poder temporal do summo pontifice é necessario para manter illesa a independencia da santa sé, e convidam o governo pontificio a manter e deffender energicamente os seus direitos.

Sua santidade na sua allocução por occasião da canonisação dos martyres do Japão, deplora os erros, as oppressões, as violencias commettidas contra a igreja e a guerra que se tem feito ao poder temporal. Exhorta os bispos a augmentarem o seu zelo em combater esses erros.

Começa de novo a fallar-se no reconhecimento do reino da Italia pela Prussia e pela Russia.

Os boatos da demissão de Ratazzi foram desmentidos. A maneira porque o governo procedeu em presença da conspiração de Brescia, mereceu os applausos do partido liberal; a actividade que desenvolveu em tal conjuntura grangeou-lhe muitas sympathias.

As determinações tomadas pelo governo italiano de dissolver uma escola de tiro nacional, instituida por Geribaldi, abrange a famosa sociedade de Genova, que parece querer fazer recahir sobre o governo a sua influencia no parlamento.

A tentativa de Brescia começa a esclarecer-se: Morcini entrou em Milão antes do ultimo acontecimento, e apenas se malogrou aquella expedição, partio para Calaisa e d'ali para Inglaterra. Leu-se na camara dos deputados uma carta de Garibaldi, negando que as associações, cujo exercicio foi prohibido tentassem invadir o Tyrol. Bixio confirma esta declaração. O presidente do conselho declarou igualmente, que nem o filho de Garibaldi nem Bixio consentiriam jámais em expedições illegaes. A camara approvou um voto de confiança ao ministerio italiano nesta questão por 180 votos contra 33.

— Em Londres tem sido muito importante a discussão nas duas casas do parlamento, sobre a diminuição das verbas consignadas no orçamento.

Na camara alta lord Derby e os seus partidarios insistiram na necessidade de restringir as despezas publicas, conservando no paiz um exercito e uma marinha poderosamente armados.

Na dos communs a discussão encetou-se por uma moção de lord Stansfeld em que se sustentava que era possivel diminuir as despezas do orçamento, sem comprometter a segurança, independencia e a influencia legitima do paiz.

O governo fez deste assumpto questão ministerial, e lord Palmerston por parte do gabinete oppoz outra moção pela qual a camara, mostrando-se satisfeita do que já se tinha feito para diminuir os encargos publicos, deixava á sabedoria e ao patriotismo do governo as reducções que ulteriormente fosse possivel realisar. A camara approvou o voto de confiança.

— Na Russia ainda reina alguma agitação em alguns pontos do imperio. Prepara-se um projecto de lei para abolir os cortejos corporaes, e diz-se que a iniciativa é devida ao proprio imperador, que quer solemnisar com um acto desta natureza a festa do Ravik que se deve celebrar a 18 de setembro.

Esta noticia mostra que o imperador tem idéas mais avançadas do que grande parte dos seus subditos, alguns dos quaes fazem grande opposição á esta medida.

O conselho do imperio adoptou unanimemente n'uma das suas ultimas sessões, as bazes de uma organisação judiciaria, que comprehende a publicidade dos debates, e a instituição do jury. D'aqui por diante só os tribunaes poderão pronunciar qualquer indemnisação.

Apezar porém de todas estas reformas no caminho do progresso o imperio agita-se, e a fermentação lavra em muitas partes. O estado de sitio existe em dezoito cidades; e os Cossacos do Don e do Mar-Negro pedem a restituição das suas franquias.

— Na Polonia as medidas repressivas adoptadas pelo general Suders, tem produzido extraordinaria exasperação nos animos. Para se fazer idéa até que ponto chega essa repressão, basta dizer que para se usar uma bengala, é preciso obter uma licença da policia.

A pedido do arcebispo, o general Suders concedeu um armisticio de quarenta e oito horas, dando-se licença durante esse tempo para se cantarem nas diversas igrejas qualquer hymno patriotico. Os effeitos desta especie de convenio terminaram no dia 9 e desde então ouviam preces todos os que ousassem levantar a voz para fazer ouvir esses hymnos.

Os jornaes do paiz publicaram essa concessão, mas não produzio o resultado que se esperava, porque o povo recusou cantar em virtude daquella licença, e ainda que as igrejas estiveram nesses dous dias cheias de povo, nem uma voz se ouvio.

Alguns correspondentes fallam com certo mysterio de uma conspiração militar entre a officialidade da guarnição de Varsovia. Affirma-se que foram presos muitos officiaes e que se fizeram muitas visitas domiciliarias, sendo nellas comprehendidos alguns officiaes generaes que occupam posições muito elevadas.

Tudo isto tem certo caracter de gravidade que augmenta, quando vemos que dos officiaes presos ou considerados suspeitos, nenhum é polaco, mas propriamente russo.

O povo responde desta maneira ás concessões da autoridade; e a voz do opprimido é sentida pelos corações nobres em que moram as idéas de liberdade.

O principe Constantino da Russia foi nomeado vice-rei da Polonia.

— Na Prussia ha esperança de que a opposição na camara não seja tão hostil ao governo como ao principio se suppunha.

A maioria dos deputados mostra-se favoravel ás idéas monarchicas, com quanto se affastem da politica seguida pelo gabinete.

Ainda se não sabe qual seja a resolução que a Prussia tomou em relação ao assumpto de Cassel. O eleitor pela sua parte aceitára a demissão do ministerio, confiando a formação do gabinete ao publicista militar Sossberg; cuja candidatura satisfez o partido constitucional.

Esta questão parece terminada, principalmente depois das medidas adoptadas pelo principe eleitor, que teve de certo em vista evitar as consequencias de uma recusa energica.

— O casamento da princeza Alice de Inglaterra com o principe Luiz de Hesse será celebrado em Osborne no 1º de julho.

O principe de Galles, que ultimamente visitou Constantinopla, d'onde sahio com direcção á Athenas no dia 27 do proximo findo mez, recebeu do sultão, pelas mãos de Ali-Pachá, o grande cordão da ordem imperial da Osmania.

— As questões do Oriente cada vez tomam um caracter mais grave, e tanto que se affirma existir uma circular do governo russo aos seus agentes consulares no Levante, fazendo-lhes ver a gravidade da situação e quanto estão imminentes as complicações.

Em Alepo tem havido ultimamente algumas desordens contra os christãos. Parece que o corpo diplomatico exigira do governo ottomano medidas promptas para pôr termo á semelhante estado, e tanto que o commissario extraordinario da Porta na Syria partio logo de Beyrouth para Alepo.

O *Courrier de l'Orient* diz que ali se commetteram certos excessos contra varias pessoas e corporações, havendo alguns ferimentos entre os christãos.

O governo turco obrigado a dar satisfações, parece que o fizera satisfatoriamente, segundo vemos das correspondencias; e a imprensa ottomana classifica os actos de fanatismo, praticados como um jogo de creanças, contra os irmãos da opinião de S. José.

— O rei da Grecia promulgou alguns decretos com o fim de regular definitivamente a amnystia concedida aos que tomaram parte na ultima insurreição. A amnystia comprehende todos os criminosos d'alta traição e de rebellião, sendo apenas exceptuados um militar e nove paisanos.

Foram dissolvidos os dous conselhos municipaes de Nauplia e de Heranapolis. Mais algumas disposições se tomaram para manter a ordem, sendo postos em disponibilidade varios militares e outros funccionarios.

Na Malvasia e na ilha d'Ezyne foram intimados differentes individuos pertencentes ao exercito, e que se tornavam suspeitos pelas suas opiniões.

Todos os officiaes que tomaram parte na revolta vão entrar de novo nas fileiras, ficando outros sujeitos á medidas temporarias.

— A questão do Mexico preoccupa muito o ministro da fazenda em França pela necessidade que tem de equilibrar as verbas do orçamento não só em relação ás medidas economicas que tem projectado, mas porque a commissão respectiva do corpo legislativo exige de Mr. Fould certas explicações sobre o augmento votado para a despeza militar.

O general Miramon, á cujo desembarque tinha obstado o almirante inglez, vai partir para o Mexico, afim de reunir a sua influencia á do general Almonte, para conseguirem o pronun[ciamento] [...] differentes pontos da republica, no [...] e já temos tido noticias.

O presidente Juarez rejeitou a proposta dos commissarios francezes, a qual estatuia não poder aquelle vender, ceder, nem hypothecar á um governo estrangeiro parte alguma do territorio mexicano. A 28 de abril assignou Juarez um tratado com o ministro dos Estados-Unidos, estipulando um emprestimo de 25 milhões de duros, dando em garantia para o pagamento as melhores provincias do Mexico.

O embaixador de França em Washington foi encarregado de manifestar ao presidente Lincoln que o dito tratado é contrario á todos os principios, e será considerado nullo pela França.

A *Patrie* diz que a retirada das tropas inglezas da expedição do Mexico foi decidida por haver ali só um corpo de oitocentos homens, em um grande estado de inferioridade em presença dos seus seus alliados, circumstancia esta que impressionava vivamente os povos, e que na sua opinião diminuia o prestigio do seu nome na America; mas que retirando-se da convenção por este motivo, os Inglezes se não oppunham ao estabelecimento d'um governo duradouro, é regular no Mexico, e que o seu ministro, que de novo vai retomar as suas funcções na capital, poderá por si mesmo julgar da regularidade das operações que vão levar-se á effeito para consultar o povo mexicano quanto ao governo que entende dever tomar para o futuro.

Referindo-se á Hespanha a *Patrie* tambem declara que Mr. Thouvenel enviara para Madrid uma nota em que dizia que a Hespanha se retirara da expedição, porque fôra posta de parte a candidatura de um filho da Hespanha ao throno do Mexico e no emtanto que fôra só a Inglaterra quem regeitara a proposta. Quanto á França, no caso em que outras republicas mexicanas se transformassem em monarchias, ella viria sem desgosto um principe hespanhol entrar em concurrencia á esse throno, comtanto que esse principe não fosse o duque de Montpensier.

A resposta de Calderon Collantes foi benevola, segundo se diz; e parece que a Hespanha se tornará a reunir á expedição.

Por cartas do Mexico se confirma a noticia da entrada das tropas francezas em Puebla de los Angelos, sendo recebida com as acclamações do povo.

A' noite a cidade illuminou-se expontaneamente.

A cidade de Puebla declarou-se desde logo á favor dos Francezes. Apenas estes chegaram mandou uma deputação ao almirante Lagraviére, que estava em Vera-Cruz.

Em todo o caminho desde Oribaza, os Francezes foram recebidos pelos povos, como libertadores. A proclamação do almirante espalhada em grande quantidade produzio bom effeito em todo o paiz.

Consta que os Mexicanos cortaram as communicações dos Francezes com o mar, occupando Soledad e Cordova. A ser verdade esta noticia o exercito francez achar-se-ha n'uma situação bastante critica.

A *Patrie* publica uma carta do Mexico em que dá conta do combate dos *Comoros*. Vê-se que a divisão franceza teve de entrar toda em fogo e sustentar um renhido combate pelo espaço de muitas horas, e deixar bastantes cadaveres no campo.

Confessaram que não esperavam encontrar tão grande valor e resistencia no exercito mexicano.

— As ultimas noticias da America não bastante graves.

O general Butler, quando tomou posse de Nova-Orleans em nome do governo federal, fez occupar o consulado francez, da Hespanha e dos Paizes-Baixos assim como muitas bancarias apoderando-se em casa do consul hollandez de uma quantia de oito centos mil dollars que era destinada á casa Hope de Amsterdam para pagar o juro das obrigações emittidas pelos estados confederados. Publicou depois uma proclamação em que se excitavam os pobres contra os ricos, promettendo-lhes uma larga destribuição de carne e assucar.

Estes factos são inacreditaveis. Convém esperar novos esclarecimentos que sirvam para se poder formar um bom juizo sobre estes acontecimentos.

O presidente Lincoln chamou ás armas 50 mil homens de voluntarios.

O general Mac-Clellan reunido-se com o general Franklin e Burnside acha-se em Wilden na direcção do grande caminho de ferro do sul. Este movimento parece indicar que os confederados tem cortado a retirada.

O congresso votou louvores ao general Mac-Clellan pela sua dedicação.

Pelos despachos recebidos pelo nosso correspondente de Lisboa, consta que depois de renhida peleja em que Bank foi derrotado, os confederados levando de vencidos os federaes iam em sua perseguição. Reina por este motivo grande panico em Washington.

Enviaram-se alguns reforços para defender Mac-Clellan que foi igualmente batido.

Os confederados do sul estão em Richmond, em numero de uns duzentos mil. Espera-se á todo o momento uma grande batalha.

Lincoln, á instancias da França ajustou celebrar um tratado com o Mexico, logo que esteja terminada a guerra desta republica com a mesma França.

Proseguem com muita actividade as negociações entre a França e a Inglaterra para se estabelecer uma commum mediação na America do Norte e conseguir restabelecer a paz naquelle territorio.

— O nosso correspondente de Hamburgo dá-nos as seguintes noticias commerciaes:

O estado do mercado não soffreu alteração durante as ultimas semanas, limitando-se as vendas ao supprimento do consumo.

Café.—As transacções que tiveram lugar só foram para as precisões do consumo, e as vendas de café do Rio e de Santos não tiveram de grande importancia durante todo o mez de maio findo. Os preços se sustentaram com difficuldade; o mercado, porém, se mostrou mais firme para o café do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que o de Santos não encontra compradores pelo momento. Todas as transacções em café brasileiro não excederam a 18,000 saccos no mez de maio.

Para a Hollanda se venderam seis carregamentos, importando em 12,258 saccos de Santos e 2,900 saccos do Rio.

O correio do Rio de 9 de maio que acaba de chegar e nenhuma influencia exerceu sobre o mercado, continuando em estagnação o commercio para o interior.

Cotamos:—Café regular ordinario do Rio: 6 5/8 6 7/8 schillings.

Importação do café até fins de maio.

1858	24 9/10	milhões de libras.
1859	31 1/2	»
1860	39 2/5	»
1861	19 1/2	»
1862	[...] 1/10	»

Em ser em fins de maio:

1858	22 1/10	milhões de libras.
1859	12	»
1860	15	»
1861	17	»
1862	21	»

Esperavam-se do Rio 58 mil saccos e de Santos 30 mil saccos de café.

Assucar.—O mercado não sahio do seu estado deprimido, e só se realisavam vendas com reducção de um marco por cem libras. Não ha esperança de melhoras, e anticipa-se uma reducção maior. Só se venderam durante todo o mez de maio 160 caixas e 300 saccos de assucar branco de Maroim a preços que se ignoram.

Importação de assucar até fins de maio.

1858	11	milhões de libras.
1859	18 1/2	»
1860	14	»
1861	22 1/2	»
1862	20 1/2	»

Em ser em fins de maio:

1858	3 1/2	milhões de libras.
1859	6 1/2	»
1860	7 1/2	»
1861	10	»
1862	10 1/2	»

Couros.—Apezar de ter havido algumas transacções em couros do Brasil, os de outras procedencias não foram procurados.

Em maio se venderam:

9,540 couros do Rio Grande do Sul á cerca de 9 1/8 schillings termo médio e 3,120 da Bahia a 6 1/2—7 schillings, e cerca de 2 mil couros do Rio Grande avariados foram vendidos á 2—8 schillings. Restam em ser cerca de 49 mil couros de todas as qualidades.

Algodão.—Com tendencia de subida, e o algodão de Pernambuco se venderia nesta praça com felicidade; 427 balas de Pernambuco fluctuantes foram vendidas 12—13 schillings.

Tabaco.—O tabaco do Brasil não foi muito procurado no mez passado, sobretudo não querendo os possuidores fazer concessões nos preços.

Cacáo.—Vende-se á preços reduzidos.

Jacarandá.—Venderam-se 600 mil libras com reducção nos preços.

Pouco depois do inglez, fundeou o vapor francez *Bearn*, vindo do Rio e Bahia, adiantando dous dias de cada uma dessas provincias.

Rio.—O senado não funccionou por falta de numero. A camara dos deputados adoptou a proposta de fixação de forças de terra, com alguns additivos.

— O cambio regulou: Londres 25 7/8; Hamburgo 693 rs.; Anwers 366 rs.

— Chegaram procedentes do nosso porto, o brigue sueco *Emil*, com 12 dias, e a barca ingleza *Constança*, com 8.

Bahia.—Nos dias 28 e 29 á tarde percorreram as ruas da capital os bandos annunciadores dos festejos do 2 do corrente.

— Já se achava de volta o Exm. presidente da provincia, tendo visitado S. Gonçalo, Feira de Sant'Anna, Cachoeira, S. Felix e Moriliba.

— O cambio regulou: Londres 26; Paris 368 á 370; Hamburgo 684 e 685; e Lisboa 108 á 110.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO